

JOSÉ CARLOS ARAGÃO SILVA

CONVERSA BONITA

O trabalho escravo na agricultura contemporânea brasileira e o aliciamento de camponeses na região dos cocais, Maranhão

MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

UFPI

TERESINA / 2004

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

JOSÉ CARLOS ARAGÃO SILVA

CONVERSA BONITA

O trabalho escravo na agricultura contemporânea brasileira e o aliciamento de camponeses na região dos cocais, Maranhão

MESTRADO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

UFPI

TERESINA / 2004

JOSÉ CARLOS ARAGÃO SILVA

CONVERSA BONITA

O trabalho escravo na agricultura contemporânea brasileira e o aliciamento de camponeses na região dos cocais, Maranhão

Dissertação apresentada à Banca Examinadora da Universidade Federal do Piauí, como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Políticas Públicas, sob a orientação da Professora Doutora Maria Dione Moraes.

UFPI

TERESINA / 2004

CONVERSA BONITA
O trabalho escravo na agricultura contemporânea brasileira e o aliciamento de camponeses na região dos cocais, Maranhão

JOSÉ CARLOS ARAGÃO SILVA

Dissertação de Mestrado submetido à Coordenação do Curso de Mestrado em Políticas Públicas do Centro de Ciências Humanas e Letras da Universidade Federal – Área de Concentração: Cultura e identidade.

BANCA EXAMINADORA

Professora Doutora Maria Dione Moraes
Universidade Federal do Piauí
(Orientadora e Presidente)

Professor Doutor Marcelo Sampaio Carneiro
Universidade Federal do Maranhão

Professor Doutor José Roberto Pereira Novaes
Universidade Federal do Rio de Janeiro

RESUMO

O trabalho aqui exposto versa sobre a problemática da escravidão por dívida na agricultura contemporânea brasileira a partir da análise de um caso ocorrido em 1991, na fazenda Santo Antonio do Indaiá, no município de Ourilândia do Norte, no Pará. Buscando subsídios para entender a questão, a pesquisa traz elementos sobre a repressão da força de trabalho livre desde a era clássica, na Grécia e Roma, aos dias atuais. Nesse sentido, procurou-se evidenciar como a estrutura agrária excluía gradativamente os camponeses pobres do seu direito à terra, e como foram sendo construídas, no Brasil, a partir do período colonial, relações de patronagem e dependência. Avançando nesta perspectiva, aponta-se elementos da questão agrária brasileira, como a Lei de Terras, de 1850, e a modernização da agricultura, na segunda metade do século XX como responsáveis, em grande parte, pela exclusão dos camponeses da terra e pelo surgimento de categorias residuais, como a de trabalhadores volantes. Considera-se, então, tais processos, como fortemente vinculados à precarização das relações de trabalho no campo, que culminaram em um “novo” formato de escravidão, a qual se baseia na dívida. Da repressão da força de trabalho livre à escravidão por dívida na agricultura brasileira, o estudo evidencia elementos que favoreceram a emergência do trabalho escravo por dívida na Amazônia brasileira. Teoricamente, faz-se uma discussão, apoiada em vários autores, sobre o trabalho escravo por dívida, evidenciando as dificuldades que existem para se definir tais relações de trabalho como trabalho escravo. Por fim, a pesquisa destaca os elementos que favorecem a migração de maranhenses para o trabalho escravo, a partir da análise da questão agrária, e da visão de camponeses submetidos à escravidão por dívida, no Pará, sobre a experiência do trabalho escravo por eles vivida.

Palavras chaves: Trabalho – Escravidão – Dívida – Agricultura – Camponeses

ABSTRACT

The work here exposed it turns on the problem of the slavery for debt in the Brazilian contemporary agriculture starting from the analysis of a case happened in 1991, in the farm Santo Antonio of Indaiá, in the borough of Ourilândia of the North, in Pará. Looking for subsidies to understand the question, the research brings elements on the repression of the free workforce, since the classic era, in Greece and Rome, to the current days. In that sense, it tried to evidence as the agrarian structure excluded the poor farmers of her right gradually the earth, and as they went being built, in Brazil, starting from the colonial period, patronagem relationships and dependence. Moving forward in this perspective, it is pointed elements of the Brazilian agrarian question, as the Law of Lands, of 1850, and the modernization of the agriculture, in the second half of the century XX as responsible, largely, for the farmers' of the earth exclusion and for the appearance of residual categories, as the one of workers steering wheels. Consider, then, such processes, as strongly linked to the precarização of the work relationships in the field, that you/they culminated in a "new" slavery format, which bases on the debt. Of the repression of the workforce free to the slavery for debt in the Brazilian agriculture, the study evidences elements that favored the emergency of the slave work for debt in the Amazonian Brazilian. Theoretically, it is made a discussion, leaning in several authors, on the slave work for debt, evidencing the difficulties that exist to define such work relationships as slave work. Finally, the research detaches the elements that favor the migration of from Maranhão for the slave work, starting from the analysis of the agrarian question, and of the farmers' vision submitted to the slavery by debt, in Pará, about the experience of the slave work for them lived.

Key words: Work - Slavery - Debt - Agriculture - Farmers

Dedico este trabalho

Aos trabalhadores submetidos à escravidão por dívida

na fazenda Santo Antonio do Indaiaá, no Pará.

*Aos camponeses maranhenses que durante
várias décadas enfrentaram o
latifúndio e violência no campo.*

*Aos mártires e aos sobreviventes
da luta pela terra no Maranhão.*

*À minha família,
especialmente, minhas avós Joaquina e Amélia,
minha mãe Raimunda Aragão,
minhas tias do coração, Fátima e Helma
e meu tio e padrinho Wilson,
que desde cedo souberam me encaminhar
pelos caminhos corretos da vida.*

Aos meus filhotes Maísa, Júnior e Lenora

À minha companheira Cristina.

AGRADECIMENTOS

Como cristão devo agradecer primeiramente a Deus por ter-me concedido a vida.

Como pesquisador devo agradecer aos camponeses protagonistas deste trabalho e suas famílias, que além da gentileza e simplicidade com que me receberam em suas casas, permitiram, também, que eu penetrasse na intimidade de suas memórias sobre o trabalho escravo por dívida vivido por eles no Pará.

Como agente de pastoral, militante e companheiro de luta nos movimentos sociais, devo agradecer a todos aqueles que contribuíram para minha formação: a Paróquia Nossa Senhora de Nazaré, onde pude desfrutar, além da amizade e companheirismo de padre Ezio Saviolo, dos seus conhecimentos, dos seus sábios conselhos e de sua ajuda em todos os momentos em que o garoto pobre de sua paróquia precisou; à Luisa, paroquiana engajada e de muita fibra, a Francisco Martins, meu compadre, a quem chamo de “Zizi”, e a tantos outros que naquela paróquia lutam por uma Caxias melhor.

Agradeço aos companheiros da CPT de Caxias: Borges, meu companheiro de tantas viagens alegres e tristes, a quem chamo de meu irmão, ao Javier, boliviano radicado no Brasil, que sempre nos trata por colega, ao padre Jan, pela sua compreensão ao me conceder licença para ir ao mestrado, a Elmary e Sergio, novos integrantes da equipe e futuro da instituição. Enfim, agradeço à CPT, a qual considero minha segunda casa, local onde aprendi a viver e a conviver com camponeses e camponesas, vendo nestas pessoas, companheiros, no sentido literal da palavra.

Agradeço aos companheiros da equipe regional da CPT/MA, ao padre Flávio Lazzarin, amigo, filósofo e grande pensador, que nos faz sempre refletir sobre o trabalho da equipe no Maranhão, a Pedro Marinho, companheiro de muitos anos de caminhada, por quem tenho um profundo respeito, a Ronilson que deixou a equipe recentemente para se dedicar a outros trabalhos, a Zilmar, pelos longos serviços prestados, e aos demais companheiros desta entidade que tanto ajudam na luta contra o latifúndio; aos amigos da CPT de Marabá, especialmente Regina, companheira que nunca deixou de atender aos meus pedidos de

informação e de material sobre trabalho escravo envolvendo maranhenses; aos companheiros da CPT do Piauí que também combatem o trabalho escravo, e que nestes últimos anos têm dado uma grande contribuição para a sua erradicação; aos companheiros da CPT de Tocantins, Trindade, Edmundo e Xavier Plassat, este, coordenador da campanha “De olho aberto para não virar escravo”, um homem incansável no combate ao trabalho escravo; aos companheiros da CPT de Xinguara, Frei Henry, um francês engajado no combate ao trabalho escravo, a Aninha, socióloga, agente de pastoral e grande colaboradora de nosso trabalho no fornecimento de informações e comentários sobre o caso.

Agradeço ao companheiro Joãozinho, primeiro vereador do PT em Caxias, por sua amizade e companheirismo, a Selma sua esposa, companheira e amiga desde os tempos da Pastoral da Juventude; aos amigos do PT de Caxias; aos amigos do PT do Maranhão; aos companheiros do Sindicato dos Professores de Caxias, firmes combatentes na luta por uma educação libertadora; aos companheiros de movimentos, Edna, Ferreira, Socorro Borges, Valdenia, Tom, Falcão, Chico Ramos, meu amigo de infância, meu irmão e colaborador neste trabalho e tantos outros que fizeram de nossa juventude um momento marcante.

Como estudante, devo agradecer primeiramente à minha mãe Raimunda Aragão, por ter sido pai e mãe e por ter, junto com minha avó, Joaquina, me ensinado as primeiras letras em meio às dificuldades que existiam na zona rural maranhense; agradeço ainda, aos professores do Colégio Diocesano de Caxias, aos da Universidade Estadual do Maranhão e aos do curso de especialização em História Sociocultural da Universidade Federal do Piauí. Enfim, meu agradecimento especial aos professores do Mestrado em Políticas Públicas: Fabiano, Jesuíta, Lúcia Rosa, Francisco Júnior, Washington, Alcides, Maria do Rosário e Dione Moraes, esta, minha orientadora, a quem devo boa parte do sucesso deste trabalho, e a quem sou grato por tudo o que aprendi ao longo desta convivência de mais de dois anos. Meus agradecimentos ao professor Solimar, pelos comentários sobre este trabalho, os quais contribuíram significativamente; aos meus colegas de mestrado, Roberto, Aurenice, Zita, Marcos Daniel, Miguel, Ana Maria, pelas novas amizades que pude desfrutar, especialmente das companheiras Maria José e Marysol, amigas com quem pude compartilhar minhas angústias e minhas alegrias.

Agradeço aos meus filhos Maísa, José Carlos Júnior e Lenora, pela alegria que me proporcionavam e pela compreensão quando lhes pedia tempo para estudar nos finais de

semana em vez de levá-los para passear; à minha companheira Cristina, que por várias vezes leu meu trabalho e por seguidas vezes me deu força para continuar escrevendo, assim como carinho e afeto quando precisei; ao meu irmão Francisco Carlos Aragão, que por várias vezes me acompanhou nas viagens que fazia de Caxias a Teresina.

Sou grato aos amigos Giovani Perinni e Judith Cledes (Ir. Carolina, para os maranhenses), que mesmo morando fora do Brasil contribuíram com este trabalho; às minhas primas Carlene, que digitou minhas entrevistas, Carleane e Carlevane que cuidavam da Lenora quando eu e Cris estávamos ausentes; aos primos Givanildo, Marcos, Werner, Walesson, Wendel e Wilka pelo carinho e admiração; à minha afilhada e amiga Georgyanna por suas observações; à amiga Regina, aluna do Procad/UEMA, que junto com outras colegas me ajudou com informações sobre Presidente Dutra; a Dona Maria Figueiredo, que me hospedou em sua casa em Presidente Dutra; aos vários amigos e amigas aos quais, agora não faço justiça lembrando seus nomes, mas que, espero, se sintam contemplados nestes agradecimentos.

À CAPES, pela bolsa de estudo que proporcionou realizar esta pesquisa.

SUMÁRIO

LISTA DE SIGLAS	Xi
LISTA DE TABELAS	Xii
LISTA DE FIGURAS	Xiii
INTRODUÇÃO	01
CAPÍTULO I	
NAS TRILHAS DO PROCESSO DE REPRESSÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA AGRICULTURA BRASILEIRA: DO ESCRAVISMO COLONIAL À CONTEMPORANEIDADE	18
1. Sobre trabalho e repressão da força de trabalho	18
1.1. Prolegômenos do escravismo antigo	18
1.2. Da ordem escravocrata na colônia e no império do Brasil	24
1.2.1. O caráter dessa escravidão no sistema de <i>plantation</i>	24
1.2.2. Trabalho livre no contexto da ordem colonial escravocrata	27
1.2.3. Mecanismos de repressão da força de trabalho livre: o sistema de patronagem-dependência	30
2. Introduzindo o tema do trabalho escravo na agricultura contemporânea	36
2.1. Sobre a questão agrária brasileira, modernização conservadora e políticas públicas concernentes	36
2.2. Sobre a emergência do trabalho volante na agricultura brasileira	46
CAPÍTULO II	
ESCRavidÃO POR DíVIDA: A NATUREZA DO TRABALHO ESCRAVO NA AGRICULTURA CONTEMPORÂNEA	50
1. Onde a Lei Áurea não alcançou	50
2. O ressurgimento da escravidão na ocupação da Amazônia brasileira: a escravidão por dívida	53
2.1. Como se forjou a escravidão por dívida na Amazônia	56
2.2. A dívida que escraviza	61
2.3. Sobre trabalho escravo ou escravidão contemporânea por dívida	64
CAPÍTULO III	
QUESTÃO AGRÁRIA E PRECARIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO AGRÍCOLA NO MARANHÃO: UM TERRENO FÉRTIL AO ALICIAMENTO PARA O TRABALHO ESCRAVO	82
1. Sociedade, economia, questão agrária, processos e atores sociais, no Maranhão, do Brasil colônia ao republicano: a construção social das relações de patronagem e dependência	82
2. Desdobramentos históricos da questão agrária no Maranhão e suas conseqüências para os camponeses	90
3. Migração compulsória e trajetória para o cativeiro: de Presidente Dutra a Ourilândia do Norte.....	96

CAPÍTULO IV

A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO ESCRAVO NA FALA DOS NARRADORES . 101

1. Falando de trabalho escravo: o caso Santo Antonio do Indaiá	101
1.1. Conversa bonita: o aliciamento e os caminhos que levavam à escravidão	102
1.2. “Uma fazenda mais feia do mundo”: poder e dominação pela violência física, psicológica e moral na Fazenda Santo Antonio do Indaiá	108
1.3. Das corrente visíveis e invisíveis de Indaiá: “[de] lá ninguém saía”	112
1.4. Isolamento, fuga e tortura em Indaiá: “mei mundo de muriçoca”	115
1.5. Origem e perfil social dos escravizados pela dívida em Indaiá	120
1.5.1. Sobre as mulheres e as famílias dos peões	127
1.6. O trabalho escravo na visão dos aliciados, e o papel dos mediadores	132
1.7. Uma visão singular: fato, memória e simbolismo na aventura de Luis da Silva na fazenda Santo Antonio do Indaiá	138
2. Cativos da necessidade: volantes e sazonais, presas fáceis para o trabalho escravo	143
CONSIDERAÇÕES FINAIS	150
BIBLIOGRAFIA	156

SIGLAS UTILIZADAS

BASA	– Banco da Amazônia
BR	– Rodovia Federal
CAETA	– Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia
CLT	– Consolidação das Leis Trabalhista
CPI	– Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT	– Comissão Pastoral da Terra
CREAI	– Carteira de Crédito Agrícola e Industrial
DRT	– Delegacia Regional do Trabalho
ETR	– Estatuto do Trabalhador Rural
GEFM	– Grupo Especial de Fiscalização Móvel
GERA	– Grupo Especial de Reforma Agrária
GERTRAF	– Grupo Especial de Repressão ao Trabalho Escravo
GETAT	– Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins
IBGE	– Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IBRA	– Instituto Brasileiro de Reforma Agrária
INCRA	– Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária
MIRAD	– Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário
MTE	– Ministério do Trabalho e do Emprego
OIT	– Organização Internacional do Trabalho
PCB	– Partido Comunista Brasileiro
PERFOR	– Programa de Erradicação do Trabalho Forçado e do Aliciamento de Trabalhadores
PRONAF	– Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
SAVA	– Superintendência do Abastecimento da Amazônia
SEMTA	– Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores
SESP	– Serviço Especial de Saúde Pública
SUDAM	– Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia
ULTAB	– União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – População urbana e rural do Maranhão de 1960 a 2000	93
Tabela 2 – Índice de analfabetos no Maranhão de 1960 a 1991	95

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Os elos da corrente da escravidão e suas relações	58
Figura 2 – Mapa do Maranhão – regiões ecológicas	97
Figura 3 – Trabalho escravo no Brasil	100
Figura 4 – A rota da escravidão	107

S 586 c Silva, José Carlos Aragão
Conversa bonita: o trabalho escravo na agricultura contemporânea brasileira e o aliciamento de camponeses na região dos cocais, Maranhão / José Carlos Aragão Silva. – Teresina: 2004.
163 p. il.

Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas) UFPI, 2004.

1. Trabalho escravo. 2. Trabalho escravo – Maranhão. I
Título.

CDD 331.117 340

INTRODUÇÃO

Conhecer a realidade do trabalho escravo na agricultura contemporânea nas últimas décadas do século XX tem sido um desafio para os pesquisadores que se prontificam a estudar a questão. De fato, muito se tem ouvido falar nos últimos anos do século XX e início deste novo século, nos jornais, revistas e televisão, sobre escravidão por dívida. O caso dos trabalhadores maranhenses escravizados na Fazenda Santo Antonio do Indaiá, no Estado do Pará, ocorrido em 1991, foi um desses que se tornou público para a sociedade brasileira, em grande parte devido à ação de mediadores que atuam no combate a esta forma de escravidão contemporânea, os quais divulgaram a ação de fiscalização da Secretaria do Trabalho do Estado do Pará a jornalistas.

Apesar da divulgação pela imprensa, o caso, até então, não merecera a atenção da própria imprensa nem da pesquisa científica, no que se refere às razões que levaram os trabalhadores do município de Presidente Dutra, no Maranhão, a migrar para a região amazônica. Com efeito, o que foi divulgado na imprensa se referia, em grande parte, e com raras exceções, a questões relacionadas ao ato de fiscalização da Secretaria do Trabalho, ao depoimento dos peões sobre as condições de trabalho na fazenda e sobre como foram aliciados.

De fato, o caso em apreço era mais um entre os vários casos de trabalho escravo que ocorriam nas matas da Amazônia brasileira. Divulgar o problema e a ação de fiscalização, naquelas circunstâncias, era mais importante para os mediadores do que procurar entender as razões do problema, já que a imprensa oportunizava trazer a público aquela face do trabalho na contemporaneidade.

Foi, portanto, procurando entender porque o Maranhão ocupa o primeiro lugar na oferta de mão-de-obra escrava por dívida, nas fazendas do Pará, assim como as razões que levam trabalhadores a se submeterem a tais condições de trabalho, que se iniciou esta pesquisa sobre trabalhadores escravizados por dívida, no sul do Pará, em 1991. Um dos objetivos foi, ainda, compreender a experiência do trabalho escravo do ponto de vista dos próprios trabalhadores aliciados.

Cabe ressaltar, que foi no ano de 1991 que iniciamos nossos trabalhos como agente de pastoral na Comissão Pastoral da Terra (CPT), do Maranhão, época na qual o tema do trabalho escravo ainda era desconhecido para nós. De fato, até mesmo o caso dos trabalhadores de Presidente Dutra, ocorrido naquele ano, não fora, então, do nosso conhecimento que viria a ocorrer nos anos seguintes devido ao engajamento da CPT no combate àquela prática.

Assim, em 1996, o tema do trabalho escravo por dívida é objeto de nossa primeira pesquisa sobre a questão, resultando em uma monografia de conclusão do curso de História, na Universidade Estadual do Maranhão. Naquele ano, iniciamos a catalogação de informações sobre trabalhadores maranhenses escravizados no sul do Pará, e nos chamou a atenção o caso dos trabalhadores de Presidente Dutra, ocorrido no mesmo ano em que passamos a integrar a equipe da CPT de Caxias, o qual nos provocava, tanto pela indignação, quanto pela possibilidade de pesquisa. De fato, no ano 2002, quando se iniciou esta pesquisa, não havia estudos sobre os casos de escravidão por dívida na agricultura, envolvendo especificamente trabalhadores do Maranhão, uma realidade que se expandia embora se mantendo de forma velada aos olhos das sociedades maranhense e brasileira.

Com efeito, até aquele momento, o tema do trabalho escravo parecia ter importância somente para os mediadores e uns poucos intelectuais que dele tratavam. Pode-se tomá-lo, então, como um tema subalterno que tratava de camponeses, analfabetos, pobres e nordestinos, pertencentes, nos termos de Ginzburg (1998) a uma classe subalterna sem história e sem importância para a Nação.

É, portanto, esse aparente desinteresse pelo problema, por parte da sociedade e, principalmente, de pesquisadores, que nos levou a retomar no mestrado, o tema do trabalho escravo na última década do século XX. Em relação ao tema, muitas perguntas se impunham, dentre elas, uma em especial: o que leva camponeses maranhenses a migrar para o sul do Pará e se submeterem ao trabalho escravo por dívida? A resposta, para esta pergunta precisava ser buscada não apenas na literatura sobre o tema, mas também, junto aos próprios trabalhadores submetidos à escravidão por dívida.

No ano de 2002, portanto, retomamos o tema do trabalho escravo por dívida, desta vez, com uma proposta de pesquisa centrada no problema de trabalhadores do município

de Presidente Dutra, Estado do Maranhão submetidos à escravidão. A elaboração do projeto de pesquisa sobre esta problemática permitiu iniciarmos os primeiros levantamentos sobre os trabalhadores envolvidos, com vistas a estabelecer contatos para posteriores entrevistas.

Nosso objetivo teórico era compreender o fenômeno da escravidão por dívida na agricultura contemporânea, a qual denominávamos trabalho escravo. A pesquisa empírica voltar-se-ia para o caso dos trabalhadores de Presidente Dutra submetidos a condições análogas à de escravidão, na fazenda Santo Antonio do Indaiá, no município de Ourilândia do Norte, no Estado do Pará, no ano de 1991.

Para chegar a este propósito, algumas hipóteses foram levantadas. A primeira era de que as condições de vida e trabalho dos camponeses de Presidente Dutra eram, se não iguais àquelas vividas por eles na fazenda onde ficaram submetidos à escravidão por dívida, bastante semelhantes. De fato, esta é uma realidade que autores como Rezende (2003) e Martins (1997) apontam em suas pesquisas sobre a escravidão por dívida.

A segunda hipótese era de que os camponeses já viviam uma situação de expropriação dentro de seu próprio estado de origem vivendo em situações limites entre o trabalho livre e o não-livre, no sentido abordado por Silva (1982) de que os camponeses costumam se submeter a um alto grau de expropriação, no trabalho no campo, o que faz com que, por um lado mantenham sua sobrevivência e reprodução, e por outro, sejam superexplorados.

Outra questão que chamava atenção nos casos de trabalho escravo por dívida, era o fato de que, boa parte dos trabalhadores que eram submetidos a esse tipo de escravidão, preferiam não sair devendo da empreita, acreditando ser devedores, mesmo de uma dívida construída com base na ilegalidade do contrato de empreita entre o gato e o peão, e que se iniciava com o “abono” adiantado pelo empreiteiro ao peão. Na verdade, esta é uma estratégia comum, dos aliciadores, para prender os trabalhadores a um compromisso firmado através da palavra empenhada e da dívida que deve ser paga com trabalho.

Devido à complexidade do fenômeno e todas as especificidades que envolvem o tema da escravidão por dívida, bem como o caráter desse tipo de escravidão na agricultura contemporânea, no primeiro capítulo dessa dissertação fazemos uma breve incursão

bibliográfica pelo escravismo antigo e pela escravidão no período colonial e imperial brasileiro visando, com isto, delimitar, teoricamente, o fenômeno estudado, em suas especificidades históricas para, assim, poder situar mais claramente, a natureza da escravidão contemporânea, por dívida.

Nesse sentido, as contribuições de Maestri (1998), Brugnera (1998), Cardoso (1987), entre outros foram fundamentais para entender o fenômeno do escravismo nas sociedades antigas, e sua expansão para as chamadas civilizações clássicas como a Grécia e Roma antigas, caracterizando a especificidade do fenômeno naqueles contextos e, com isto, possibilitando, por comparação, compreender melhor o fenômeno na atualidade.

De fato, a partir da pesquisa sobre o escravismo na história do ocidente, foi possível detectar a existência de um tipo de escravidão por dívida que já existia na Grécia antes do século VIII a.C, sistema que possibilitava ao devedor saldar suas dívidas com o credor, oferecendo-se como escravo até quitar seu débito. Naquele contexto, tratava-se de um tipo de escravidão regulamentada por lei, ou seja, aquela era uma atividade legal, diferente da escravidão por dívida na agricultura contemporânea brasileira, que acontece na ilegalidade. Por outro lado, também aquela servidão por dívida viabilizou às comunidades dominantes da era clássica grega a sobreposição às comunidades camponesas mais fracas e o estabelecimento de relações de dominação semelhantes ao escravismo.

A incursão no tema do escravismo antigo, neste estudo visava, assim, a construção de uma definição do que vem a ser escravidão na contemporaneidade. Destarte, nesse percurso da análise do escravismo antigo e de suas relações com a mão-de-obra livre, a pesquisa procurou analisar, ainda o escravismo na colônia e do império no Brasil, entendendo que, naquele contexto, a escravidão colonial não limitou sua repressão somente sobre os escravos negros. Isto significa que a repressão da força de trabalho livre também se fez presente ali, gerando relações de patronagem-dependência, como estudadas por Forman (1979), que se encontram na origem da escravidão por dívida na agricultura contemporânea. Na verdade, na ordem escravocrata daquele período, tanto o morador, quanto o lavrador, o agregado, o foreiro, o sitiante, viviam em condições de dependência que os amarrava à terra e os prendia ao patrão, tanto pela gratidão, como pela força.

Daquela situação histórica de dependência procuramos demonstrar como se foram tecendo relações que favoreceram o controle da mão-de-obra livre da colônia até o império, e, posteriormente, na república, quando os camponeses sofriam, além de perseguições dos coronéis, a repressão do Estado contra aqueles que passaram a ocupar as chamadas terras livres.

Analisando a questão agrária brasileira e os reflexos da Lei de Terras de 1850, sobre os camponeses, constata-se que estes foram gradativamente empurrados para o trabalho assalariado nas fazendas, apesar da resistência, que, em alguns momentos, se deu até de forma violenta, não sendo, contudo, o bastante para que os camponeses mantivessem sua autonomia, assim como a posse de suas terras. Migrar, portanto, era preciso, já que junto com a ação violenta de fazendeiros e do Estado, também se punha em curso a ação modernizadora da agricultura, que a partir da década de 1950, também traria novos problemas para as populações camponesas.

De fato, a “modernização conservadora” (SILVA, 1982) que se instalava na agricultura brasileira na segunda metade do século XX, abria caminho para o surgimento de uma nova categoria de trabalhador no campo: o volante. Sem dúvida, a substituição da mão-de-obra permanente pela temporária tornou-se, então, um grande negócio para fazendeiros, que passaram a ver a força de trabalho permanente como anti-econômica (GONZALES e BASTOS, 1977).

Com a emergência e ampliação da presença do trabalho volante na agricultura brasileira, surge também a figura do “gato”, denominação correntemente usada para referir-se ao empreiteiro, que intermedia as relações de trabalho entre peões e fazendeiros. Historicamente, portanto, estavam postas, no Brasil, as condições que favoreceriam a precarização das relações de trabalho no campo, e a emergência de relações de trabalho escravo por dívida.

Com efeito, onde a Lei Áurea não alcançou, ou seja, onde não foram suprimidas as relações de patronagem e dependência, as relações de trabalho continuaram a ser exercidas em moldes semelhantes de repressão ocorrida desde o período colonial e imperial, emergindo, em novo formato a escravidão, agora, por dívida, na agricultura contemporânea brasileira.

Na compreensão histórica desse fenômeno, destaca-se o reaparecimento da escravidão na Amazônia, como tratado no segundo capítulo desta pesquisa, que aborda questões relativas ao surgimento, no campo brasileiro, dessa nova modalidade de escravidão¹, a qual se baseia na dívida para manter os trabalhadores aprisionados em matas cujo acesso é difícil e de onde a fuga é algo quase impossível, tendo em vista a vigilância armada feita por “onipresentes pistoleiros” (SUTTON, 1994). Nesse contexto, a dívida torna-se hoje o principal elo de escravidão contemporânea (SUTTON, 1994) no campo brasileiro, mantendo trabalhadores presos nas matas da Amazônia, e alhures, sob a condição de devedores. Associada à dívida, está a violência física, moral e psicológica praticada contra os peões.

O processo de construção da dívida como elemento principal dessa forma de escravidão moderna, assim como as relações que se estabelecem a partir dela entre peões e gatos, torna-se, neste estudo, fundamental, para o entendimento do que definimos como trabalho escravo por dívida. De fato, além de evidenciar os elementos que compõem esta escravidão, também se ressaltam as várias definições de trabalho escravo estabelecidas por instituições governamentais e não-governamentais, e por pesquisadores ligados à questão. Com efeito, nesta parte do trabalho, se concentram discussões referenciadas em autores que debatem o tema da escravidão por dívida na contemporaneidade, pondo-se em pauta a questão da construção de um conceito que nem sempre encontra unanimidade entre pesquisadores, mas que, por outro lado, ajuda a entender os mecanismos de aprisionamento de trabalhadores, impeditivos para que estes deixem a fazenda quando se sentem prejudicados.

No caso em questão, a busca do conceito extrapola os limites puramente teóricos e se situa no âmbito de um debate teórico-ético-político e empírico, que se trava em um campo de batalha onde quase sempre quem tem ganhado é o inimigo, já que conceitos esgrimidos na interpretação do crime de trabalho escravo pela sociedade e pelas próprias vítimas são também armas nessa disputa. Exemplo disto está na conotação dos termos escravidão por dívida e trabalho escravo, sendo este último mais utilizado pelas entidades não-governamentais, que atuam na luta contra as formas de escravidão contemporânea. No entendimento dos dirigentes dessas entidades, falar em trabalho escravo exprime melhor a

¹ Chamamos de nova modalidade para distingui-la da escravidão negra no período colonial brasileiro, sem ignorar, no entanto, que a escravidão por dívida tem antiguidade histórica, como já referida nesta introdução.

crueza desta escravidão moderna, talvez por denunciar uma contradição fundamental da sociedade moderna, uma vez que esta se fundamenta na ideologia do trabalho livre.

No processo analítico aqui levado a cabo, a trajetória de aproximação sucessiva ao tema abordado requer o tratamento do tema da questão agrária no Maranhão e suas implicações para os camponeses maranhenses. Este assunto é abordado no terceiro capítulo deste trabalho, trazendo para discussão o processo de formação do Estado do Maranhão que ocorre concomitantemente com a dizimação, pela Coroa portuguesa, das diversas tribos indígenas ali então existentes.

De fato, o combate sem trégua aos indígenas e sua constante escravização pelos colonos maranhenses, deram a tônica das relações de trabalho durante os séculos XVI e XVII, no Maranhão. Notadamente, a escassez de mão-de-obra, e as dificuldades para adquirir escravos, levavam os colonos maranhenses a travarem verdadeiras guerras contra os jesuítas pelo direito de escravizar os indígenas e seus descendentes cafuzos e mamelucos (MEIRELES, 2001).

Da escravidão indígena à exploração do negro como força de trabalho, o Estado do Maranhão só veio a utilizar o trabalho de africanos, em maior quantidade, a partir das reformas pombalinas ocorridas na segunda metade do século XVIII. Com a substituição paulatina da mão-de-obra indígena pela negra, os camponeses maranhenses constituídos em sua maioria por mestiços, mulatos, mamelucos e cafuzos passaram a se dedicar mais à agricultura de subsistência. De fato, na agricultura, os mestiços podiam ficar livres dos preconceitos que existiam contra eles nos centros urbanos, onde eram chamados de “bode”², até mesmo os mestiços ilustres (SANTOS, 1983).

À época, situação dos camponeses maranhenses era de pobreza, como ainda é hoje. Essa população vivia da troca de produtos, e do que produziam exclusivamente em suas lavouras, tendo em vista que o modelo de desenvolvimento adotado no Maranhão, como no restante da colônia, baseava-se na produção para exportação.

² Sobre a origem desta denominação, ver capítulo II desta dissertação.

Nos séculos seguintes, não ocorreriam mudanças substantivas no padrão de vida dessas populações camponesas. Com efeito, do século XVIII ao XX, os camponeses maranhenses sobreviveram à expropriação e à violência no campo, passando a migrar quase que continuamente em busca de terras livres não apropriadas segundo o sistema implantado com a Lei de Terras de 1850. Na década de 1950, eles se instalaram em terras devolutas na região central do estado, onde deram início a uma nova fronteira agrícola, que durante as décadas seguintes despertou a cobiça e a ganância de grandes empresários rurais e fazendeiros daquela região.

Com o governo Sarney (1965-1969), deslança-se um processo de modernização da agricultura no Maranhão. De 1965 em diante, o Estado subsidiaria diversas empresas que investiam no Maranhão, inclusive, regularizando terras griladas e apropriadas por grandes empresários que instalaram suas fazendas ao custo da expulsão de um grande número de camponeses.

Apesar de todos os problemas agrários gerados pela modernização conservadora da agricultura deslançado no estado, a população rural prevaleceu numericamente sobre a urbana até o início da década de 1990. Contudo, esta população vivia um visível processo de liminaridade. Com efeito, da década de 1970 a 1988, no Maranhão, os 10% mais ricos ampliaram suas riquezas de 48,95% para 54,7%, enquanto os 50% mais pobres, no mesmo período, tiveram uma queda de sua renda de 20,9% para 14,4% (COSTA, 1997). Como agravante, o índice de analfabetismo atingia em 1990, a 57,9% da população rural.

De fato, a queda gradativa na renda de camponeses já tinha feito com que grandes contingentes deixassem o Maranhão na década de 1980. Naquele período estimava-se que mais de cem mil teriam migrado (GISTELINCK, 1988) e que pelo menos, seis mil maranhenses viviam, no Pará, sob o regime de escravidão por dívida, de acordo com a Delegacia Regional do Trabalho, do Maranhão (ALMEIDA, 1988). Tal estimativa, no entanto, ainda era modesta para a realidade que se tornaria clara a partir de 1991, quando os casos de trabalho escravo, divulgados pela CPT/MA, passaram a ocupar mais espaço na imprensa maranhense, até mesmo nos meios de comunicação dos que detinham o controle político do estado: a família Sarney.

Com efeito, quando em 1991, o jornal “O Estado do Maranhão” divulgou matéria sobre o caso dos trabalhadores escravizados por dívida, na fazenda Santo Antonio do Indaiá, no Pará, já aparecia nos meios de comunicação vinculados à oligarquia Sarney a admissão de que a escravidão por dívida não era apenas uma invenção da CPT. Contudo, na visão desse grupo político, o problema não estava no Estado, mas nos latifundiários e nos fazendeiros que se utilizavam dessa ação criminosa para extrair grandes margens de lucro. Na verdade, a falta de uma reforma agrária e de políticas públicas que lhes dessem sustentação e os problemas que haviam no campo, naquela época, não eram mencionados.

Mas a realidade em que viviam e vivem camponeses maranhenses merece ser melhor compreendida, como procura mostrar a presente pesquisa. Assim, além da pesquisa bibliográfica, fundamental para nosso trabalho, procuramos ouvir os próprios trabalhadores que vivenciaram situações de trabalho escravo. Para tanto, realizamos entrevistas nos locais onde hoje residem esses trabalhadores o que viabilizou, ainda, observações diretas da vida daqueles camponeses escravizados por dívida, no Pará, como exposto no capítulo quatro desta dissertação.

O primeiro contato para chegar até os trabalhadores deu-se através do Cartório do 2º ofício do município de Presidente Dutra, em fevereiro de 2003. Lá encontramos, sem muitas dificuldades, graças à cooperação do escrivão, o processo nº 117/91 movido por Raimundo da Conceição dos Santos e mais dez trabalhadores contra Francisco Pedro da Silva, vulgo “Chico Cazuzá”. A partir destas informações, buscamos a localização dos trabalhadores pelos endereços que constavam no processo. Novamente tivemos a colaboração de Wellington Ferreira Sampaio, escrivão do Cartório do 2º ofício, informando que a Rua da Lagoa, no bairro Santa Luzia, ficava agora no novo município de São José dos Basílios, e a direção em que ficava o bairro Campo Dantas.

Naquele mesmo mês, as visitas ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Presidente Dutra, à Delegacia do Trabalho e à Delegacia de Polícia, em busca de mais informações, foram em vão, pois nada foi informado sobre o aliciamento de camponeses para outras regiões do país. Curiosamente, nem mesmo o sindicato tinha informações sobre o problema. Na verdade, a preocupação dos dirigentes, assim como de quase todos os sindicatos de trabalhadores rurais, era com os aposentados, visto que a contribuição deles tornou-se, nos anos noventa, a maior fonte de renda desta organização.

Em janeiro de 2004 já tinha cercado o perímetro onde poderiam estar os camponeses a serem ouvidos na pesquisa. Nosso primeiro encontro foi com os sogros de Deusdete de Sousa Rocha – um desses camponeses – Dona Ivanilde e seu José Nogueira, cujo endereço era o que constava no processo. Após uma rápida conversa, eles me informaram que Deusdete havia morrido já há alguns anos atrás, por afogamento. Contudo, pediram que esperasse sua filha – a viúva de Deusdete – para conversar sobre o trabalho de seu falecido genro na fazenda. Pedi desculpas, mas disse que voltaria depois que procurasse os outros trabalhadores que constavam no processo. Perguntados sobre se conheciam algum daqueles nomes que estavam no processo, responderam que não, o que é compreensível, já que muitos camponeses são conhecidos mais pelo apelido do que pelo nome.

Parti, então, em busca de Francisco Edson Alves Pinheiro, na Rua Pedro Gualter, debaixo de um sol escaldante, às três horas da tarde. Ao chegar na rua especificada no processo, iniciei de imediato a peregrinação de casa em casa até que, por acaso, depois de muitos “não conheço”, uma senhora que aparentava cerca de noventa anos me disse: “meu filho, será que não é o Edson que mora aqui nesta casa?”, apontando para a casa do lado. Fui então conferir e lá encontrei seu Francisco Edson que me recebeu com um sorriso largo no rosto.

Iniciamos a entrevista com seu Edson Pinheiro após uma longa conversa sobre os motivos e objetivos que nos levaram até ele. Apesar de o caso ter ocorrido há mais de doze anos, a memória de seu Edson Pinheiro mostrou-se bastante viva, mesmo com alguns esquecimentos, o que é compreensível, já que, em se tratando de história e de política “a memória é feita de esquecimentos e silêncios. De sentidos não ditos, de sentidos a não dizer, de silêncios e de silenciamentos” (ORLANDI, 1999, p. 59).

De fato, nas entrevistas, quase todos os trabalhadores esqueciam alguma coisa que era lembrada por outro, ou por um “estímulo” (MONTENEGRO, 1994) que vinha do pesquisador. Contudo, também sentimos que havia coisas que não deveriam ser ditas, mas que eles consertavam rapidamente, dizendo: “só posso falar o que aconteceu, o que não vi, não posso contar”³.

³ BATISTA, João. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basfios. 16 jan. 2004.

Na entrevista com seu Edson, nome pelo qual ele é realmente conhecido, vimos que estávamos no caminho certo. As informações repassadas por ele levaram à família de seu Agenor José dos Santos – que se encontrava em Mato Grosso – e depois à casa de João Santiago, tio de Edilton da Costa, que nos atendeu com uma certa desconfiança, mas depois prestou muitas informações, inclusive, sobre onde Edilton morava atualmente.

As entrevistas aos poucos iam quebrando o gelo da desconfiança que se interpunha entre as vítimas do trabalho escravo e o estranho que se aproximava para ressuscitar um assunto que parecia morto há muito tempo. De fato, o que se revelou, nas entrevistas, foi que todos queriam falar sobre o problema, contar sua história, mesmo que a memória sobre os fatos já se misturasse com o tempo vivido e o tempo presente (MONTENEGRO, 1994). Aliás, como lembra Moraes (2000), a memória do passado é uma construção elaborada no presente.

No dia 16 de janeiro de 2004, partimos para o município de São José dos Basílios para encontrar os trabalhadores do antigo bairro Santa Luzia, nome que o povoado tem desde quando pertencia ao município de Presidente Dutra. Lá chegando, iniciei novamente a peregrinação pelas casas do pequeno povoado às margens da rodovia que leva à cidade de São José dos Basílios. Porém, agora, contava com um recurso a mais: uma foto do grupo de camponeses escravizados por dívida, no Pará, tirada por Ana Pinto, agente da Comissão Pastoral da Terra, de Xinguara, quando esteve em Presidente Dutra, em 1991, para orientar os trabalhadores na ação impetrada na justiça contra o gato Chico Cazuza.

Com a foto na mão, não foi difícil encontrar o “Tôta”, apelido de João Batista e, em seguida José Raimundo, Luis da Silva e Raimundo da Conceição dos Santos, que parecia ser o líder do grupo, já que encabeçava a ação. Raimundo da Conceição, no entanto, é diferente da imagem que se tinha dele, de uma pessoa de idade avançada, pois ainda é bastante jovem e aparenta muito vigor físico. O encontro se deu quando ele chegava do trabalho, para almoçar. Como os demais, ficou desconfiado, mas depois falou bastante sobre o caso. Sorria muito ao relatar os fatos, principalmente, quando dizia que João Batista, o Tôta, ficava extremamente zangado quando ele ia à cantina e comprava muita comida, aumentando ainda mais a dívida que já era grande.

O processo de rememoração de Raimundo da Conceição, devido à sua espontaneidade e excelente humor, tornou bastante rica a entrevista. Vale ressaltar, no entanto, que isso ocorreu devido à conversa preliminar que realizamos antes de gravar seu depoimento, na qual foram explicitados os objetivos da pesquisa. De fato, como assinala Montenegro (1994), nem sempre uma abordagem direta de um determinado assunto, acontecimento, desencadeia um processo de relembração. Para alcançar o objetivo de estimular Raimundo da Conceição a falar sobre sua experiência na fazenda Santo Antonio do Indaiá, seria necessário ele se sentir seguro em nossa presença, inclusive, para falar – mesmo quando achava que não estava sendo gravado, frases como: “eu já tinha chupado umas mesmo”, referindo-se às cachaças que tomou quando foi libertado da fazenda – entre outras informações que ajudariam na compreensão do fenômeno do trabalho escravo por dívida, e na compreensão da recusa de alguns peões em admitir a condição em que se encontravam na fazenda como escravidão.

Com efeito, o resultado de todo esse processo de entrevistas e de construção do fenômeno da escravidão por dívida na agricultura contemporânea brasileira, a partir do caso analisado, baseia-se em memórias individuais e coletivas dos trabalhadores submetidos a esta condição, os quais não se negaram a expor suas memórias, e o fizeram com o devido cuidado e coerência com a moral camponesa, como exposto no capítulo IV deste trabalho.

Nessa construção do fenômeno da escravidão por dívida na agricultura através da narrativa oral tomamos por base o que diz Lucilia de Almeida Neves sobre o trabalho com a história oral: “o entrevistador deve também cultivar o hábito da escuta. Cabe a ele mais ouvir do que falar, pois a prerrogativa de contar histórias é do depoente” (NEVES, 2001, p.13). Assim, trabalhamos com entrevista temática fazendo uso de um roteiro de pesquisa com perguntas calcadas em nossos objetivos para orientar o trabalho, mas evitando, ao máximo possível, ter a prerrogativa da fala durante as entrevistas.

Nesse sentido, a metodologia de pesquisa adotada visava facilitar nossa interação com os camponeses pesquisados na medida em que simplificávamos os meios para capturar suas falas. Assim, só foram estabelecidos limites para as entrevistas quanto ao tema em questão, o caso Santo Antonio do Indaiá. No que concerne a limites como o tempo de duração das entrevistas ou esgotamento das perguntas do roteiro de pesquisa, por exemplo,

tivemos o cuidado de ser flexível, já que os camponeses narravam suas histórias organizados por uma lógica que se pautava em suas memórias, não nos objetivos do pesquisador.

A opção por trabalhar com narrativas dos trabalhadores escravizados por dívida, no Pará, não foi simplesmente porque faltavam dados sobre o que havia acontecido na fazenda Santo Antonio do Indaiá, ou porque precisávamos comprovar fatos. Na verdade, poderíamos até escrever sobre esta questão sem que fosse preciso ouvir os envolvidos, a partir dos dados que existem sobre o caso, contudo, seria impossível saber o que os trabalhadores pensavam sobre o que era definido pelos mediadores como trabalho escravo, sem escutá-los.

Nesse sentido, a narrativa oral era o caminho adequado aos objetivos da pesquisa por trazer a possibilidade de mostrar à sociedade e ao meio acadêmico, como os trabalhadores pesquisados constroem suas próprias definições sobre o que chamamos de trabalho escravo, a partir do ponto de vista camponês. Com efeito, a história oral tem sido um dos meios que os pesquisadores modernos utilizam para contrapor a “história vista de cima” construída com base no paradigma rankeano (PRINS, 1992), assim como, uma forma de lançar luz sobre os problemas das chamadas classes subalternas, como o aliciamento de camponeses maranhenses para o trabalho escravo no sul do Pará, que ocorre há várias décadas. Embora esta pesquisa não seja exatamente uma pesquisa de história oral, ela dialoga estreitamente com esta perspectiva quando centra-se na oralidade para construção de suas experiências empíricas.

Assim, a partir da coleta de depoimentos, pouco a pouco foi-se construindo uma nova visão sobre o trabalho escravo por dívida na agricultura contemporânea. De fato, daquilo que já se achava conhecido, foram-se revelando elementos desconhecidos (PORTELLI, 1997) que num primeiro momento deixou o pesquisador/militante confuso, como o fato de os camponeses pesquisados não guardarem mágoas ou raiva do gato. Na verdade, esse fato ia contra nossa concepção de que o gato era visto pelos camponeses como um inimigo e não como um peão semelhante a eles, como se evidenciou na pesquisa.

O confronto de idéias que se estabeleceu a partir da narrativa dos trabalhadores e algumas crenças deste pesquisador, demonstravam o quanto o testemunho oral é importante para um trabalho de pesquisa qualitativa como este. De fato, daquilo que poderia ser visto como trivial, tendo em vista nossa inserção na problemática do trabalho escravo, emergiram,

através das reminiscências pessoais, particularidades, que revelaram uma riqueza de detalhes que de outra forma não poderiam ser encontradas, senão através da narrativa oral (PRINS, 1992).

Nesse sentido, o papel da memória, como parte da identidade individual e coletiva dos indivíduos (LE GOFF, 1994), foi importante para a pesquisa, pois apesar da possibilidade de ocorrerem situações de silêncio quando a pesquisa envolve experiências traumáticas, com as pessoas preferindo se resguardar não relatando suas memórias (POLLAK, 1989), os camponeses pesquisados preferiram falar, muito embora, os que sofreram violência física, como Lindomar da Silva, preferissem não falar sobre o fato. Com efeito, só foi possível saber da agressão sofrida por Lindomar e das humilhações impingidas a todos na fazenda, através da narrativa de Edilton Lopes da Costa, seu companheiro de empreita e time.

Sabe-se que a omissão de fatos durante um processo de rememoração é compreensível, pois a memória dos indivíduos é seletiva (HALBWACHS, 1990). Nesse sentido, o indivíduo procura apagar lembranças que não lhe trazem boas recordações ou evitam falar sobre elas. Deste modo, compreendemos o quanto seria difícil para Lindomar admitir que fora agredido, já que lembranças desse tipo parecem trazer dupla humilhação: a primeira, pelo que passou na fazenda; a segunda, por contar a um estranho fatos constrangedores para qualquer pessoa.

Cabe ressaltar, ainda, que com o uso da narrativa oral foi possível, embora não fosse nosso objetivo, confrontar vários dados sobre o caso Santo Antonio do Indaiá. Exemplo disso foi o fato de que, dos onze trabalhadores incluídos no processo, somente seis haviam sido retirados da fazenda pela polícia. Lindomar da Silva, por exemplo, que foi importante narrador neste trabalho, e que passou momentos difíceis na fazenda Santo Antonio do Indaiá, não consta no processo que foi movido contra Chico Cazusa. Nosso contato com ele só foi possível graças às lembranças de seus companheiros que, quando perguntados sobre a violência na fazenda falavam sempre de um “Lindô”, nome pelo qual Lindomar é conhecido na rua onde vive atualmente. Segundo Lindomar, ele ficou com medo de entrar na justiça, pois tinha receio que os pistoleiros viessem atrás dele.

O confronto de dados tornou-se, portanto, inevitável à medida que a pesquisa avançava. Além do mais a memória como um fenômeno coletivo e social (POLLAK, 1992), principalmente,

quando dela fazem parte indivíduos comuns, favorecia a narrativa dos fatos pelos camponeses, assim como na complementação de dados de uma narração para outra. Com efeito, uma memória se faz com acontecimentos vividos pessoalmente e com acontecimentos “vividos por tabela”, ou seja, aqueles que foram vividos pelo grupo ou pela coletividade (POLLAK, 1992), de modo que embora o indivíduo não tenha participado pessoalmente dele, o mesmo não deixará de fazer parte de sua memória.

Nessa reconstrução da memória sobre o caso Santo Antonio do Indaiá, através da narrativa oral, o estímulo às reminiscências dos camponeses foi feito com o devido cuidado de não interferir em suas memórias. Palavras, nomes e uma fotografia do grupo, a qual me foi concedida pela viúva de um dos trabalhadores envolvidos no caso, Deusdete de Sousa Rocha, dona Iraíldes da Costa Rocha, fizeram com que alguns camponeses voltassem no tempo, como se, naquele momento, uma porta para o passado tivesse sido aberta e eles pudessem viver novamente através das lembranças e das palavras proferidas o que já ficara no passado.

De fato, o estímulo se revelou bastante válido, principalmente, a fotografia do grupo, a qual trazia consigo a lembrança da amizade de companheiros que não se viam mais e a saudade daqueles que já haviam falecido, como fora demonstrado por Raimundo da Conceição, quando viu, na foto, a imagem de seu companheiro Geraldo Bernardino, o Geraldinho, já falecido. Naquele momento, Raimundo da Conceição pegou a foto na mão e disse:

Esse Geraldo aqui na viagem, ele ia com meio saco de arroz [*Oryza sativa*], um espim daquela pachiba furou aqui [na panturrilha], esse nervo da perna dele, que num andou mais de jeito nenhum. Eu levei ele na costa até. Levei uns dois quilômetro pra dentro na costa, dentro da mata. E deixemo o saco de arroz, depois viemos buscar⁴.

Por um instante, Raimundo da Conceição parecia ter ao seu lado o amigo daquela empreita no Pará. Um amigo que carregara nas costas para aliviar seu sofrimento na mata, mas que infelizmente não pode salvá-lo da morte, meses depois de sua chegada ao município de Presidente Dutra, de uma doença sobre a qual eles nada souberam explicar.

⁴ DOS SANTOS, Raimundo da Conceição. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

A subjetividade dos expositores, um dos elementos preciosos da história oral (PORTELLI, 1997), aflorou durante as narrativas dos pesquisados. Risos, silêncios, pausas e outras expressões, foram anotadas no caderno de campo junto com as observações que eram realizadas durante as entrevistas. De fato, o que se observou foi que através da narrativa oral os trabalhadores pesquisados encontraram espaço para compensar o fato de não saberem ler e escrever. Por isso, passada a desconfiança inicial do primeiro contato, falavam bastante e às vezes, até repetiam fatos que já haviam narrado. Em algumas entrevistas, como a de João Batista, o trabalho durou do início da manhã até à hora do almoço, sendo o pesquisador convidado a participar do que a humilde família pode oferecer: arroz com feijão (*Phaseolus vulgaris*), que João Batista fez questão de dizer que não estava muito bom.

Esse trabalho com a narrativa oral dos camponeses submetidos à escravidão por dívida, no Pará, portanto, procurou evidenciar mais os significados do que os eventos (PORTELLI, 1997). Deste modo, todo material gravado foi visto como informações importantes para o entendimento da problemática do trabalho escravo. Dentre estes, as anotações no caderno de campo e as fotografias que realizamos com os pesquisados e suas famílias, estas feitas com o prévio consentimento dos expositores, que não colocaram dificuldades em fazê-las, assim como gravar as entrevistas, que também tiveram o mesmo tratamento.

A construção desta pesquisa foi, portanto, uma tarefa que requereu um trabalho árduo de análise das narrativas. De fato, uma análise de cunho qualitativo como esta é sempre desafiadora, principalmente, pelo fato de que o tema que estamos tratando ainda não foi amplamente pesquisado e debatido. Deste modo, os caminhos que traçamos são passíveis de críticas, assim como de novos estudos, que esperamos, aconteçam em grande número.

Vale ressaltar, que dada às dificuldades, nem todos os envolvidos no processo que consta arquivado na justiça de Presidente Dutra foram ouvidos. Desta forma, a pesquisa traz apenas uma amostra que se baseia nos depoimentos de oito dos envolvidos no processo de escravidão referido, de três esposas desses camponeses que se dispuseram a falar de suas vidas, e do tio de Edilton Lopes da Costa, João Santiago, que foi até o Pará em companhia do jornalista Abnor Gondim, e participou da ação de fiscalização da Secretaria do Trabalho daquele Estado, na fazenda Santo Antonio do Indaiá. No entanto, na concepção que orienta esta pesquisa, não se trata de trabalhar com amostragem probabilística ou definida

numericamente. Assim, trata-se de uma amostra qualitativamente representativa do universo pesquisado, tendo-se como pressuposto que não há indivíduo em si ou sociedade em si, mas que o indivíduo é portador de significações do coletivo.

Trabalhar com as narrativas orais, portanto, foi um desafio que enfrentamos como quem colhe frutos, no sentido de que, a cada novo fruto que coloca na cesta, além de aumentar suas possibilidades de saciar sua fome, também lhe aumenta o peso da cesta, assim como sua responsabilidade para evitar que nada se perca. Nesse sentido, a cada nova narrativa gravada, aumentava o peso e a responsabilidade para com o resultado deste trabalho, pois era preciso dar voz a esses trabalhadores que por mais de dez anos guardaram na memória lembranças que talvez fosse melhor esquecer, mas que pelo contrário continuam vivas nas suas cabeças e possibilitaram que este trabalho fosse realizado.

A pesquisa baseada na oralidade se constrói com muitos informantes. Sem eles não seria possível a variedade de pensamentos e de pontos de vista. Deste modo, sem Raimundo da Conceição, Edilton Costa, João Batista, Lindomar da Silva, Francisco Edson, Antonio Pereira, José Raimundo, Luis da Silva, João Santiago, Maria Lopes, Nair Medeiros, Iraídes Rocha e outros esta pesquisa não teria o brilho que estas pessoas proporcionaram através de suas narrativas sobre suas vidas.

CAPÍTULO I

NAS TRILHAS DO PROCESSO DE REPRESSÃO DA FORÇA DE TRABALHO NA AGRICULTURA BRASILEIRA: DO ESCRAVISMO COLONIAL À CONTEMPORANEIDADE

1. Sobre trabalho e repressão da força de trabalho

1.1. Prolegômenos do escravismo antigo

Os homens poderiam se diferenciar dos outros animais por inúmeras razões: por simbologia, ter consciência, linguagem, religião, etc. Contudo, como definido por Marx e Engels (1999), o que realmente distingue os homens dos outros animais é a capacidade de produzir os meios de vida. Assim, produzir e transformar a natureza através do trabalho faz do homem o único animal que não se adapta à natureza não-humana, mas a submete aos seus interesses seja produzindo o necessário para a satisfação de suas necessidades, através da produção de valor-de-uso, seja produzindo mercadorias ou valor-de-troca.

A produção dos meios que levam à satisfação das necessidades humanas foi considerada por Marx e Engels (1999) como o primeiro ato histórico da espécie, tendo em vista que, “o primeiro pressuposto de toda a existência humana e, portanto, de toda a história, é que os homens devem estar em condições de viver para poder ‘fazer história’. Mas, para viver, é preciso antes de tudo comer, beber, ter habitação, vestir-se” (MARX e ENGELS, 1999, p. 39). Tudo isso, portanto, só é possível através do trabalho humano que, (...) “como criador de valores-de-uso, como trabalho útil, é indispensável à existência do homem, – quaisquer que sejam as formas de sociedade – é necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre o homem e a natureza, e, portanto, de manter a vida humana” (MARX, 1987, p. 50).

De fato, o trabalho, tão antigo quanto a condição humana, surge da necessidade inerente à sobrevivência da espécie e como resultado do próprio “artificialismo da existência humana

[que produz e reproduz] um mundo ‘artificial’ de coisas nitidamente diferente de qualquer ambiente natural” (ARENDR, 2002, p. 15).

Contudo, no princípio da história da humanidade, o trabalho humano se limitou a atividades individuais e coletivas necessárias à sobrevivência da espécie e do grupo, sendo a coleta, a caça e a pesca, durante muito tempo, o principal trabalho dos grupos nômades. Com a descoberta da agricultura o homem passou a exercer uma atividade laboral, até certo ponto, regular, como indicam teorias que tratam do processo evolutivo da espécie humana⁵.

Na história do trabalho humano as atividades de coleta, caça e pesca não eram nos primórdios da sociedade, meio de produção de riqueza ou excedentes, mas de sobrevivência e reprodução da espécie humana.

De fato, a exploração do trabalho e do trabalhador na agricultura por outro indivíduo e a concomitante preocupação com a produção de excedentes só começa a ocorrer de forma intensificada com o surgimento do Estado e uma certa divisão de classes (OLIVEIRA, 2003). Naquele contexto, no que tange à produção de excedentes, a exploração do indivíduo era realizada pelas comunidades mais fortes que expropriavam os grupos subordinados desde a produção até a comercialização dos produtos (OLIVEIRA, 2003).

Vale ressaltar, no entanto, que a existência do trabalho compulsório nessa agricultura antiga não significa, necessariamente, utilização do trabalho escravo em larga escala. O uso de mão-de-obra sob coação, em muitos casos, era devido à dívida que camponeses, artesãos, e outros, tinham com reis, sacerdotes, escribas e militares, que detinham o controle das terras públicas. Contudo, a repressão da força de trabalho utilizada desde as comunidades antigas, forneceu as bases para que fossem sendo construídos os mecanismos que favoreceriam, no futuro, ao surgimento do escravismo e, conseqüentemente, na produção de excedentes.

Quando nos reportamos aos modelos clássicos da civilização ocidental, por exemplo, vemos que na Grécia, a implantação do *Oikos* – pequena unidade humana e econômica, dirigida por um *oikiste* (chefe de família e chefe guerreiro) – a partir do século XII a.C., trouxe

⁵ Cf. Ribeiro (1991), quando este autor trata das linhas neo-evolucionistas de Gordon Childe, Leslie White, Julian Steward, Karl Wittfogel, Marvin Harris, assim como de estudos recentes da história e da arqueologia para mostrar como se processa e se estabelece a evolução dos povos americanos do passado e do presente.

consigo o uso da escravidão e da servidão por dívida nas atividades complementares nas tarefas no campo (OLIVEIRA, 2003). Também em Roma, do sistema de servidão por dívida ao do trabalho escravo, a força de trabalho sempre se manteve sob o controle das elites e foi um importante instrumento na produção de riquezas (MAESTRI, 1998).

A despeito das diferenças no sistema de servidão, tanto na Grécia – onde a servidão por dívida ocorria quando o devedor não honrava seu débito com o credor e se oferecia como escravo para quitá-la – como em Roma – cuja servidão era utilizada, em muitos casos, de forma compulsória e ilícita, burlando as leis que davam sustentação a este mecanismo, como por exemplo, não explicitando prazos para que o devedor honrasse seu débito – a servidão, normalmente, se dava pela falta de acesso à terra pelos pobres, os quais ficavam sujeitos, pela necessidade de sobrevivência, a um trabalho degradante ou semi-escravo que, de certa forma, forneceu bases para o escravismo propriamente dito.

No entanto, longe de ser um termo auto-explicativo, no sentido comum dado à escravidão, a complexidade desse tema leva à consideração de Mário Maestri, no que tange ao escravismo antigo:

um indivíduo submetido pela força não é, necessariamente um escravo. (...) Nem mesmo a compra de seres humanos com objetivos econômicos cria, forçosamente, relações escravistas. Na África negra, cativos eram adquiridos e incorporados às comunidades aldeãs. Tornavam-se membros socialmente inferiores das comunidades hospedeiras, mas participavam delas com direitos e deveres delimitados (MAESTRI, 1998, p. 5).

Sem dúvida, estas afirmações levam a refletir sobre o conceito de escravidão. Se forçar uma pessoa a trabalhar, necessariamente, não significa escravizá-la, que critérios, então, se utilizam para definir escravidão, tendo em vista que o elemento essencial da escravidão “é o direito de forçar o escravo a trabalhar ou prestar outros serviços em proveito do senhor” (MOORE, 1987, p. 408).

De fato, os critérios utilizados por Maestri (1998) baseiam-se na definição dada pelas sociedades antigas⁶ (Grécia, por exemplo) sobre o que era ser escravo, cidadão e

⁶ Convém lembrar, ainda, que Maestri (1998) está tratando de sociedades pré-capitalistas, nas quais a compra de seres humanos não tinha o valor de mercadoria no sentido que este termo tem na moderna sociedade capitalista.

estrangeiro. Deste modo, quando o autor afirma que forçar alguém a trabalhar não significa, necessariamente, escravizá-lo, ele quer dizer que a escravidão só adquiriu o caráter de escravo/mercadoria a partir da consolidação da *polis*, entre os séculos VIII e V a.C. Corroborando com o autor, Neditso Brugnera diz que, “na medida em que os traços da cidade-Estado vão se consolidando, como uma comunidade igualitária e democrática, também vai sendo definido o estatuto do cidadão, e a noção de escravo e estrangeiro⁷ aparece com maior nitidez” (BRUGNERA, 1998, p. 38).

Nessa perspectiva, a análise do escravismo na antiguidade, denota que o escravo, naquele contexto histórico era, em muitos casos, mais um servo submetido por alguma dívida, do que uma mercadoria⁸. De fato, até mesmo aquele escravo que era adquirido no mercado por um agricultor não era visto pelo comprador, a princípio, como mercadoria, pois, o novo senhor buscava muito mais uma mão-de-obra para “labutar duramente” (MAESTRI, 1998) ao seu lado na lavoura, do que um escravo que fizesse o trabalho para um senhor.

Vale ressaltar que, na análise do escravismo antigo Maestri (1998) examina, também, as relações patriarcais existentes na época, considerando que, foi do núcleo familiar que emergiu a base da sociedade escravista na antiguidade. Com efeito, os *patriarcas* (na Grécia), e os *pater familias* (em Roma), por exemplo, já submetiam seus filhos e parentes ao trabalho compulsório na unidade familiar sem que, necessariamente, eles fossem escravos. Na verdade, todos aqueles que estavam subordinados aos patriarcas, como os membros da família e os escravos, eram obrigados a trabalhar para garantir o sustento do grupo familiar (MARX e ENGELS, 1999). Além disso, tanto os patriarcas gregos, quanto os romanos, sempre realizavam uniões com outras famílias com interesses comerciais, o que implicava relações de compra e venda de seres humanos com evidentes interesses econômicos.

A escravidão como sistema em que o escravo passa a ser considerado como mercadoria, é vista por Maestri (1998) como fato recente na história da humanidade, tendo se desenvolvido primeiramente na Mesopotâmia e no Egito por volta do ano 3.000 a.C.,

⁷ Na Grécia, cidadão era aquele indivíduo que participava da vida política da cidade. Escravo era um bem móvel que pertencia a um senhor e o estrangeiro era todo indivíduo que não tinham origem grega ou escravo elevado a esta condição. Tanto o escravo, quanto o estrangeiro eram impedidos do direito de participar da vida religiosa e política da cidade, este, privilégio do cidadão e o que realmente determinava o lugar social de cada uma destas três classes (BRUGNERA, 1998).

⁸ Para uma análise do caráter da mercadoria na moderna sociedade capitalista, Cf. Marx (1987).

quando a agricultura já alcançava, naquelas sociedades, um estágio avançado de produção que propiciou um aumento das áreas cultiváveis e, conseqüentemente, do número de trabalhadores, que passaram a ser submetidos ao poder das famílias mais fortes.

O estágio avançado da agricultura na Mesopotâmia e no Egito foi importante para a implantação do escravismo, tendo em vista que, para se desenvolver, ele precisava de um “certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais (força de trabalho, ferramentas, matérias-primas, técnicas, etc.) e das relações sociais de produção da sociedade...” (MAESTRI, 1998, p. 6). Ou seja, o escravismo só foi possível, graças à existência da propriedade privada da terra, ao desenvolvimento suficiente da produção mercantil, e à inexistência, até certo ponto, de mão-de-obra no mercado interno, o que obrigava os proprietários a buscar trabalhadores fora (CARDOSO, 1987).

Nesse sentido, o escravismo deve ser entendido na dinâmica instalada no processo produtivo, a partir de descobertas e inovações que ocorreram na agricultura. O arado de ferro, por exemplo, substituiu o arado de madeira; a irrigação por canais supriu os campos com água no período das secas, possibilitando um aumento da produção agrícola, que oportunizou ao homem estabelecer relações comerciais com base no excedente produzido, criando um mercado que fortaleceria e aceleraria o processo de escravização humana na antiguidade (MAESTRI, 1998).

Destaca-se aí, também, o avanço produtivo das sociedades mercantis, pois, a partir das relações comerciais, determinadas sociedades perceberam que o excedente da sua produção poderia se elevar se ampliasse a área cultivável e aumentasse o número de trabalhadores de seu campo agrícola. Para tanto, era importante, também, que o aumento dos braços produtivos nas propriedades não gerasse ônus. Para tanto, a melhor saída para os produtores era utilizar a mão-de-obra familiar, aumentando-a através da união com membros de outras famílias, ampliando, assim, a base familiar⁹. Outra alternativa era a aquisição de um cativo, sonho de todo agricultor grego – desde a era arcaica (século VIII) à era clássica (a partir do século V) – principalmente, o pobre, que esforçava-se para comprar uma escrava ou um escravo para labutar duramente ao seu lado na lavoura (MAESTRI, 1998).

⁹ Esta é uma fase da divisão social do trabalho que Marx e Engels (1999) consideraram como pouco desenvolvida, tendo em vista que sua extensão se limita à família. Ainda de acordo com os autores, “a escravidão latente na família desenvolve-se paulatinamente com o crescimento da população e das necessidades, e também com a extensão do intercâmbio externo, tanto na guerra como na troca” (MARX e ENGELS, 1999, p. 30).

Com efeito, em um contexto no qual os grupos familiares eram a base da organização social das comunidades agrícolas, o fortalecimento de algumas famílias que se sobrepunham às demais levou, gradativamente, à dissolução das comunidades de agricultores mais pobres, as quais passaram a se submeter, e até mesmo, a se tornar cativas das famílias mais abastadas. Delinearam-se, assim, as condições históricas do escravismo que duraria até o século V como base do modo de produção da antiguidade e espelho para sociedades futuras que também fariam uso da escravidão.

O declínio do escravismo antigo, no entanto, foi marcado pela sua expansão durante as conquistas romanas cuja extensão atingiu toda Europa e parte do Oriente próximo. De fato, no momento em que o escravismo atingiu seu ápice entre os séculos IV e V, suas bases de sustentação como modo de produção predominante no Império Romano não mais suportaram o peso gerado pelos altos custos engendrados pelo sistema. A partir, portanto, do século V d.C. o império romano que já vinha ruindo por inúmeros problemas que iam desde uma forte crise financeira, que os obrigava a retirar tropas de áreas ocupadas e fazer concessões aos dominados, até a dominação de 2/3 de seu território pelos povos bárbaros, desmoronou de vez (OLIVEIRA, 2003).

A dominação bárbara mudou completamente o curso da vida dos povos do antigo império. A implantação de um novo modo de produção, voltado, principalmente, para a produção de subsistência de núcleos populacionais rurais que se assemelhavam aos grupos tribais antigos, provocou um declínio vertiginoso no comércio, levando à migração em massa de milhares de cidadãos pobres para o campo. A partir do estabelecimento desses trabalhadores no campo, deu-se início a novas relações de trabalho cujas categorias centrais passariam a ser definidas como senhor e servo.

Organizou-se, portanto, a partir de meados do século V, na Europa, um novo modelo de sociedade cuja propriedade principal ainda era a terra, agora chamada de feudo. A partir do feudo, portanto, forjaram-se relações de trabalho, que embora tivessem semelhanças com a escravidão, não poderia ser considerada como tal, pois o trabalhador não era uma mercadoria, mas um servo ligado ao senhor pela terra e por uma estrutura hierárquica que dava à nobreza o poder sobre todos aqueles que estavam incluídos nesta classe (MARX e ENGELS, 1999).

De fato, na qualidade de servo, o trabalhador tinha várias obrigações com seu senhor. Uma delas era o pagamento da corvéia, realizado através do trabalho compulsório nas terras cultiváveis de seu senhor. Outra taxa comum aos servos era o pagamento da banalidade, ou seja, da renda pelo uso da terra do senhor, a qual deveria ser paga com parte da produção daquilo que o servo produzia no seu lote.

Vale ressaltar que embora o servo não fosse uma mercadoria, ele estava preso ao senhor por toda a vida, através de uma estrutura montada sobre um sistema de estamentos que jamais lhe daria a possibilidade de mudar de classe. De fato, uma vez servo, sempre servo, ou seja, nascia-se e morria-se servo.

1.2. Da ordem escravocrata na colônia e no império do Brasil

1.2.1. O caráter dessa escravidão no sistema de *plantation*

No âmbito de uma reflexão sobre o escravismo, Jacob Gorender trata a escravidão colonial no Brasil como “um modo de produção historicamente novo” (GORENDER, 1992, p. 41), formulando a tese de que o escravismo no Brasil não se igualou a nenhum outro modo de produção escravista que já existira. Para o autor, o modelo imposto pelos conquistadores portugueses não se enquadraria nos cânones analíticos da teoria marxista, segundo a qual o povo conquistador submete o povo conquistado ao seu próprio modo de produção, ou mantém o modo de produção do conquistado, cobrando-lhe um tributo, ou ainda, provoca uma síntese entre o modo de produção do conquistado e do conquistador, dando origem a um novo modo de produção. Para Gorender (1992), portanto, nenhuma destas três opções ocorreu no Brasil, onde o que houve, de fato, foi a implantação de um sistema escravista novo, com leis específicas distintas das leis de outros modos de produção, inclusive daquele da antiguidade referida.

Concordando com Gorender, apesar das críticas que faz ao autor pela justeza¹⁰ com que trata a escravidão colonial, Cardoso (1987), também afirma a novidade histórica no Novo

¹⁰ A *justeza* referida por Cardoso (1987), deve-se à forma pela qual Jacob Gorender trata as brechas camponesas, ou parcelas de terra que os escravos de algumas regiões recebiam durante a escravidão colonial, vendo-as mais como uma vantagem para o senhor do que para o escravo. Por sua vez Jacob Gorender se defende afirmando que

Mundo de tal sistema, por suas próprias dimensões e pelo fluxo incomparavelmente maior do tráfico africano que provocou em relação a outras colônias.

Para esses autores, a escravidão colonial no Brasil e na América, como um modo de produção historicamente novo, alicerçou-se na concepção do escravo-mercadoria, situação tida como escravidão propriamente dita, na qual o escravo fazia “parte do capital fixo [e] dos meios de produção” (CARDOSO, 1987, p. 35) e “era uma propriedade privada, comprado, mantido e explorado por um empresário particular” (GORENDER, 1992, p. 48), pertencendo ao senhor em caráter de perpetuidade e de hereditariedade, diferentemente da “escravidão geral” (GORENDER, 1992) em que a sujeição se manifesta no recrutamento forçado de trabalhadores pelo Estado para execução de obras de interesse público.

Na escravidão propriamente dita, conforme definiu Jacob Gorender, “o escravo o é por toda a vida e a sua condição social se transmite aos filhos” (GORENDER, 1992, p. 47). De fato, ser escravo na colônia significava estar marcado para sempre, pois mesmo depois de liberto, na vigência da escravatura, “o manumitido será sempre identificado como ex-cativo pela própria lei que o liberta; [portanto,] a mesma lei que o emancipa deixa-lhe a marca de antigo escravo, de negro que foi mancípio” (IANNI, 1988, p. 129).

Naquela ordem escravocrata, o escravo só poderia escapar, da condição de mercadoria, através da fuga, da morte, ou da manumissão; do contrário, sua vida estaria sujeita ao senhor enquanto vivesse. Como mercadoria, o escravo era alienável, sujeito a todo tipo de transação corrente no mercado, desde a venda, a troca, o aluguel, o empréstimo, a doação, a transmissão como herança, etc. A alienação total do escravo manifestava-se “... sob muitas formas, [mas] especialmente pelo direito de vida e morte a que estava sujeito...” (IANNI, 1988, p. 123).

A escravidão colonial, no Brasil, assim como ocorreu no escravismo antigo, teve um caráter eminentemente, embora não exclusivamente, agrário e, nela, o escravo rural foi o tipo que predominou, sendo, sob o aspecto econômico, o tipo fundamental para sustentação dos interesses da metrópole como lembra Gorender (1992). Esta escravidão se instituiu em um

Ciro Flamarion Cardoso foi desatento em sua leitura das fontes e assevera: “Permanece de pé minha afirmação sobre o caráter restrito e instável da economia própria do escravo no âmbito da produção açucareira” (GORENDER, 1990, p. 74).

contexto no qual a atividade principal era justamente a monocultura de grande extensão com objetivo de exportação, realizada através do que Gilberto Freire denominou “colonização latifundiária”, a qual não poderia ter tido sucesso sem “o senhor de engenho rico e o negro capaz de esforço agrícola (...) obrigado pelo regime de trabalho escravo” (FREYRE, 2002, p. 306).

É, portanto, a partir do caráter agrário da escravidão que se pode compreender a repressão da força de trabalho livre – que realizava a agricultura camponesa de subsistência, produzia alimentos e mercadorias – concomitantemente com o trabalho escravo na *plantation*¹¹ – estabelecimento monocultor de produção em grande escala, que tinha como objetivo abastecer o mercado externo. De fato, “a plantagem escravista colonial é uma organização econômica voltada para o mercado. Sua função primordial não consiste em prover o consumo imediato dos produtores, mas abastecer o mercado mundial” (GORENDER, 1992, p. 79).

Com efeito, como modelo de produção dominante durante e depois do escravismo colonial, a *plantation* constituiu-se como elemento fundamental no modo de produção escravista. Sua produção em larga escala para o mercado externo – razão de sua existência e permanência no cenário agrário local – foi fundamental para a sustentação da metrópole portuguesa e do império brasileiro, que também adotou o sistema monocultor como modelo de desenvolvimento.

1.2.2. Trabalho livre no contexto da ordem colonial escravocrata

No contexto da *plantation* baseada na mão-de-obra escrava, a necessidade que a grande lavoura¹² tinha para realizar certas atividades, consideradas qualificadas (fabrico do açúcar, por exemplo), a obrigava a contratar, por meio de pagamento de salário, trabalhadores livres no interior do sistema escravista.

¹¹ Jacob Gorender prefere chamar “plantagem”, pois, segundo o autor “... o esdrúxulo consiste em que os escritores de língua portuguesa precisem desse vocábulo estrangeiro a fim de indicar uma forma de organização econômica que Portugal teve muito antes da França e da Inglaterra (nas Ilhas atlânticas) e que, no Brasil, apresentou-se sob um modelo clássico e de duração mais prolongada do que em outras regiões” (GORENDER, 1992, p. 77). O autor ainda ressalta que há alguns autores que preferem usar termos como “plantação” ou “grande lavoura”.

¹² Grande lavoura é o conceito que Martins (2002) utiliza para denominar *plantation*.

A mão-de-obra assalariada, no que concerne ao trato e fabricação do açúcar, era realizada, principalmente, por trabalhadores europeus. Entretanto existiam, além destes, outros operários que também eram alçados à “condição de gente no século XVII” (GORENDER, 1992, p. 286). Eram eles: ferreiros, carpinteiros, pedreiros, caldeireiros, alfaiates, sapateiros, marceneiros, seleiros, entre outros, que ganhavam salários, embora inseridos na ordem escravocrata colonial.

No entanto, a condição de assalariados era privilégio de poucos, sendo insignificante o número de trabalhadores nessa condição. No Engenho Sergipe do Conde, por exemplo, Gorender (1992) informa, a partir dos relatos do padre Estevam Pereira, que existiam apenas 16 trabalhadores assalariados. Destes, 10 trabalhavam diretamente no setor produtivo, eram eles: o mestre-de-açúcar, o purgador, o banqueiro, dois caldeireiros, o caixeiro de engenho, o levadeiro, dois barqueiros e um carapina¹³.

Porém, aos poucos, os ofícios assalariados nos engenhos foram diminuindo, ainda mais, na medida em que as tarefas iam sendo realizadas por escravos. O mestre de açúcar, uma das mais importantes ocupações remuneradas no período colonial, por exemplo, passou a ser exercida em alguns engenhos por escravos. Notadamente, a partir do século XVII até o XVIII, “os senhores de escravos passaram a trocar os trabalhadores brancos assalariados por trabalhadores negros livres e libertos, transição acompanhada por um declínio nos salários reais de tal classe de trabalhadores” (SCHWARTZ, 2001, p. 97). Na verdade, os fatores que favoreciam esta substituição do assalariado branco pelo negro livre e pelo escravo estavam ligados à contenção de gastos dos senhores de engenho, pois, de fato, o salário pago ao mestre de açúcar era relativamente alto para a época (GORENDER, 1992).

Contudo, apesar da substituição do trabalhador livre pelo escravo em alguns setores remunerados da *plantation*, o trabalho assalariado não deixou de existir e se expandir na colônia, em outras áreas da economia. Convém considerar a crescente onda de assalariamento mundial ocorrida desde o início do século XIX, impulsionada pelos países industrializados, principalmente a Inglaterra, que forçou gradativamente, seja pela tecnologia,

¹³ No Brasil colônia, o mestre-de-açúcar era o indivíduo que superentendia os trabalhos relativos à fabricação do açúcar no engenho. O purgador era o responsável pela purificação do açúcar, enquanto o banqueiro tomava conta da casa das caldeiras à noite. O caldeireiro, além de exercer várias funções no engenho, também era o encarregado direto de cuidar dos tachos de mel, já o carapina era o carpinteiro responsável pela construção de moendas e barcos, este último conduzido pelo barqueiro após carregado pelo levadeiro, para que o caixeiro de engenho realizasse o transporte e a entrega do açúcar (HOUAISS, 2001, GORENDER, 1992).

seja por pressão dos países capitalistas europeus, a uma substituição paulatina do escravo pelo assalariado nos países escravistas. Sem mencionar, é claro, que nem todas as atividades assalariadas, da qual a *plantation* dependia, eram realizadas no interior da casa grande ou na área de sua abrangência onde viviam os trabalhadores livres, como moradores, agregados ou lavradores das terras do senhor.

Estas categorias que se tornaram mais evidentes a partir de 1850, quando foi instituída a Lei de Terras¹⁴ e quando já havia o prenúncio da libertação dos escravos, formavam uma base importante e permanente de mão-de-obra livre. A dependência que se forjou a partir da cessão de terras para esses trabalhadores tornou-os sujeitos aos interesses dos patrões que os requisitavam com freqüência para serviços na *plantation*.

No Nordeste, por exemplo, na “medida em que os grandes proprietários ficaram impedidos de adquirir escravo em virtude da escassez e do preço exorbitante da força de trabalho escrava, tentaram arregimentar trabalhadores livres nacionais” (SANTOS-GAREIS, 2004, p. 1). Um dos mecanismos utilizados pelos proprietários rurais, tanto no Nordeste, quanto no Sudeste, foi adquirir sementes e equipamentos que eram distribuídas aos camponeses forçando-os a assumir dívidas e a prender-se cada vez mais ao proprietário (FRANCO, 1997).

Estabeleceram-se, a partir daí, relações de trabalho entre senhores e trabalhadores livres, marcadas pelo trato, ou seja, pela palavra empenhada (MARTINS, 2002, FRANCO, 1997). O trato implicava precariedade e insegurança para os trabalhadores. Se por um lado favorecia ao patrão quanto a manter o trabalhador sujeito a ele, por outro, para o camponês, era uma ameaça constante que só poderia ser superada com o estabelecimento de laços duradouros, como se tornar compadre do senhor, o que o elevaria no *status* social, transformando-o, quase em um membro da família. Caso contrário, qualquer violação no trato poderia terminar na expulsão do trabalhador das terras do proprietário.

¹⁴ Em 1850, o Brasil antevendo o fim do tráfico negreiro da África, – o qual realmente se efetivou naquele ano, – sofrendo as pressões do governo inglês e das classes dominantes do país para que não houvessem grandes prejuízos na substituição do negro pelo trabalhador assalariado na grande lavoura, principalmente, café (*Coffea arabica*) e cana (*Saccharum officinarum*), elaborou e aprovou a Lei de Terras, a partir da qual ficou proibida a abertura de novas posses, aquisição de áreas devolutas que não fosse através de compra. A propósito, conferir, entre outros, Martins (1986a).

No que concerne às condições de dependência, todas as categorias dos trabalhadores livres estavam sujeitas à insegurança, à violência e à coação, situação que Gorender (1992) classifica como diferente daquela vivida pelo camponês medieval que, apesar das agruras que passava na gleba, tinha a segurança da terra, sendo que a coação sobre ele vinha dessa segurança.

Já no caso do agregado no sistema brasileiro, por exemplo, “a coação por ele sofrida não nascia da obrigatoriedade do vínculo à terra, porém, ao contrário, do poder de arbítrio de que dispunham os senhores para expulsá-lo” (GORENDER, 1992, p. 294), o que podia ocorrer por um motivo grave, como descumprimento de uma ordem, ou simplesmente porque o senhor necessitava expandir seu empreendimento (FRANCO, 1997).

Importa considerar, ainda, que naquele contexto no qual imperava a força da monocultura, não deixava de ser conflituosa a relação entre a *plantation* e a agricultura camponesa de subsistência. De acordo com Guilherme Palacios, entre os anos de 1700 e 1875, a miséria e o isolamento dos camponeses pobres livres provocou, no Nordeste brasileiro, “um longo e tortuoso processo de luta contra as *plantations* e contra o Estado colonial e nacional...” (PALACIOS, 1987, p. 328 – itálico no original). Para o autor, essa luta do campesinato autônomo no período colonial, objetivava resguardar os espaços de liberdades e autonomia conquistados por esses trabalhadores, os quais não se resumiam somente em espaços físicos, mas também em espaços no mercado consumidor estabelecido pela pequena produção camponesa. Na luta desigual contra o Estado colonial e a *plantation*, os camponeses saíam derrotados, sendo obrigados a procurar novas áreas para sua sobrevivência, reprodução e novos mercados.

Contudo, apesar da relação conflituosa entre a *plantation* e os camponeses livres,

tanto as *plantations* produziam ‘agricultura de subsistência’ e vendiam eventualmente para o mercado regional, (...) quanto os cultivadores pobres livres ‘exportavam’ tabaco [*Nicotiana tabacum*] e mandioca [*Manihot esculenta*], através de esquemas não integrados, ao sistema geral – isto é, através do contrabando (PALACIOS, 1987, p. 333 – itálico no original).

Vale ressaltar que o modelo econômico agroexportador implantado no Brasil colônia submetia os trabalhadores pobres livres ao seu sistema organizativo de qualquer forma. Na

região Nordeste, por exemplo, a estratégia do Estado foi montada sobre três bases: primeiro foi a proibição do plantio de algodão (*Gossypium hirsutum*) pelos pobres livres; segundo foi o confisco, pela Coroa, de todas as terras de mata virgem localizadas entre o sul da comarca de Alagoas e os arredores da vila da Fortaleza, no Ceará; e terceiro foi o recrutamento violento, dirigido preferencialmente aos distritos camponeses durante o período de 1782 a 1790 (PALACIOS, 1987). Com efeito, a partir de todas estas medidas, os espaços camponeses foram amplamente esvaziados. Os trabalhadores que não migraram se submeteram às condições de vida como colono, morador, parceiro, meeiro, entre outras.

1.2.3. Mecanismos de repressão da força de trabalho livre: o sistema de patronagem-dependência

A repressão da força de trabalho no período colonial se fazia presente principalmente sobre a mão-de-obra escrava, mas não se restringia somente a ela, pois atuava também sobre as demais categorias que coexistiam na época, tendo em vista que o controle dos braços livres era de suma importância para os senhores de escravos afirmarem seu poder sobre os camponeses, dispondo de mão-de-obra de reserva para eventuais necessidades no trabalho da *plantation*.

A mão-de-obra livre existente no período colonial e identificada por boa parte dos pesquisadores¹⁵ como morador, agregado, lavrador, foreiro, sitiante, sofria constantemente as pressões do Estado colonial, estando quase sempre em conflito com este e com a *plantation* para garantir sua autonomia econômica e política como referido por Palacios (1987). Segundo Sales (1987), tais aspectos minimizaram-se após a abolição da escravatura quando escravos e homens livres foram em grande parte reduzidos à condição de agregados, passando a viver diretamente sob as condições de patronagem-dependência.

A identificação destas categorias de trabalhadores livres na colônia recebe variada denominação. Ora são tratados como lavradores ou sítiantes, ora o morador é tido como *agregado*, ou ainda o agregado é o *morador* (GORENDER, 1992). Hebe Maria Castro, por exemplo, utiliza o termo *sitiante*. Para a autora, *lavradores* todos o eram, “desde os

¹⁵ Entre os quais Gorender (1992) apesar de ressaltar que o termo agregado é o mesmo morador noutras regiões. Forman (1979) também utiliza o termo lavrador, morador, foreiro para explicar a contribuição destes ao Brasil, assim como: Cardoso (1987), Freyre (2002), Palacios (1987), Sigaud (1979), que também utilizam, principalmente, o termo morador para caracterizar a mão-de-obra livre.

chamados fazendeiros – que eventualmente podiam ser assim denominados – até o mais pobre ‘lavrador pobre’ da comunidade” (CASTRO, 1987, p. 36-37).

Ressalte-se que a classificação de todos como lavradores, pela autora, deve-se à atividade de lavra da terra, embora a pesquisadora reconheça que havia desigualdades nas condições entre os sitiantes abastados e pobres. Ou seja, o lavrador pobre e o lavrador rico só tinham em comum o nome e a atividade na terra. No restante o que havia, literalmente, da palavra, era um fazendeiro e um lavrador, ou sitiante¹⁶.

Convém ressaltar, ainda, que, agregado ou morador, ambos eram indivíduos que não detinham os meios de produção e se estabeleciam nas terras alheias para trabalhar, sujeitos às condições impostas pelo proprietário. O agregado ou morador, “é um despossuído que, com sua família, recebe de favor ínfimo trato de terra a título gratuito mais comumente ou com a obrigação do pagamento de ínfima renda ao proprietário” (GORENDER, 1992, p. 291). A maior dívida do agregado para com o proprietário, no entanto, era a gratidão.

Quanto às atividades dos trabalhadores livres – lavradores, moradores, agregados, sitiantes – na colônia, a produção de alimentos foi a principal. Contudo, Shepard Forman assinala que além desta atividade, o lavrador na região Nordeste “tinha um papel importante na economia açucareira do século XVI. Ele cultivava cana-de-açúcar na sua própria terra e a vendia aos engenhos (moinhos de açúcar movidos a vapor), os quais eram obrigados por lei a processar a cana-de-açúcar” (FORMAN, 1979, p. 53).

A obrigatoriedade do moinho em processar a cana, ato previsto em lei, refletia, de fato, uma compensação dos portugueses aos colonos pobres que não dispunham de engenhos. Por outro lado, o lavrador também tinha a obrigação de plantar e vender sua cana-de-açúcar ao senhor de engenho, pois de outra maneira não poderia garantir o seu sustento e industrializar seu produto. Ou seja, se de um lado a lei obrigava os senhores de engenho a comprar a cana-de-açúcar do lavrador, por outro lado, a necessidade – de vender e processar o produto, assim como a necessidade de sobrevivência – tornava o lavrador refém do senhor de engenho.

¹⁶ Há casos em que os sitiantes detêm, além da posse, a propriedade da terra em que moram e trabalham (CASTRO, 1987).

Assim como o lavrador, o morador também estava sujeito ao senhor de engenho. Ele residia dentro da propriedade do senhor, sendo-lhe concedida uma parte para a exploração da agricultura. O morador não tinha a obrigação de plantar cana-de-açúcar, mas era incentivado a cultivar milho (*Zea mays*), feijão, batata (*Ipomoea batatas*), mandioca, legumes, etc., que seriam utilizados para a sua subsistência e para o pagamento da taxa cobrada pelo senhor.

Em condições similares aos demais camponeses livres da colônia, se encontrava outro, o foreiro, camponês livre, que apesar de alugar suas parcelas de terra na mão do senhor, também se via sujeito às condições estabelecidas por ele. Sua participação na economia colonial era importante como mão-de-obra responsável pela limpeza das terras virgens. Plantava gêneros de subsistência e pagava renda ao proprietário da terra. O foreiro guarda semelhanças com o trabalhador sazonal, pois além de alugar a terra, ele também vendia sua força de trabalho aos proprietários por tempo determinado.

De acordo com os estudos realizados por Shepard Forman sobre os trabalhadores livres no período colonial, em Pernambuco,

os *moradores*, (...) não eram apenas fornecedores de alimentos; eles constituíam uma reserva de mão-de-obra para a indústria açucareira, e eram obrigados a dar vários dias de trabalho, mediante pequena remuneração (ou às vezes, nenhuma) ao senhor de engenho (FORMAN, 1979, p. 53 – itálico no original).

A sujeição que se estabelecia pela necessidade ou pela dívida (seja monetária, ou de gratidão), entre o morador e o senhor de engenho, evidencia a condição de vida do camponês na colônia. Sua incorporação à *plantation* pelo senhor de engenho o retirava da condição de “cultivador pobre livre” (PALACIOS, 1987) e autônomo, pondo-o na condição de trabalhador dependente, uma condição que se estabeleceu, segundo Palacios (1987), com a desagregação das comunidades camponesas pela *plantation* e pelo Estado colonial.

A perda de autonomia dos camponeses livres, no período colonial, revela o uso repressivo, e de certo modo compulsório, da mão-de-obra livre (lavrador, morador, etc.) pela monocultura de exportação. Para Martins (1999a), essa expropriação dos camponeses livres

pelo Estado colonial, em termos econômicos, era muito mais opressiva que a própria escravidão do africano.

De fato, esta situação só piorou quando se estabeleceu, a partir da Lei de Terras, em 1850, que a posse das terras livres só seria possível através da compra. No Nordeste brasileiro, por exemplo, o processo de desagregação das famílias camponesas se reforçou ainda mais no período imperial. Nas últimas décadas do século XIX a preocupação com a massa de trabalhadores que já começava a se formar era motivo de discussão no Congresso Agrícola do Recife, de 1878. Para as elites agrárias, os desocupados eram tidos como pessoas incapazes de adquirirem raízes no solo e espírito de família, pois levavam uma vida quase nômade (SANTOS-GAREIS, 2004) e não se submetiam facilmente ao senhorio ou às condições de moradas estabelecidas, apesar de o morador já ser uma categoria que existia desde a colônia e se reforçou aos longos dos anos perpassando o império e consolidando-se com a instituição da República.

Notadamente, os impactos da Lei de Terras sobre os camponeses, principalmente, os nordestinos, se iniciaram antes mesmo da abolição. Com a transformação das terras devolutas, em monopólio do Estado, este, controlado pelos grandes fazendeiros, os camponeses não tiveram chance para legitimar suas posses. De fato, o que restou a eles foi a possibilidade de trabalhar duramente para os fazendeiros na esperança de acumular alguns recursos para posteriormente adquirir um pedaço de terra (MARTINS, 1986a).

Com efeito, a condição dos camponeses de não-aceso à terra não mudou com a proclamação da República em 1889, e nem mesmo com a primeira Constituição em 1891, pois categorias como a dos moradores continuaram excluídas tanto do acesso à propriedade da terra, quanto de outros direitos assegurados aos cidadãos, como o voto, por exemplo. De fato, os analfabetos eram impedidos de votar apesar de ter sido abolida pela nova Constituição a exigência da renda de 200 mil-réis como pré-requisito dos votantes (CARVALHO, 2002). A cidadania, portanto, era privilégio das classes proprietárias e patronais.

As análises das categorias que formavam a mão-de-obra livre na colônia objetivam evidenciar que, mesmo na condição de trabalhadores livres, camponeses pobres da colônia se encontravam presos aos senhores, à terra, e abandonados pelo Estado colonial, situação intrigante, pois “o camponês, no Brasil colonial, não estava amarrado à terra por

restrições legais sobre o seu movimento, mas antes por razões de pobreza e de dependência econômica que limitavam sua liberdade” (FORMAN, 1979, p. 63-64).

Com efeito, de acordo com Forman (1979), as condições de vida do camponês na colônia estavam também ligadas às relações de “superior-subordinado”, que se evidenciavam na sociedade rural brasileira como: “patrão-dependente” e “proprietário-ocupante”.

A situação de patronagem-dependência é definida como sendo uma posição de comprometimento do camponês com um patrão, no qual o trabalhador troca sua força de trabalho pela terra para morar. Nesta relação de “proprietário-ocupante”, “o patrão espera e recebe lealdade, obediência e confiança daqueles que estão a seu encargo” (FORMAN, 1979, p. 112). Ou seja, os interesses do patrão devem estar acima de quaisquer interesses, principalmente do trabalhador – o dependente.

Nesse sentido, constrói-se, de fato, a partir da relação de patronagem-dependência, uma dívida de gratidão que se torna impossível de ser paga. O camponês fica, portanto, obrigado a obedecer e a se sujeitar às ordens do patrão, sendo forçado a sempre dizer sim e jamais “não” ao proprietário, pois uma resposta negativa poderia significar sua expulsão imediata da terra (SIGUAD, 1979).

Nesse contexto, a situação de patronagem-dependência fornece “um conjunto de noções que se transformam nos sustentáculos ideológicos da estrutura de classe” (FORMAN, 1979, p. 111) interferindo na concepção de classe dos próprios camponeses.

De um modo geral, os camponeses respeitam e admiram os padrões tradicionais, cujas posições no sistema social são tão elevadas que só podem ser vistas com admiração. Quem eles desprezam e temem são aqueles que, antes na mesma situação, ‘subiram de vida’ e agora agem como seus superiores (FORMAN, 1979, p. 115).

A complexidade das condições de dependência de que trata Forman (1979) indica que a repressão da força de trabalho livre na colônia nem sempre se fez pela força. Nesse sentido, o sistema de moradia, com certeza, foi um mecanismo eficiente para estabelecer relações de

dependência material e simbólica que atravessaram os séculos e se fixaram através dos costumes e da cultura.

Contudo, vale ressaltar, que a legalidade da repressão da mão-de-obra vem da legalidade da escravidão como sistema dominante. Isto significa que da repressão contra os escravos se pressupunha o direito de repressão, também, contra os trabalhadores livres por se negarem ao trabalho monocultural, preferindo a agricultura de subsistência, que entre outras coisas, lhes garantia liberdade apesar de suas limitações produtivas.

De fato, o que se percebe é uma luta constante do Estado e dos senhores de terra da colônia e do império, contra trabalhadores livres. Um conflito que nem sempre se deu pela via da violência, pois, armadilhas como as leis – por exemplo, a Lei de Terras de 1850, que excluía literalmente da terra os camponeses que não pudessem comprá-la – o sistema de morada, foro, etc, foram bem mais eficientes no controle da mão-de-obra livre. Sem esquecer, é óbvio, da política do favor, que, conforme destacou Sales (1987) passa a ser o elemento de mediação entre as duas classes.

Conclui-se, deste modo, que, as condições de sujeição – provocadas em grande medida pela falta de acesso a terra – em que estava inserida a mão-de-obra livre no contexto escravista desde a colônia até o império, forjaram relações de patronagem e dependência que levaram os camponeses a situações servis, que muitos casos, mais cruéis do que a escravidão negra, tendo em vista que o cativo para aqueles trabalhadores estava presente no sistema de morada que os endividava e os prendia ao senhor da terra.

Nessas condições, portanto, não restavam muitas alternativas aos camponeses que se submetiam ou migravam para outras regiões do país em busca de terras livres. No caminho para a nova empreitada, somente a certeza da pobreza e da miséria a que estariam sujeitos até se estabelecerem em novas terras.

2. Introduzindo o tema do trabalho escravo na agricultura contemporânea

2.1. Sobre a questão agrária brasileira, modernização conservadora¹⁷ e políticas públicas concernentes

Após a abolição da escravatura no final do século XIX, a questão agrária ganhou contornos definidos pelo aprisionamento das terras livres pelo Império, em 1850, através da Lei de Terras, impossibilitando o acesso à terra pelos pobres livres e pelos escravos manumitidos em 1888.

A necessidade, portanto, de mão-de-obra para manter o funcionamento da produção agrícola no país – tendo em vista que os negros libertos eram mais favoráveis à agricultura de subsistência do que a realizar um trabalho como assalariado (GORENDER, 1992) – obrigou os grandes produtores a contratar o trabalho de imigrantes (italianos, alemães, espanhóis, suíços, etc.) e a manter, a todo custo, a força de trabalho livre (o morador, o lavrador, o parceiro) sob suas ordens, mesmo que para isso fosse necessário endurecer ainda mais as relações de trabalho.

Com a instalação da República no Brasil, em 1889, o acesso dos camponeses à terra tornou-se ainda mais difícil, pois além do controle das terras livres – sancionada com a Lei de Terras de 1850 – as oligarquias regionais que se fortaleceram com a descentralização do poder, procuraram estabelecer suas próprias leis no tocante à posse e domínio da terra. Tal atitude veio a acirrar ainda mais as relações já conflituosas entre a grande propriedade e as populações camponesas que procuravam se manter nas chamadas terras livres, estabelecendo-se através do trabalho predominantemente familiar e de uma economia essencialmente de subsistência, o que não excluía, é claro, a comercialização de seus produtos.

De fato, o conflito se dava justamente pelo avanço de grandes proprietários sobre áreas de camponeses, o que evidenciava uma clara tentativa de ampliar as relações de dependência, que se aplicavam sobre os agregados. Controlar, portanto, as áreas em que se

¹⁷ A expressão modernização conservadora é de Silva (1982). O autor a utiliza para evidenciar que na modernização da agricultura brasileira só se modernizou os aspectos tecnológicos, mas as relações de trabalho continuaram as mesmas do início do século XX.

praticava a agricultura de subsistência pelos pobres livres era imprescindível para os senhores de terra. A retirada da autonomia desses grupos significava a ampliação do exército de mão-de-obra de que dispunham os grandes proprietários, para realizar serviços que iam da lavoura ao de jagunço.

Um dos resultados, portanto, dessas condições, foi o enfrentamento e a resistência dos camponeses. Exemplo importante foi Canudos (1896-1897), onde camponeses expulsos da terra, sem terras, escravos libertos, e outros despossuídos, se juntaram em torno de Antonio Conselheiro para viverem numa comunidade que reuniu mais de vinte mil pobres, no sertão nordestino, e recebeu o nome de Belo Monte (CUNHA, 1991).

A violência do Estado, no entanto, não permitiu que Canudos sobrevivesse, assim como não deu liberdade para que outros movimentos demonstrassem suas reivindicações e insatisfações com a República. O aniquilamento dos camponeses de Belo Monte ocorreu no entardecer do dia 05 de outubro de 1897, “quando caíram os seus últimos defensores, que todos morreram. Eram quatro apenas: um velho, dois homens feitos e uma criança, na frente dos quais rugiam raivosamente cinco mil soldados” (CUNHA, 1991, p. 407) deixava claro como seria tratada a questão agrária a partir daquele momento.

A reação contra o Estado e os coronéis/fazendeiros levou trabalhadores a migrar ou a resistir de diversas formas. No início da segunda década do século XX, mais precisamente a partir de 1912, por exemplo, camponeses da fronteira do Paraná com Santa Catarina se revoltaram contra a entrega de suas terras a uma empresa norte-americana para a construção da ferrovia São Paulo-Rio Grande, dando início à revolta que ficou conhecida como Contestado e que durou de 1912 a 1916.

No Nordeste, também nas primeiras décadas do século XX, o cangaço já se manifestava como resistência da população pobre à violência dos coronéis. Grupos armados, na maioria compostos por vítimas da violência privada ou do Estado, assaltavam, matavam, invadiam fazendas e casas comerciais, aterrorizando os poderosos daquela região, numa tentativa de compensar ou demonstrar que, onde a lei imposta pelo Estado não alcançava, ou onde o

coronel era a lei ou estava acima dela, a única saída para os pobres seria combater as injustiças, pela força¹⁸.

Confronto e resistência, embora nem sempre explícitos, continuaram a permear a luta pela terra durante as décadas seguintes do século XX até o surgimento dos primeiros movimentos organizados por categorias, em 1945, quando emergiram as primeiras organizações de trabalhadores rurais que não mais lutavam exclusivamente pela posse da terra, mas por uma reforma na estrutura agrária do país.

Tais associações camponesas apoiadas pelo Partido Comunista Brasileiro – PCB e pela Igreja Católica resistiram à expulsão da terra, à expropriação e ao assalariamento compulsório dos camponeses até o ano de 1947, quando foi decretada a ilegalidade do PCB. Daquele ano em diante, houve uma violenta repressão pelo Estado e pelos fazendeiros, com seus jagunços, às Ligas Camponesas, provocando a migração de populações rurais para os estados do Norte (GISTELINCK, 1988) e do Sudeste (RAMOS, 2003).

Em 1954, as Ligas Camponesas agitam o cenário agrário do Estado de Pernambuco com a luta pela terra e pela reforma agrária. Naquele mesmo ano foi criada, pelo PCB, a União dos Lavradores e Trabalhadores Agrícolas (Ultab) que rapidamente ganhou fôlego, expandindo-se por todo país, realizando diversos encontros e congressos com o objetivo de promover uma consciência nacional da necessidade de reforma agrária.

Mas apesar de todo empenho das Ligas, os entraves criados pela propriedade privada não eram fáceis de serem transpostos num país onde “o atraso é um instrumento de poder” (MARTINS, 1999b, p. 13) e o poder quase sempre é exercido pela força e violência quando o que está em questão são a propriedade e a posse da terra.

De fato, no que concerne às relações trabalhistas no campo e à falta de reforma agrária, o atraso de que trata José de Sousa Martins era, e ainda é presente, apesar de passados mais de meio século das Ligas Camponesas. De acordo com este autor, “o país tem vivido uma crônica experiência de atraso da tomada de consciência e da formulação da consciência

¹⁸ Convém lembrar que, em que pese o tom geral de resistência premente no Cangaço, este foi um fenômeno complexo do qual fazia parte, também, aliança de bandos cangaceiros com coronéis e fazendeiros.

social e política em relação à crise das relações sociais” (MARTINS, 2001, p. 04) que tem atrasado a implantação de uma verdadeira reforma agrária.

Convém lembrar que a luta das Ligas contra o atraso não se restringia à luta pela terra. Ela tornara-se uma guerra contra um modelo obsoleto de estrutura agrária que não atendia e não atendeu às necessidades dos trabalhadores rurais. As Ligas defendiam, portanto, a sobrevivência do trabalhador rural como pequeno produtor e a sua identidade como camponês¹⁹, opondo-se ao assalariamento – tendo em vista a situação de sujeição imposta pelos empregadores – ou o cativo, como ainda denominavam, duas décadas depois, os clandestinos e os moradores da Zona da Mata pernambucana (SIGAUD, 1979).

Com efeito, o enfrentamento dos camponeses organizados ao latifúndio – ou seja, à grande propriedade privada que se estabelecia pela grilagem, ou pela violência, ao longo de milhares de hectares de terra – batia de frente com o modelo imposto pelo sistema capitalista no meio rural, o qual estava fortemente arraigado no tipo de desenvolvimento agrário instituído pelo Estado brasileiro com vistas à modernização da agricultura. Direção que já fora traçada três décadas antes da abolição dos escravos quando o Império já parecia projetar o futuro dos senhores de escravos, dos homens livres e dos futuros alforriados, o qual seria marcado por relações de assalariamento, se é que assim se podem considerar as diversas formas de extração do sobretrabalho que vigoravam e ainda vigora no meio rural brasileiro.

De fato, esse processo de assalariamento que se legitimou com a abolição e se intensificou na década de 1950, quando houve uma elevada substituição dos braços permanentes (colonos, parceiros, etc.) por temporários, intensificou ainda mais a mercantilização das relações de trabalho no campo. Com a mercantilização gradual da vida social dos camponeses, paulatinamente, foi-se quebrando a autonomia camponesa que ainda resistia à força do capital na agricultura. A única alternativa, naquela época, para lutar contra a avalanche modernizadora no campo que expulsava e expropriava cada vez mais os camponeses era juntar-se às Ligas Camponesas.

¹⁹ O termo camponês aglutina denominações como moradores, colonos, lavrador, matuto, caboclo, etc numa só categoria. Tal denominação designava ainda, estes trabalhadores como politizados, tirando-os do isolamento e do anonimato político (NOVAES, 2001).

A oposição ao latifúndio, pelas Ligas, simbolizava para os camponeses a oposição às usinas, aos engenhos, às fazendas de gado. Regina Novaes assinala que a palavra latifúndio tinha um significado amplo para o camponês pertencente às Ligas. Ela, de fato, “simbolizava o poder ilimitado que os patrões exerciam sobre aqueles que trabalhavam e moravam em suas terras. Assim, opor-se ao latifúndio significava questionar um conjunto de normas, atitudes e comportamentos atualizados pelo conjunto dos proprietários rurais” (NOVAES, 2001, p. 234).

Convém lembrar que as Ligas, como instrumento de resistência e de oposição ao latifúndio, não se opunham à lei, pelo contrário, buscavam quase sempre o amparo da lei da nação para resolver questões entre os camponeses e os patrões. O que as Ligas não aceitavam eram as leis impostas pelos coronéis/fazendeiros, a “lei do patrão” ou “lei da chibata” (NOVAES, 2001) como era conhecida.

A influência das Ligas Camponesas no Nordeste levou o deputado pernambucano Andrade Lima Filho a pedir uma Comissão Parlamentar de Inquérito para investigá-las, em 1961. Em julho do mesmo ano o pedido foi assinado por 141 deputados federais. A preocupação com o que os parlamentares denominaram de o “fenômeno” das Ligas Camponesas²⁰ (NOVAES, 2001) se refletia nos conflitos travados entre os camponeses e os grandes proprietários do Nordeste, principalmente de Pernambuco.

A Comissão Parlamentar de Inquérito, no entanto, só veio comprovar o acirramento dos conflitos no contexto da modernização das relações de trabalho no campo, as quais desde a implantação da Consolidação das Leis Trabalhista (CLT) por Getúlio Vargas excluiu, nos seus artigos, os camponeses, tendo em vista que a CLT baseou-se exclusivamente nos trabalhadores urbanos para a regulamentação das relações de trabalho.

Assim, de acordo com José de Sousa Martins, ao se limitar aos trabalhadores urbanos na construção das leis trabalhistas, Vargas manteve “as relações de trabalho rurais no âmbito da tradição e os trabalhadores rurais como uma espécie de categoria residual da

²⁰ Um importante instrumento de pesquisa sobre as Ligas Camponesas é também o filme de Eduardo Coutinho, *Cabra marcado para morrer*, que conta parte da história de João Pedro Teixeira, líder da Liga Camponesa do Sapé, na Paraíba, que começou a ser rodado em 1964, mas foi interrompido pelo golpe militar de 1964, sendo concluído somente em 1981.

sociedade brasileira. Trabalhadores presos ainda a formas relacionais arcaicas, em que a exploração econômica aparecia embutida em sujeição pessoal” (MARTINS, 2001, p. 7).

A sujeição a que estavam obrigados os camponeses por falta de reforma agrária e de políticas públicas específicas para atendê-los, levou o Governo Federal a implementar, em 1963, o Estatuto do Trabalhador Rural, política pública que emergia das lutas desencadeadas pelas Ligas Camponesas na Zona da Mata pernambucana para conter a expansão da cana naquela região.

Um ano depois, os militares e as elites brasileiras, temendo maiores tensões no campo, impõem um novo regime político ao país, através de um golpe militar, com o exército assumindo o poder e instalando a ditadura. A questão agrária passou, a partir daí, a ser tratada como questão de polícia. Para formalizar a questão, os militares prepararam e mandaram ao Congresso Nacional um projeto que havia sido elaborado por empresários e militares com o objetivo de concretizar a reforma agrária. O projeto pretendia conciliar a ocupação e utilização das terras pelos camponeses sem que houvesse confisco das terras dos grandes fazendeiros, permitindo, desta forma, a preservação da propriedade capitalista e da empresa rural (MARTINS, 1985).

O projeto foi aprovado meses depois da instalação do Golpe Militar. Nascia, então, em novembro de 1964, o Estatuto da Terra ou Lei nº. 4.504, que apesar de suas limitações tornou-se a partir daquela data um instrumento legal para lutar pela tão desejada reforma agrária, assim como suprimir a segregação dos camponeses.

Embora o Governo Federal tivesse implantado em pouco tempo duas políticas públicas importantes para os camponeses, o Estatuto do Trabalhador Rural e o Estatuto da Terra, este último, apesar de conter instrumentos de política agrária (desapropriação, posse e uso da terra, tributação, cadastramento de imóveis, etc) e agrícola (crédito, comercialização, assistência técnica, mecanização e implementos agrícolas, etc) não se consolidou como um mecanismo eficiente para a implantação da reforma agrária.

O acesso à terra favorecido pelo Estatuto da Terra dava prioridade aos camponeses com vocação empresarial. Algo novo aos olhos e interesses campesinos. O resultado para camponeses, como já era previsível, foi um fracasso. De 1965 a 1981, o

Governo Federal editou somente cento e vinte e quatro decretos de desapropriação de terras para fins de reforma agrária, o que representava menos de oito desapropriações por ano, quando o número de conflitos era de pelo menos setenta ao ano (MARTINS, 1985).

O que se constata, portanto, é que, “na verdade, o Estatuto da Terra, não foi feito para concretizar o sonho de terra dos trabalhadores rurais. Foi feito para reprimir as lutas pela terra que vinham crescendo desde o fim da Segunda Guerra Mundial” (MARTINS, 1986b, p. 49) e engessar os sindicatos e organizações dos camponeses.

De fato, a imobilização dos sindicatos combativos (criados pela mediação da Igreja e do PCB) através de intervenções do governo militar provocou um esfriamento nas lutas camponesas pela reforma agrária. Gradativamente, os militares foram mudando o tratamento dado aos camponeses, com a questão agrária sendo militarizada²¹, assim como a própria denominação, camponês, passou a ser substituída por produtor e trabalhador rural, para designar o homem do campo²².

Assim como Vargas, os militares governantes criaram leis que visavam uma modernização em determinados setores da economia brasileira, como a indústria, por exemplo, mas não criaram e tampouco incentivaram o rompimento com as relações de atraso no campo, tendo em vista a necessidade de manter as oligarquias regionais sob controle, o que só seria e, ainda hoje, só é possível, com concessões que sempre estão relacionadas com a miséria, a expropriação e a exclusão dos camponeses e dos mais pobres.

Após a implantação do Estatuto da Terra, o governo reforçou ainda mais a idéia de modernização no campo, um dos componentes do próprio Estatuto. A concepção de que o desenvolvimento rural e a melhoria na qualidade de vida dos trabalhadores rurais viriam com a modernização e não com o fim do latifúndio, levou os militares a subsidiar diversos empreendimentos, principalmente, na região amazônica.

²¹ Sobre a militarização da questão agrária José de Souza Martins aborda as condições imposta pelos militares como desenvolvimento, ou “a miséria do desenvolvimento”, conforme diz o autor (MARTINS, 1985).

²² Sobre a trajetória que vai da dominação de camponeses, nos anos 50, a pequeno produtor, nos anos 70, passando pela exploração de diversas denominações via movimentos sociais nos anos 80, até a atual denominação agricultura familiar que se inicia nos anos 90, ver Moraes (1998). A autora trata do tema pela ética das identidades, traçando um panorama histórico das diversas denominações atribuídas às populações rurais.

Contudo, os governos militares se preocuparam, principalmente, com o desenvolvimento agrícola, deixando de lado o desenvolvimento agrário, este fundamental para se chegar ao desenvolvimento rural, tendo em vista que eles, como dito por Navarro (2001) interpenetram-se.

Nesse sentido, as políticas públicas voltadas para as populações rurais, no âmbito do processo de modernização da agricultura, deslanchado pelos governos militares, deu continuidade aos privilégios que já vinham sendo concedidos aos grandes empresários rurais. O desenvolvimento almejado, ou planejado pela ditadura, restringiu-se a desenvolvimento agrícola, o qual não resolveu o problema da pobreza rural, nem tampouco possibilitou o acesso de camponeses a subsídios, insumos, e outros incentivos, que foram canalizados para os grandes empreendimentos rurais. De fato, o modelo da *plantation* ainda permanecia vivo no ideário dos governantes, passadas várias décadas de sua decadência como modelo produtivo.

Sem dúvida, a modernização da agricultura no Brasil não pode ser excluída da lista das principais causas dos problemas agrários que se somam à questão agrária brasileira a partir da década de 1950²³. Vale frisar, então, como ela se implantou e quais políticas públicas lhes deram sustentação.

A imposição de um novo modelo agrícola para o país, que segundo o governo daquela época, propiciaria um desenvolvimento no campo a partir da implantação do trabalho mecanizado, auxiliado pelos insumos e pelos generosos subsídios governamentais, forçou paulatinamente os camponeses a se submeterem ao regime de assalariamento rural – não sem resistência.

O processo de mecanização da agricultura, como era de se esperar, além de inviabilizar a estada da mão-de-obra permanente, também reduziu significativamente, devido ao uso de máquinas, a utilização da força de trabalho temporária em algumas atividades agrícolas (plantio de grãos, pecuária, etc), aumentando ainda mais a mão-de-obra ociosa, com a concomitante redução do salário, o que provocou a partir de 1950 uma relativa diminuição

²³ Ramos (2003) assinala que neste momento já havia um significativo movimento migratório de camponeses da região Nordeste para a região Suldeste, provocado pela crescente onda de assalariamento no campo com vistas a modernizar a agricultura.

no número de trabalhadores temporários na agricultura, fato que perdurou até 1960 conforme Ramos (2003)²⁴.

A substituição da mão-de-obra permanente pela temporária, que desde 1850 vinha se constituindo – conforme a teoria marxista – como exército industrial de reserva, facilitou a acumulação de capitais pelos empresários rurais e a sistemática degradação do trabalhador rural, tornando-o, em certas ocasiões e regiões, num trabalhador desqualificado, “conformado, confinado nos limites tépidos de necessidades sociais circunscritas, privado de direitos sociais reconhecidos” (MARTINS, 2001, p. 7).

A marginalização do trabalhador rural deixa claro que, para os governos militares, o chamado setor de subsistência (agricultura camponesa) precisava ser removido das áreas onde se avançava com a grande propriedade rural moderna. Nesse sentido, a modernização da agricultura necessitava superar o subdesenvolvimento e o atraso no campo que, neste caso, para o Estado, era o setor agrícola (SILVA, 1982), ou mais especificamente, a agricultura camponesa.

O raciocínio subjacente era o de que, com a eliminação da agricultura camponesa, ou do que era considerado atraso pelos governos militares, se chegaria ao desenvolvimento do campo. O subdesenvolvimento da agricultura, portanto, na visão militarizada do governo seria uma fase pela qual o país já teria passado, tendo agora que entrar numa nova etapa que situaria o Brasil entre os países desenvolvidos, “como se o subdesenvolvimento fosse um estágio anterior desse processo, como se os países hoje ditos desenvolvidos tivessem sido um dia subdesenvolvidos” (SILVA, 1982, p. 17).

A resistência camponesa, no entanto, nesse período, mostrou-se eficiente com a recriação da pequena produção, mas, principalmente, pelo “alto grau de exploração a que se submete, quer a mão-de-obra familiar, quer a mão-de-obra assalariada” (SILVA, 1982, p. 33) que manteve viva a agricultura familiar no país.

A despeito de a modernização da agricultura não ter conseguido eliminar a pequena produção familiar, ela conseguiu algumas vitórias. Com efeito, o aumento da produção e da

²⁴ Ramos (2003) apresenta dados que tratam principalmente de São Paulo e Pernambuco, principais focos deste tipo de mão-de-obra.

produtividade agrícola tornou-se umas das justificativas para defesa do desenvolvimento do campo através da grande propriedade, sem que fosse necessário fazer a reforma agrária, apesar das fraudes e dos desvios que ocorriam com recursos que eram destinados aos grandes projetos.

Pedro Ramos afirma que a política pública de crédito²⁵ do governo no período militar visava realmente beneficiar os grandes proprietários. De acordo com o autor, “após 1969 os créditos passaram a beneficiar os maiores produtores e, principalmente após 1974, com as elevações das taxas anuais de inflação, passaram a embutir um subsídio, via taxas negativas de juros, o que perdurou até 1986” (RAMOS, 2003, p. 21).

Tem razão, portanto, Silva (1982) quando ressalta que os grandes proprietários do período da ditadura militar agiam como parasitas sugando o dinheiro público, e, é claro, aplicando em outros setores, como por exemplo, na indústria, e principalmente nos bancos privados, sem esquecer, no entanto, que algumas instituições financeiras também adquiriram grandes áreas de terras neste período.

Quanto ao desvio de recursos públicos era comum se encontrar *charges* nas instituições de esquerda ou nas pastorais, como a Comissão Pastoral da Terra. Aquelas *charges* percorriam as salas das instituições de esquerda daquela época. Na CPT, por exemplo, havia um livro extenso colecionando várias dessas *charges*, retratando diversas situações²⁶. Uma conclusão, portanto, é óbvia: se havia diversas situações retratadas de forma humorística sobre a corrupção e o desvio do dinheiro público destinado à modernização da agricultura, supõe-se que o governo sabia delas sem, no entanto, tomar providências.

A modernização da agricultura se por um lado não conseguiu desenvolver o campo de forma integrada, por outro lado foi um grande negócio para os ricos. Mesmo nas propriedades em que o absenteísmo predominou, o andamento dos trabalhos foi garantido pelos gerentes,

²⁵ O Sistema Nacional de Crédito ampliou literalmente os recursos destinados à Carteira de Crédito Agrícola e Industrial (CREAI) do Banco do Brasil, que fora criada na era Vargas (1937).

²⁶ Na Comissão Pastoral da Terra, CPT, havia uma *charge* na qual se via a figura de um fazendeiro deitado numa rede, com um chapéu enorme na cabeça e aproximando-se um carro com o nome Sudene ou Sudam, tendo escrito logo abaixo, “fiscalização”. O fiscal descia do carro e perguntava ao fazendeiro como é que estava indo o seu investimento. Ele respondia: está rendendo. A *charge* apresentava esse fazendeiro pensando nos milhões que iria ganhar com sua aplicação no banco. Havia casos ainda, em que os proprietários de uma mesma fazenda, na Amazônia, recebiam os mesmos recursos, seguidas vezes, e nunca produziam nada (MARTINS, 1997).

capatazes e empreiteiros (gatos), acostumados com o trato da mão-de-obra local, ou com o recrutamento de trabalhadores nas mais diversas áreas do país.

2.2. Sobre a emergência do trabalho volante na agricultura brasileira

A substituição da mão-de-obra permanente pela temporária no âmbito da modernização da agricultura provocou nos anos 60 do século XX, o surgimento de uma nova modalidade de trabalhador rural, o volante. Esse nome designa o trabalhador agrícola que passou a residir fora das fazendas, em geral nas periferias das cidades e vilarejos, deslocando-se continuamente para realizar trabalhos de empreita nas áreas rurais (GONZALES e BASTOS, 1977)²⁷.

Com o volante, outro personagem também ganhou destaque no cenário agrário no mesmo período, o empreiteiro, ou “gato”, como ficou popularmente conhecido o agenciador de mão-de-obra que passou a ser o elo de ligação entre os proprietários e os trabalhadores temporários. De fato, a contratação de mão-de-obra para suprir determinadas necessidades nas propriedades rurais passou a ser quase exclusivamente dos “gatos”, que negociavam diretamente com os trabalhadores volantes, eximindo os proprietários das obrigações trabalhistas.

Com efeito, a mediação de gatos na agricultura já ocorria desde a década de 1940. Entre 1944 e 1945, juízes trabalhistas de São Paulo obrigaram fazendeiros a arcar com as indenizações dos trabalhadores arregimentados por mediadores. Tal medida visava proteger os trabalhadores que migravam, ou eram aliciados, para aquele estado em busca de melhores salários ou de trabalho, num fluxo migratório, que de acordo com os dados fornecidos por Ramos (2003), já totalizavam 381 mil trabalhadores nordestinos até 1950, sendo que, da região que ele denominou Meio Norte e que corresponde aos Estados do Maranhão e Piauí, já haviam migrado na mesma época 6.604 trabalhadores (RAMOS, 2003).

As motivações que levaram ao surgimento do trabalho volante na agricultura brasileira provocam discussões até hoje. Para Gonzales e Bastos (1977), há algumas suposições

²⁷ Esta é apenas uma definição, como ressaltam os autores. De fato as denominações dependem das regiões, como por exemplo: “bóia-fria”, no Paraná e São Paulo; “pau-de-arara” em algumas áreas de São Paulo e “clandestino” na zona canavieira de Pernambuco (GONZALES e BASTOS, 1977). Os autores não citam a região amazônica, onde os volantes recebem costumeiramente o nome de “peão”.

baseadas no senso comum, e em fatos empíricos, que sugerem como possíveis responsáveis pelo seu aparecimento no trabalho agrícola: a) o Estatuto do Trabalhador Rural – ETR, em 1963; b) o processo de mecanização da agricultura; c) os tipos de cultura que passaram a ser cultivadas a partir da modernização da agricultura brasileira.

Para os autores, tais argumentos não seriam o bastante – embora tenham sua parcela de contribuição – para provocar o surgimento do trabalho volante na agricultura, porque:

as forças motrizes deste sistema de trabalho volante não se encontram no Estatuto do Trabalhador Rural e, muito menos, na mecanização da agricultura, mas no processo mesmo de valorização do capital condicionado, por um lado, pelo crescente aumento do volume do capital nas mãos dos empresários agrícolas e, por outro, pela disponibilidade de um contingente de trabalhadores despojados dos meios de produção (GONZALES e BASTOS, 1977, p. 47).

Assim, admitir que o trabalho volante é uma decorrência natural do processo de mecanização da agricultura, implicaria em aceitar que esta forma de relação de trabalho se constitui numa espécie de consequência ou subproduto da mecanização, o que representaria um pensamento calcado no progresso técnico, sem ver o problema de forma ampla, com implicações bem antigas, que remontam à opção pela grande propriedade como modelo de desenvolvimento, ou, por exemplo, a ausência de reforma agrária (GONZALES e BASTOS, 1977).

Tomando-se como referência esta análise ampliada feita por Gonzales e Bastos (1977), convém lembrar que análises mais específicas como a de José Graziano da Silva, que trata mais detalhadamente a relação entre trabalho volante na agricultura e modernização agrícola através da mecanização, insumos, etc, contribui para a compreensão do processo quando se considera que

os fertilizantes e defensivos, na medida em que aumentam a produtividade da terra, aumentam as exigências de mão-de-obra desqualificada por ocasião das colheitas... Deste modo, a modernização aumenta as exigências e diminui o período de ocupação da mão-de-obra não qualificada... A solução

mais econômica para o proprietário que moderniza passa a ser a substituição do trabalhador permanente pelo volante... (SILVA, 1982, p. 30).

Ainda nesse processo, outro elemento relacionado ao surgimento do trabalhador volante, foi o barateamento do capital variável na sexta década do século XX, provocado pelo grande contingente de mão-de-obra ociosa. A busca, portanto, por melhores salários levou os trabalhadores temporários a se deslocarem continuamente para outras regiões dentro dos estados e do país (SILVA, 1982).

Sem dúvida, a explosão do trabalho volante na agricultura, a partir de 1960, consolidou, definitivamente, a substituição da mão-de-obra permanente pela temporária, o que representou um aumento expressivo nos lucros dos empregadores. O assalariado permanente, tornou-se, portanto, como dizem Gonzales e Bastos (1977), uma forma antieconômica para os grandes proprietários naquela dinâmica da modernização da agricultura.

No contexto de precarização da força de trabalho e das condições de vida no campo, os trabalhadores rurais, especialmente os que realizavam trabalhos temporários na condição de trabalhador sazonal e volante, tornaram-se alvos fáceis para a ação dos “gatos”. De fato, excluídos do acesso a terra, só lhes restava se submeterem ao sistema vigente para garantir sua sobrevivência e sua reprodução como força de trabalho. Situação que se assemelha à dos *tetas* na Grécia, durante a era clássica, que apesar de cidadãos, se submetiam, pela necessidade de sobrevivência, ao trabalho degradante e semi-escravo.

A necessidade de sobrevivência, portanto, provocou deslocamentos constantes dos trabalhadores. A busca por um trabalho, muitas vezes em lugares bem distantes, produziu “trabalhadores itinerantes”, volantes (GONZALES e BASTOS, 1977), os quais passaram a viver, exclusivamente, do que conseguiam de uma empreitada para outra. Características que os farão diferenciar-se dos trabalhadores sazonais, que realizam o trabalho temporário como atividade complementar à sua ocupação principal²⁸.

²⁸ Em trabalho recente sobre migração Silva (1999) trata das relações que se estabelecem na sazonalidade dos “Errantes de fim de século”, do Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais.

O volante tornou-se, portanto, num trabalhador que realiza trabalhos por tarefa, e tem nele seu único meio de subsistência (GONZALES e BASTOS, 1977). Sua força de trabalho é sua única garantia de sobrevivência, já que não dispõe de bens e não tem residência fixa. Deslocar-se, sempre, para estes trabalhadores, assim como viver, é preciso.

Portanto, numa agricultura de economia capitalista que se estabeleceu através de uma modernização parcial, o trabalho volante tornou-se o tipo ideal para substituir as “formas espúrias”²⁹ de trabalho semi-assalariado (GONZALES e BASTOS, 1977) e assalariado que, apesar da exploração a que o trabalhador está submetido, ainda são flexíveis, não sendo suficientes para expropriá-lo completamente, diferentemente do trabalho volante, situação na qual o trabalhador está completamente sujeito a condições precárias e penosas de trabalho.

É, portanto, a partir do alto grau de expropriação à qual se submetem os trabalhadores sazonais e volantes da região Nordeste, notadamente, dos Estados do Maranhão e Piauí, que desde a década de 1960, foram-se construindo as relações que deram origem ao regime de escravidão por dívida na Amazônia. Um sistema que achou nos trabalhadores migrantes uma presa fácil, para trabalhar na região em que, desde o final do século XIX e início do XX já se escravizavam trabalhadores nordestinos e de outros estados, sob as condições de aviamento, que em pouco ou quase nada se diferenciavam da escravidão negra.

O trabalhador sazonal e volante, portanto, como força de trabalho temporária, se enquadraram perfeitamente no tipo de serviço temporário e degradante que se tornou o trabalho nas fazendas da Amazônia brasileira, tendo em vista as práticas de trabalho escravo por dívida que já eram denunciadas desde a sexta década do século XX e cujos mecanismos procuramos desvendar no capítulo que se segue.

²⁹ Gonzales e Bastos (1977) consideram a parceria e o colonato como trabalho semi-assalariado que se incluem também na definição de formas espúrias de trabalho assalariado. O regime de morada, assim como outras formas de patronagem-depêndencia que perduraram até as últimas décadas do século XX também podem ser incluídos nesse conceito.

CAPÍTULO II

ESCRAVIDÃO POR DÍVIDA: A NATUREZA DO TRABALHO ESCRAVO NA AGRICULTURA CONTEMPORÂNEA

1. Onde a Lei Áurea não alcançou

Como afirma José de Sousa Martins, após a abolição da escravatura não foram criadas, pelo Estado, formas legais para regular as relações de trabalho no campo. A escravidão que foi abolida restringiu-se à do negro, pois a Lei Áurea tratou apenas daquela forma legalmente instituída. “Ou seja, a Lei Áurea apenas considerou a forma de escravidão juridicamente regulamentada. Não contemplou, nem podia contemplar, as formas extralegis de cativo” (MARTINS, 1999a, p. 151), pois juridicamente elas não existiam, apesar de ser do conhecimento da sociedade.

De fato, as formas extralegis de cativo de que trata Martins (2002) referem-se, principalmente, a situações instituídas pelo trato³⁰, como as de morador, agregado, foreiro, parceiro, etc., aplicadas com êxito no Nordeste, e ao sistema de aviação empregado na extração do látex na região amazônica desde a segunda metade do século XIX, quando se instalou o primeiro ciclo da borracha (1850-1920).

Notadamente, no Brasil, as condições de moradia persistiram fortemente até o final do século XX. Lygia Sigaud, que estudou exaustivamente a condição dos moradores da Zona da Mata, em Pernambuco, na década de 1970, revelou em sua pesquisa que pouco havia mudado da antiga condição de morador para a atual situação de trabalhadores nas áreas de engenho daquele estado.

Com efeito, no século XX, a sujeição pela moradia, ou cativo, segundo definição dos próprios trabalhadores, ainda se assemelha à do período colonial. Ser morador, portanto,

³⁰ O trato é um acordo que se faz de forma verbal. Ele ainda hoje é comum entre camponeses e grandes proprietários da região Nordeste e em grande parte da região amazônica. Para Martins (2001, 2002) nossa sociedade é de fato uma sociedade do trato e não do contrato, pois apesar dos avanços na legislação trabalhista no meio rural, ainda acontecem em pleno séc. XXI a utilização de mão-de-obra escrava na agricultura brasileira.

significa “estar sempre à disposição do proprietário, [obrigando-se] a trabalhar para ele e nas condições impostas por ele” (SIGAUD, 1979, p. 125).

Para os trabalhadores pesquisados por Lygia Sigaud, os “clandestinos” (os que não têm carteira assinada e outros direitos) e os “fichados” (os que têm carteira assinada) da Zona da Mata pernambucana, “o que torna o engenho um *cativeiro* é o fato de que, vivendo nele, o trabalhador está sempre à disposição do proprietário, é *sujeito* a ele e portanto *obrigado* a trabalhar no serviço da cana a qualquer momento e em quaisquer condições, independente de sua vontade” (SIGAUD, 1979, p. 205 – itálicos no original).

Para a autora, “se a *morada* cria condições para o *cativeiro*, não é nela, no entanto que ele vai se manifestar, mas sim no trabalho [na obrigação de trabalhar para o patrão] doente, cansado, à noite e os seis dias da semana” (SIGAUD, 1979, p. 205 – itálicos no original). Contudo, a pesquisadora assinala que não é somente isso que define o *cativeiro*. “O *cativeiro* reside no ser chamado em casa para trabalhar, no ter um *empregado* batendo à sua porta, convocando o *morador* para o trabalho [e nesses momentos não ter] a *liberdade* de dizer *não*” (SIGAUD, 1979, p. 206-207 – itálicos no original).

A herança do *cativeiro* deixado pela *morada* se perpetuou em grande parte do meio camponês. A repressão exercida por este sistema de patronagem-dependência (FORMAN, 1979) sobre os trabalhadores livres, em grande parte por meio da violência, mas também por meio de dívidas de gratidão, ajudou a manter os camponeses sob o controle de grandes fazendeiros. Na *morada*, assim como nos demais sistemas de patronagem-dependência, a dívida passou a ter um papel importante, fosse ela financeira ou de gratidão pela terra cedida. De fato, a dívida, entre os vários mecanismos de aprisionamento do trabalhador no sistema de *morada*, tornou-se o mais importante, substituindo as correntes.

Escravizar pela dívida, no entanto, não era algo novo, mesmo no século XIX, pois na Grécia e em Roma (VIII e IV a.C.) já havia existido algo semelhante. Na Grécia, por exemplo, muitos cidadãos pobres que não conseguiam pagar suas dívidas se submetiam à servidão, tornando-se cativos de seus credores até saldar seus débitos, o que poderia levar anos ou toda uma vida. Aquela era uma servidão comunitária, pois acontecia de forma intracomunitária (entre iguais) e intercomunitária (entre membros do mesmo reino) (CARDOSO, 1987), e tinha como finalidade fazer com que o devedor honrasse o seu débito

junto a seu credor e não somente tornar cativo aquele que devia, até porque, a decisão de submeter-se à servidão por dívida cabia ao devedor.

Em Roma, a servidão por dívida também existiu. O *nexus*, era uma espécie de sujeição reconhecida entre os romanos para saldar dívidas, sendo que o cidadão em débito ficava “subordinado à vontade do credor, trabalhava para ele até a extinção da dívida, que era acrescida dos gastos com sua manutenção” (MAESTRI, 1998, p. 50). Assim como na Grécia, ela poderia durar a vida toda se não fosse bem definida entre as partes.

Vale destacar que tanto na Grécia, quanto em Roma, havia leis que regulamentavam o funcionamento da servidão por dívida, o que é claro, não impedia os excessos, principalmente em Roma, onde o *nexus* era também uma forma de os ricos expropriarem ainda mais os cidadãos pobres, que em certas ocasiões eram aprisionados pelos grandes proprietários rurais e obrigados a trabalhar para eles como escravos (MAESTRI, 1998).

No entanto, apesar de a dívida ser um elemento comum entre a servidão por dívida na antiguidade e a escravidão por dívida na agricultura contemporânea brasileira, ela não se configura de forma igual nos dois casos. Na primeira, a dívida existe porque o devedor adquiriu algo e não teve condições de pagá-lo. Na segunda, ela é fruto de uma fraude que se aplica nos trabalhadores recrutados para serviços de empreitas, ou seja, ao contrário do que ocorria na Grécia e em Roma, o trabalhador é induzido a adquirir algo, o abono, para que se torne devedor e tenha que pagar sua dívida com trabalho.

De fato, o caráter essencialmente econômico da escravidão por dívida na agricultura faz parte do processo de exploração do capital no campo, sendo a sujeição pela dívida um componente do capital, apesar de parecer uma anomalia no sistema, tendo em vista que as relações capitalistas se realizam, em tese, pelo livre contrato de trabalho entre patrão e empregado.

Para Martins (1997), o trabalho escravo que se instalou na frente pioneira na Amazônia a partir dos anos 60 do século XX, trata-se de uma situação de acumulação primitiva, com a expropriação dos meios de vida da força de trabalho, com o peão trabalhando mais do que

exige a jornada de trabalho normal, tendo ainda que, em vez de receber de quem o contratou, pagar a quem lhe empregou.

Partindo do pressuposto de que o trabalho escravo por dívida faz parte de um processo de acumulação primitiva do capital, ele é também, “no limite, uma variação extrema do trabalho assalariado” (MARTINS, 1997, p. 100) que garante ao empregador ampliar seu capital na medida em que consegue níveis elevados de lucro adquiridos tanto na exploração da mais-valia da mão-de-obra, quanto na expropriação total do trabalhador.

Pode-se, assim, compreender que a escravidão por dívida na agricultura brasileira não é somente uma forma engenhosa que os grandes proprietários encontraram para substituir a escravidão legal. Ela é caudatária da repressão da força de trabalho livre que já ocorria concomitante à escravidão negra, no Brasil colônia e império.

2. Ressurgimento da escravidão na ocupação da Amazônia brasileira: a escravidão por dívida

O deslocamento de trabalhadores para a Amazônia sempre pautou-se por surtos de desenvolvimento daquela região. Desde a década de setenta do século XIX, quando já se havia estabelecido a exploração da borracha, ao período do governo Vargas de 1937 a 1945, quando se intensificou a exploração do látex para atender à demanda propiciada pela Segunda Guerra Mundial, a busca por trabalhadores para suprir a necessidade de mão-de-obra daquela região sempre foi um desafio para o Estado.

O “exército da borracha”, estratégia do governo Vargas, no período de 1942 a 1945, para arregimentar trabalhadores com a idéia de que estariam contribuindo para a derrota dos alemães, reuniu milhares de trabalhadores nordestinos, e de outras regiões, dispostos a serem “soldados da borracha”³¹. A esperança de vir a conseguir um pedaço de terra para morar e plantar estava presente na mente dos trabalhadores, sendo alimentada por promessas governamentais, veiculadas pelo rádio, jornais, cartazes e revistas, de que os

³¹ “Estima-se que a mobilização da força de trabalho para a exploração da borracha através do Serviço Especial de Mobilização de Trabalhadores (SEMTA), Serviço Especial de Saúde Pública (SESP), Superintendência do Abastecimento da Amazônia (SAVA) e da Comissão Administrativa de Encaminhamento de Trabalhadores para a Amazônia (CAETA), tenha atingido 24.300 trabalhadores” (COELHO, 1982, apud. BARP, 1997, p. 81).

trabalhadores teriam altos rendimentos com a extração da borracha, que lhes possibilitariam adquirir rapidamente terra, casa e outros bens. De fato, o que se via na propaganda da época eram cartazes com imagens de seringueiros perto de suas casas ou filmes relatando as vantagens do trabalho nos seringais.

A realidade, no entanto, era completamente diferente do que se via na propaganda oficial. As doenças da selva amazônica, malária e febre amarela eram impiedosas com os recém-chegados e muitos não resistiram e morreram. As condições de vida e de trabalho eram muito difíceis e, os ganhos, os mais irrisórios devido ao tipo de contrato de trabalho estabelecido. Na verdade, se estabeleceu junto aos seringueiros regras de trabalho tão severas que os colocavam sempre na condição de devedor. Deste modo, o tão sonhado pedaço de terra, a casa, os móveis e uma vida nova, foram se perdendo nas agruras do dia-a-dia nos seringais.

De fato, as relações contratuais aplicadas pelos seringalistas na extração do látex eram regidas pelo “aviamento”, um “sistema de crédito sem dinheiro” (MARTINS, 1997) em que o trabalhador tornava-se cada vez mais dependente do patrão. “Raros conseguiram acumular algum saldo suficiente para trazer a família ou arranjar, na região, uma mulher com quem conviver” (ESTERCI, 2001, p. 276).

Abandonados pelo governo, com o fim do ciclo promissor da borracha, os seringueiros se tornaram: reféns de um sistema (o aviamento) que passou a regular suas vidas do trabalho à festa; prisioneiros da floresta amazônica, devido ao isolamento das áreas de extração – algumas com acesso apenas por barcos – que desencorajavam qualquer pretensão de fugas; e escravos dos seringalistas que os aprisionavam pela dívida (MARTINS, 1997).

Na condição de devedor, portanto, o seringueiro estava sujeito também à violência legitimada pelo débito (BARP, 1997). Violência que se expandia pelos seringais através de acordos que obrigavam os proprietários a devolver os fugitivos ao seringal de origem (ESTERCI, 2001).

O sistema de aviamento prevaleceu nas relações entre seringueiros e seringalistas até os anos 80 do século XX (ESTERCI, 2001), sendo utilizado também na coleta de castanha-do-pará (MARTINS, 1997). Sua decadência representou, de certa forma, a liberdade para milhares

de trabalhadores, que como já dizia Marx (1984) em sua análise do processo de alienação, se tornam mais pobres, quanto mais riquezas produzem.

Entrementes, da década de 60 do século XX em diante, intensificaram-se os projetos do Governo Federal para povoar e integrar a Amazônia. Novas rodovias foram construídas, juntando-se à Belém-Brasília (BR-010), construída em 1958, e à BR-364, Cuiabá-Porto Velho, iniciada em 1960. Os produtos que vinham do Sul do país passaram a vir também pelas rodovias, quebrando o monopólio dos transportes pelos rios da região.

Com o golpe militar, reforçou-se a tese da necessidade de ocupar a Amazônia. “Uma terra sem homens, para homens sem terra” passou a ser o lema do governo, que em sua pretensão de resolver os problemas agrários – que já batiam à sua porta desde a metade da década de 40 e se acentuaram nos anos 50 do século XX, com a emergência das Ligas Camponesas – transferiu trabalhadores sem terra da região Nordeste e de outras regiões do país, para a Amazônia.

Com o cenário amazônico pronto e o cabedal ideológico do Estado em pleno funcionamento, milhares de trabalhadores foram recrutados para realizar serviços de desmatamento para aberturas de estradas, formação de pastos nas fazendas, entre outras coisas. Esse contingente de trabalhadores volantes que recebiam o nome de “peões” era formado na sua maioria por jovens (MARTINS, 1997, ESTERCI, 2001) camponeses em busca de terra e trabalho.

Inexperientes e cheios de planos, os jovens não ligavam para o contrato oral de empreita nem para a remuneração por tarefa. Tais contratos eram semelhantes aos dos trabalhadores volantes, na década de 1950, de São Paulo e da Zona da Mata pernambucana no que concerne ao trabalho por tarefa, porém, com remuneração, quando se conseguia alguma, inferior à que era paga naqueles estados.

Contudo, para esses jovens, a aventada possibilidade de adquirir um pedaço de terra, no futuro, os levavam a crer que superariam todas as dificuldades. De fato, estavam “dispostos a intensificar ao máximo o uso de sua força de trabalho, de estender sua jornada de trabalho, de economizar nos gastos de modo a alcançar, em pouco tempo, o saldo desejado” (ESTERCI, 2001, p. 280).

No entanto, “gatos” e empregadores de mão-de-obra temporária não pretendiam liberá-los tão rápido como imaginavam os “peões”. As armadilhas para garantir a permanência desses trabalhadores nas fazendas da região amazônica eram preparadas desde o recrutamento até sua chegada ao local de trabalho. Todo o processo que resultava no cerceamento da liberdade do “peão” se fundamentava num único argumento, a dívida.

Assim, como ocorria no aviamento, com a dívida fazendo parte das correntes que prendiam o seringueiro à extração do látex, o cativo ressurgia, no desmatamento das fazendas, na Amazônia, em novos moldes, mas não com menos crueldade do que já havia existido desde o período antigo até a era colonial brasileira.

2.1. Como se forjou a escravidão por dívida na Amazônia

A política de ocupação da Amazônia, como referida, não mudou em relação aos objetivos econômicos e políticos do governo quando os militares assumiram o poder em 1964. Pelo contrário, ela se fortaleceu em cima de *slogans* como: “integrar para não entregar”. De fato, para os militares governantes, uma das medidas para conter a reforma agrária pretendida pelos camponeses era a ocupação da Amazônia (MARTINS, 1985).

Para incentivar os investimentos na região amazônica, o governo federal fomentou políticas públicas para a região através da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e do Banco da Amazônia (BASA), oferecendo verdadeiras doações aos empresários que investissem ali. Havia, por exemplo, desconto de 50% no imposto de renda dos empreendimentos situados nas áreas mais desenvolvidas do país, com a condição de que os empresários depositassem os outros 50% no Banco da Amazônia, para depois recebê-los com mais 25%, somando-se 75%, como capital que deveria ser investido em projetos agropecuários ou industriais na região (MARTINS, 1997).

Tais doações favoreciam exclusivamente aos grandes capitalistas e às oligarquias locais, que sem capital já há algum tempo, se revigoraram sob a égide da política de desenvolvimento da agricultura e da região, às custas dos subsídios governamentais que fortaleciam a grande propriedade como modelo de desenvolvimento para o país.

O clima repressivo aos camponeses que já havia se estabelecido desde os enfrentamentos dos fazendeiros e do Estado contra os integrantes da Ligas Camponesas, no Nordeste, não se arrefeceu nos anos que sucederam ao golpe militar. Para Martins (1997), a situação favoreceu ainda mais os fazendeiros, pois “num país em que o poder pessoal do grande proprietário rural é ainda hoje um poder emblemático, um poder de vida e de morte, criou-se uma situação em que a exploração do trabalho ficava acentuadamente na dependência do arbítrio do fazendeiro ou de seus representantes” (MARTINS, 1997, p. 88-89).

Assim como ocorria nos tempos dos coronéis nordestinos, a lei, na Amazônia, não alcançava os grandes proprietários. A violência contra posseiros e índios na desocupação das terras predominou em toda região, tendo em muitos casos, contado com o apoio da própria polícia, que servia aos empresários rurais como parte do seu aparelho repressivo particular constituído por jagunços e pistoleiros.

O uso da violência contra a mão-de-obra temporária na agricultura, na Amazônia, embora possa parecer que tenha sido objeto somente dos grandes produtores locais, foi também utilizada em larga escala pelos empresários de grandes centros urbanos³² que passaram a ser proprietários de terra e que com rapidez incorporaram o tipo de dominação, repressão e violência que eram característicos dos fazendeiros locais, forjados na tradição patrimonialista:

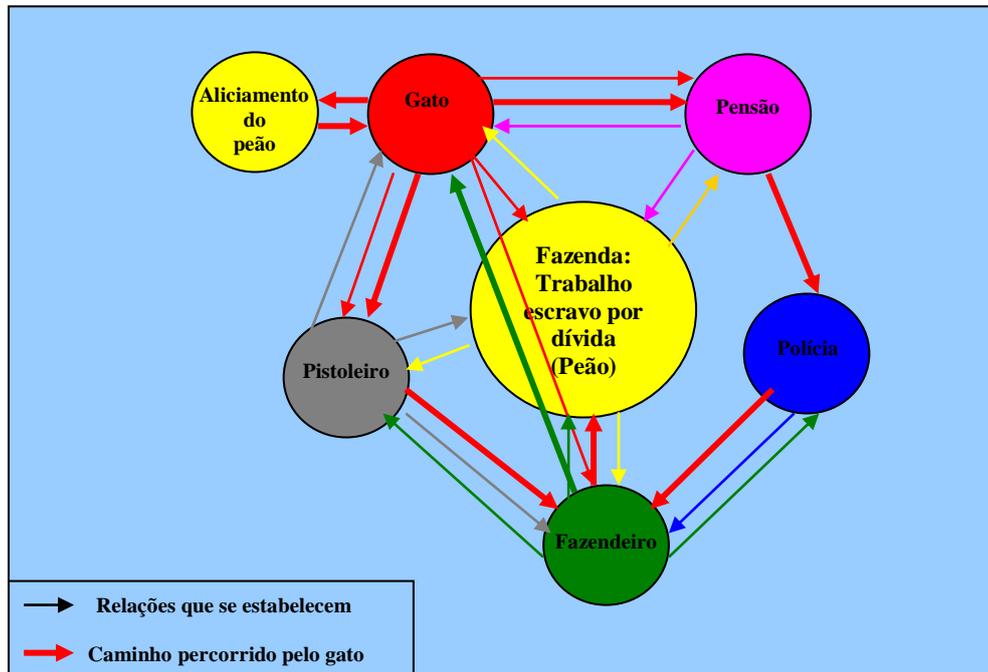
(...) o que constatamos é que modernas empresas capitalistas que investem em empreendimentos agropecuários na vasta região da Amazônia brasileira (mais da metade do território de um país com cerca de oito milhões e meio de quilômetros quadrados) rotineiramente têm recorrido à escravidão por dívida em algumas de suas atividades (MARTINS, 1997, p. 81-82).

³² Durante as décadas de 70 e 80 do século XX, ampliaram-se as denúncias de trabalho escravo na Amazônia, e várias empresas modernas foram denunciadas por escravizar peões. Entre elas destacam-se o Projeto Jarí, nas fronteiras do Pará e do Acre; a Fazenda Vale do Rio Cristalino, da Volkswagen do Brasil, estabelecida no Sul do Pará; a Fazenda Codeara, do Banco de Crédito Nacional, no Norte do Mato Grosso; as Fazendas Santana do Araguaia e Alto Rio Capim, ambas de propriedade do Banco Bradesco, sendo a situação da primeira extremamente desumana, conforme relatou Edval Pinto, um dos fugitivos: “lá os trabalhadores viviam na lei do chicote” (BOLETIM DA CPT MANAUS, 1980) Cf. Silva (1998). Sobre a Fazenda Rio Cristalino, Cf. Le Breton (2002).

A escravidão por dívida, portanto, foi facilmente incorporada aos mecanismos de reprodução do capital na moderna empresa capitalista com o perene recrutamento de peões nas mais distantes áreas do país, principalmente da região Nordeste, através dos “gatos”, que eram, e ainda são habilidosos agenciadores de mão-de-obra, os quais agiam durante as décadas de 70, 80 e 90, como verdadeiros “traficantes” (MARTINS, 1997) de peões para as fazendas da Amazônia.

De fato, estabeleceu-se, desde a sexta década do século XX, uma cadeia escravizatória que se inicia com o “gato”, o qual faz o recrutamento inicial; passa pelos “donos de pensões”, que hospedam os trabalhadores durante o percurso da viagem para a fazenda de destino, ou quando estes são largados ao fim da empreita; pela “polícia”, conivente, prendendo fugitivos e os devolvendo para as fazendas, ou fazendo ‘vista grossa’ nas fiscalizações; pelos “fazendeiros”, que contratam os “gatos” para aliciar os trabalhadores; e pelos “pistoleiros” que fazem a vigilância, disciplinam e perseguem os fugitivos.

Figura 1 - Os elos da corrente da escravidão e suas relações



envolve até mesmo vendedores de roupas e bugigangas, que fornecem desde rádio de pilha, relógios e outros objetos aos peões, que muitas vezes não têm como pagar e terminam sujeitos a eles.

Para Le Breton (2002), os elos que se estabelecem nesse processo de escravidão por dívida se manifestam na forma de duas colunas: de um lado, peão, pensão, prostituta; do outro,

patrão, gato, pistoleiro. É claro que todos estariam ligados pela dependência, pois o patrão precisa do gato para arranjar trabalhadores; o gato precisa dos peões para ganhar dinheiro e necessita do pistoleiro para mantê-los presos. Por outro lado, o pistoleiro depende do patrão ou do gato para, também, ganhar dinheiro. Já a dona da pensão precisa do gato que tanto traz peões para a pensão, quanto os compra quando precisa novamente de mão-de-obra.

Do outro lado, a prostituta depende do peão, assim como da dona da pensão que a indica ao peão. Da mesma forma, a dona da pensão precisa da prostituta para segurar o peão, que já se encontra preso pela dívida, mas fica ainda mais amarrado pelo prazer que pode ter como uma mulher, algo raro nas matas onde trabalha.

É um ciclo, portanto, que gira em torno do peão, pois todos os intermediários entre ele e o local de trabalho se beneficiam com sua escravidão. Ou seja, o peão é a força motriz que gira pela dívida a roda da escravidão moderna na agricultura brasileira.

Esse processo da moderna escravidão por dívida, na Amazônia, se estabelece sob o manto da impunidade e o véu da indiferença de amplos setores da sociedade brasileira, para os quais os problemas agrários se resumem apenas a uma questão entre camponeses e ruralistas. Dessa forma, o trabalho escravo, em que pese sua ilegalidade, continua acontecendo sempre com um número maior de vítimas a cada ano. De acordo com José de Sousa Martins, até mesmo os setores militantes, assim como da classe média tomaram consciência tardiamente da escravidão por dívida, quando nos anos setenta “o país chegou a ter meio milhão de trabalhadores em regime de peonagem, principalmente na Amazônia” (MARTINS, 2002, p. 152).

De fato, a escravidão por dívida na Amazônia não era e não é uma instituição legal como ocorrera com o escravismo antigo e com a escravidão negra no período colonial e imperial no Brasil, quando o escravo era mercadoria prevista em lei. Entretanto, apesar da ilegalidade, o trabalhador escravizado por dívida, embora por tempo limitado, devido ao caráter dessa escravidão, pode-se encontrar em condições de mercadoria quando se acha preso a dívida, isolado na imensidão das matas e refém de seu empregador, cujo livre arbítrio é sujeito. Nestas condições, de fato, podemos dizer que o trabalhador se encontra numa situação que se assemelha ao que Marx (1984) definiu em seus estudos sobre o trabalho alienado como “servo do objeto” ou seja, servo do seu trabalho. Ainda de acordo com o autor, “a alienação

do trabalhador em seu objeto se expressa de maneira que quanto mais o trabalhador produz tanto menos tem para consumir...” (MARX, 1984, p. 152). De fato, na escravidão por dívida contemporânea, o trabalhador perde, de certo modo, o controle sobre a mercadoria que o define como trabalhador livre no sistema capitalista: sua própria força de trabalho.

Embora não tenha caráter duradouro, porquanto o interesse dos aliciadores e empreiteiros é limitado ao tempo de duração da empreita, o trabalho escravo por dívida tem caráter de precariedade e o trabalhador só tem importância durante a realização do trabalho. Terminada a tarefa, ele é descartado rapidamente pelos “gatos” e, em muitos casos, os peões são abandonados na rua da cidade mais próxima à fazenda, o que no caso da Amazônia costuma estar a dezenas de quilômetros de distância.

O foco na Amazônia, nesta pesquisa, deve-se ao fato de que os números do trabalho escravo por dívida, ali, sempre evoluíram. De fato, de 1970 a 1993, como Martins (1997) assinala, das 431 fazendas em que houve trabalho escravo, apenas 123 estavam fora da Amazônia, e nas regiões Sul, Sudeste, Centro-Oeste. Neste hiato de mais de vinte anos “pouco mais de 85 mil trabalhadores foram escravizados” (MARTINS, 1997, p. 89). A Comissão Pastoral da Terra, por sua vez totalizou de 1988 a 1996 pelo menos 99.382 casos de trabalho escravos no Brasil (REZENDE, 1999).

A escravidão por dívida na agricultura que se forjou na Amazônia, diferente da escravidão negra no período colonial, deve ser vista como algo que, apesar da ilegalidade e do caráter temporário, também faz parte das facetas do capitalismo na agricultura e do modelo de desenvolvimento privilegiado pelo Estado brasileiro.

Com isto, afirma-se que o trabalho escravo por dívida, na atualidade, não é apenas fenômeno “residual” (MARTINS, 2002) ou cultural como alguns poderiam achar. Ele tem sido muito mais que isso, pois conseguiu facilmente realizar nestes últimos trinta anos do século XX um amálgama entre o passado e o presente nas relações de trabalho existentes na agricultura contemporânea, que o tornou num elemento difícil de ser combatido apesar da luta que se travou na última década do século XX para erradicá-lo.

2.2. A dívida que escraviza

A dívida como elemento fundamental para a escravidão do peão é cuidadosamente construída pelos empreiteiros de mão-de-obra. Embora existam algumas diferenças, na maioria das vezes o processo começa mais ou menos assim:

imaginemos um município de uma região pobre, seca, sem muitas oportunidades de empregos, ou qualquer outra perspectiva de vida. Imaginemos que neste lugar chega alguém à procura de trabalhadores. Coloca um aviso no alto falante da voz local, ou aluga um carro de som e faz algumas horas de propaganda. No anúncio diz: *precisamos de homens para trabalhar, pagamos um bom salário, damos alimentação e local para dormir. Os interessados devem procurar o Sr. Sandoval na hospedaria da Dona Ana.* Em menos de 12 horas dezenas de trabalhadores estarão ao seu redor pedindo uma oportunidade de emprego.

O empreiteiro para ser mais convincente sobre o que diz a propaganda, oferece de imediato uma parte do pagamento aos futuros contratados, informando-os que a outra parte do salário será feita após a realização do trabalho.

Sem mais perguntas os trabalhadores arrumam a bagagem, entram nos caminhões seguindo rumo ao desconhecido. Passam por longas horas de viagens, que muitas vezes acontecem à noite. Dormem em pensões e instalações às margens das rodovias estaduais e federais. Para aliviar a tensão, o cansaço e a apreensão, o contratante oferece sempre uma boa cachaca, que serve para relaxar e aquecer o corpo maltratado pela dura viagem.

Após vários dias de jornada, chegam finalmente ao seu destino. A chegada na sede da fazenda acontece à noite. Lá os trabalhadores são divididos em grupos ou times e depois encaminhados para outros caminhões que os aguardavam na fazenda. Daí são levados para o interior da mata num percurso de várias horas. Ao amanhecer, encontram-se em plena mata, sem alimentação, sem local adequado para dormir, e o que é mais grave, sem o direito de poder sair, tendo em vista a dívida que contraíram logo no início da viagem e a presença de homens armados, que naturalmente não estão ali para protegê-los, mas para garantir que eles não fujam (SILVA, 2002, p. 4).

Como diz a passagem acima, presos pela dívida e isolados pelas matas das grandes fazendas da região amazônica, os trabalhadores tornam-se cativos de seus empregadores. Daí em diante a tendência será aumentar ainda mais o débito que os prende ao seu credor, pois eles necessitarão, para sua sobrevivência, de alimentos, remédios, equipamentos, entre outras coisas que serão adquiridas exclusivamente na cantina do patrão, o qual estabelece o preço a partir de seu livre arbítrio.

Em pouco tempo a dívida toma proporções astronômicas. Para honrá-la, o trabalhador se submete ainda mais às ordens do empreiteiro e às condições degradantes do

trabalho, as quais incluem: jornadas de trabalho que ultrapassam 12, 14 horas; alimentos e água em condições precárias; vigilância armada; ameaças de morte; espancamento; torturas; entre outros atos de violência dos quais os patrões fazem uso para manter os trabalhadores cativos.

Vale ressaltar que dívida e violência são elementos literalmente associados à escravidão contemporânea, pois é através do débito que o empregador justifica sua truculência contra os peões, e é pela violência que ele obtém o que deseja de seus devedores. Dívida e violência, portanto, compõem um mesmo sistema de trabalho escravo que se estabeleceu fortemente nas matas da Amazônia brasileira desde o início de sua ocupação no final do século XIX e início do século XX.

Através da dívida construiu-se um novo modelo de escravidão, que embora ilegal, forjou-se com o aprisionamento dos trabalhadores – com ou sem o seu consentimento – por meio de débitos infundáveis, que são contraídos através de fraudes nos contratos de empreita entre o empreiteiro e os peões desde a saída do lugar de origem dos trabalhadores até sua chegada ao local de trabalho, onde os peões são reduzidos a mercadorias – não de direito, mas, de fato – sujeitos ao arbítrio do empreiteiro, que dependendo do motivo, elimina sumariamente o peão que o desobedecer, assim como usa de violência praticada por pistoleiros, capangas, guarda-costas, ou sua, para disciplinar e desencorajar os que pretendem fugir, algo quase impossível nas condições em que vivem.

Na verdade,

fugir é difícil. Os trabalhadores, por serem de outras regiões, por terem, em geral, chegado embriagados e à noite, não conhecem o caminho de volta, as fazendas são imensas, a mata fechada e há animais ferozes. Escapar pela estrada é impossível, porque os pistoleiros têm carros e os alcançariam facilmente³³.

Escapar, portanto, da dívida e da escravidão inerente a ela nos trabalhos de empreita na Amazônia é tão difícil para os trabalhadores que já se encontram submetidos,

³³ Discurso de Ricardo Rezende por ocasião do recebimento do prêmio da Anti-Slavery, em fevereiro de 1992, na Inglaterra.

como para aqueles que ainda não estão sujeitos a ela. Na verdade, isso se deve à situação de necessidade vivida por milhares de camponeses, fato que tem atraído dezenas de empreiteiros de mão-de-obra para as mais distantes regiões do Brasil, mas, principalmente, para o Nordeste, onde a miséria é endêmica e a espera pela reforma agrária se confunde com a expectativa de um milagre aguardado há centenas de anos numa sociedade cuja tradição escravocrata ainda mantém viva formas coercitivas de trabalho na agricultura.

A necessidade tem sido, assim, um elemento que tem forçado sempre os trabalhadores a se submeterem a condições desumanas ou ao regime de trabalho escravo. Ela tem-se manifestado ao longo dos tempos no campo brasileiro, de tal forma, que até mesmo o direito de forçar uma pessoa a trabalhar, comum na escravidão legal, mas ilegal em nossos dias, nem precisaria ser utilizado hoje para conseguir com que os trabalhadores se submetam ao aliciamento e ao regime de escravidão por dívida, tendo em vista que a própria situação em que se encontram os camponeses – dominados em grande parte pela necessidade – já faz deles escravos em potencial.

O surgimento, portanto, do trabalho escravo por dívida na agricultura brasileira está completamente arraigado na questão agrária, a qual desde o processo de “desescravização” (FREITAS, 1991) ocorrido com a proibição do tráfico negreiro na metade do século XIX, tornou-se num dos grandes problemas para os senhores de escravos da época que não querendo abrir mão de suas regalias, procuraram suprir suas necessidades de mão-de-obra para o trabalho na lavoura, aumentando a repressão sobre a força de trabalho livre existente no período, tornando os “herdeiros da escravidão” (SALES, 1987), os camponeses, num exército industrial de reserva (MARX, 1987).

É, portanto, a partir de elementos como a dívida, a necessidade, as relações patriarcais de patronagem-dependência, as relações de repressão da força de trabalho livre e da falta de reforma agrária, entre outros, que será possível entender como foi-se construindo o trabalho escravo na agricultura contemporânea brasileira.

2.3. Sobre trabalho escravo ou escravidão contemporânea por dívida

A persistência de formas de trabalho escravo na contemporaneidade é um tema que tem se tornado público nos últimos anos tendo em vista a proporção com que vêm

acontecendo no mundo. De acordo com a *Anti-Slavery*³⁴ há milhões de pessoas escravizadas em todo o planeta. São homens, mulheres e crianças sujeitas a todo de tipo de violência, num negócio que movimenta mais de 15 bilhões de dólares anuais.

Recentemente, surgiram na imprensa notícias de escravidão de mulheres na Espanha, na Holanda e na Inglaterra. São jovens aliciadas em países do leste Europeu, do Brasil, da Venezuela e de outras nações nas quais as mulheres possuem belezas tidas como exóticas. A Organização das Nações Unidas estima que o tráfico mundial de mulheres movimenta 90 milhões de dólares, anualmente.

O roteiro da escravidão pelo mundo é longo e doloroso. A escravidão de crianças na Índia, por exemplo, apesar de combatida, ainda acontece. Com efeito, o trabalho infantil “permite às economias subdesenvolvidas participar, com vantagens, da economia globalizada – fazendo com que o capital atrasado possa concorrer com o capital moderno. À custa, porém, de graves, crescentes e insolúveis problemas sociais” (MARTINS, 2002, p. 161-162). A dívida na Índia, de fato, tem caráter hereditário e, tal qual a peonagem que Marx (1987) sublinhou no México, é uma herança cruel que passa de geração a geração. Na Inglaterra, além da prostituição de jovens estrangeiras, estima-se que existam milhares de asiáticas escravizadas, principalmente, nas cozinhas inglesas. Na Tailândia, compra-se facilmente uma criança ou um adolescente de famílias pobres. No Peru, a escravidão acontece em minas e em explorações florestais (ESTERCI, 1994).

No Brasil, esse padrão de escravidão se dá em várias situações: em carvoarias, com o uso de mulheres e crianças, muitas a partir dos quatro anos de idade; em garimpos, com a exploração sexual de meninas³⁵, com idade entre doze, treze e catorze anos, usadas como garotas de programa nas boates freqüentadas por garimpeiros; na agricultura, com utilização, principalmente de homens, para desempenhar serviços de desmatamento e “roços de juquira”³⁶ nas fazendas, além de ocorrerem casos nas colheitas de algodão, soja (*Glycine max*), feijão, etc.

³⁴ Organização inglesa fundada em 1839, com o objetivo de extinguir a escravidão e o tráfico de escravos no mundo.

³⁵ Gilberto Dimenstein faz um relato surpreendente sobre a escravidão de meninas na região amazônica. Cf. Dimenstein (1992).

³⁶ Considera-se *juquira* pequenas árvores que se desenvolvem dentro das áreas de pastagens de gado. Contudo, quando se fala em roço de *juquira*, imediatamente se associa essa atividade a serviço de desmatamento de qualquer espécie realizado por “peão”.

A escravidão moderna, mundo a fora não é algo exógeno ao sistema capitalista, ela está imbricada no sistema, ao lado do trabalho assalariado, fazendo parte da produção de riquezas, de bens, de mercadorias, de serviços, de valores que põem o lucro acima de qualquer coisa, inclusive do ser humano, ou conforme Karl Marx definia na sua análise sobre o trabalho alienado, uma “*valorização* do mundo das coisas (...) em proporção direta [com] a *desvalorização* do mundo dos homens” (MARX, 1984, p. 148 – itálicos no original).

Também José de Sousa Martins aponta para a concepção de que a escravidão contemporânea é “constitutiva” do desenvolvimento do capitalismo, ou seja, é a forma que o sistema encontrou para “ampliar e extremar a eficácia dos mecanismos de acumulação” (MARTINS, 2002, p. 153). Para o autor, a problemática da escravidão contemporânea está ligada também à composição orgânica do capital³⁷. A escravidão acontece, portanto, “nos setores periféricos das economias subdesenvolvidas, que tendem à baixa composição orgânica do capital” (MARTINS, 2002, p. 155). Contudo, o autor assinala que o capital pode criar nesses setores uma imagem fictícia de alta composição econômica do capital com a depressão do capital variável. Isso “resulta necessariamente em superexploração do trabalho” (MARTINS, 2002, p. 156) ou veladamente, em escravidão do trabalhador.

Diante, portanto, do quadro heterogêneo de escravidão que se encontra na contemporaneidade, a busca de um conceito que melhor defina escravidão moderna tem esquentado as discussões em torno do problema nos últimos anos, principalmente, no que tange à escravidão por dívida na agricultura brasileira, foco desta pesquisa.

O referido debate tem sido travado da seguinte forma: de um lado, entidades de defesa dos trabalhadores, organizações sindicais, religiosos, etc., que defendem a utilização dos termos “trabalho escravo” para definir a escravidão por dívida. Do outro, algumas instituições do Estado (parte do Judiciário, alguns agentes e delegados da Polícia Federal e um pequeno número de fiscais do Ministério do trabalho), associações de grandes produtores rurais, fazendeiros e alguns intelectuais, que não vêem razões para que o fenômeno seja

³⁷ Na composição orgânica do capital no trabalho escravo, na qual participam o capital variável e constante, segundo Martins (1997), o que há é uma baixa composição orgânica agindo como se fosse alta composição orgânica. A propósito da composição orgânica do capital Cf. Marx (1987).

definido como trabalho escravo, tendo em vista que não se trata de uma instituição legal, mas de distorções do sistema capitalista em algumas regiões do país.

De fato, no que tange a instituições de representação e a entidades de defesa dos direitos dos trabalhadores e dos direitos humanos, o termo trabalho escravo já é aplicado há vários anos para definir escravidão por dívida. Desde meados da década de 1980, documentos de entidades confessionais, instituições sindicais, etc., falam em trabalho escravo para referir-se ao fenômeno aqui analisado.

Nesse contexto, convém ressaltar que o Estado brasileiro no período da ditadura militar, via os problemas agrários como uma questão ligada à falta de desenvolvimento, a qual seria resolvida com a aplicação de políticas públicas que apontassem para o desenvolvimento do país, mesmo que estas fossem impostas de cima para baixo. Na verdade, todas as políticas públicas criadas para resolver os problemas gerados pela ausência de reforma agrária no país, desde o Estatuto da Terra, passando pelos vários grupos especiais³⁸ para tratar dos problemas de terra, até a criação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 1971, pouco ou nada fizeram para que os camponeses não se submetessem ao trabalho escravo por dívida (MARTINS, 1985). De fato, tais políticas beneficiavam os grandes proprietários, que além de receberem os generosos subsídios estatais, ainda superexploravam a mão-de-obra expulsa do campo.

O que se observa, portanto, é que para os governantes militares parecia ser mais importante a criação de instituições para tratar da reforma agrária, do que seu efetivo trabalho em prol da reforma agrária. De fato, era bem mais simples extinguir um órgão e criar outro em seu lugar do que desapropriar terras para atender a demanda de populações camponesas que há décadas lutavam pela terra.

A partir do Governo Sarney, o qual inaugurava o período de redemocratização do país, o governo federal procurou dar uma face nova à questão agrária. Com a criação do

³⁸ A partir do Estatuto da Terra, que entrou em vigor em 1964, foi criado o Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA). Devido a corrupção que se instala no IBRA, em 1968 ele sofre intervenção e em seu lugar surge o Grupo Especial da Reforma Agrária (GERA) que atuou até 1969. Em 1971, com a criação do INCRA, o governo levou quase à falência os grandes proprietários, tendo em vista que eles perderam parte de suas influências sobre a política de terras. Na década de 1970 os conflitos se acirraram na região do Araguaia, levando o governo do general Figueiredo (1979-1985) a criar o Grupo Executivo de Terras do Araguaia. Era uma intervenção militar no INCRA e nas políticas públicas do governo (MARTINS, 1985).

Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD)³⁹, Sarney instalou em suas repartições a Coordenadoria de Conflitos Agrários. Não demorou muito para ela se abarrotar de denúncias vindas das mais diversas áreas do país, principalmente, das regiões Norte e Nordeste. Dentre estas denúncias, várias eram as informações sobre casos de trabalho escravo (ALMEIDA, 1988).

Segundo Alfredo Wagner, já havia antes da criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário (MIRAD), em 1985, documentos das instituições da sociedade civil “solicitando uma pronta intervenção governamental face a situações definidas como trabalho escravo” (ALMEIDA, 1988, p. 58).

Naquela época, o autor catalogou na Coordenadoria de Conflitos Agrários do MIRAD – da qual foi coordenador – inúmeras denúncias de escravidão, que segundo esse antropólogo vinham de diversas fontes, desde “cartas das vítimas e familiares [a] depoimentos dos próprios escravizados” (ALMEIDA, 1988, p. 64). Nesse sentido, tornava-se possível referir-se a trabalho escravo, tendo em vista que:

o conjunto daquelas ocorrências em que são verificados atos de emprego de força, de recursos a constrangimentos físicos e morais para manter trabalhadores submetidos a jornadas não fixadas e à execução de atividades, quaisquer que sejam, sem que lhes seja permitido uma livre locomoção, inclui-se nesta classificação de trabalho escravo (ALMEIDA, 1988, p. 60).

O governo federal também admitia – ainda que fosse de forma tímida – em meados dos anos oitenta, o uso do termo trabalho escravo para definir a escravidão por dívida na agricultura. Isso ocorreu devido à existência da Coordenadoria de Conflitos Agrários do MIRAD que, pela quantidade de denúncias recebidas, forçou o governo a afirmar, em 1986, um termo de compromisso entre os Ministérios da Reforma Agrária e do Trabalho, com o apoio do Ministério da Justiça, através da Polícia Federal.

O objetivo do acordo firmado entre os ministérios era a “erradicação de qualquer modalidade de trabalho escravo” (ALMEIDA, 1988, p. 60). Tarefa não muito fácil, porém, não totalmente impossível, tendo em vista o volume de denúncias recebidas pelo

³⁹ Decreto Lei nº 91.214 de 30 de abril de 1985.

governo que davam conta de “todas aquelas formas de imobilização da força de trabalho, tanto pela moradia quanto pelo endividamento cumulativo, chamado de peonagem da dívida” (ALMEIDA, 1988, p. 60) que se encontravam à disposição nas organizações religiosas e sindicais e na própria Coordenadoria de Conflitos Agrários do MIRAD.

O governo federal, portanto, não tinha como se esquivar ou negar a existência e o uso do termo trabalho escravo face às denúncias de escravidão que vinham de várias partes do país, notadamente, da região Norte, por representantes dos trabalhadores e do próprio governo, através de algumas delegacias regionais do trabalho.

A solução encontrada pelo governo federal para contornar o problema e esquivar-se da tarefa de erradicar o trabalho escravo foi descaracterizar, posteriormente, as situações em que se evidenciava o uso repressivo da força de trabalho, aplicando termos como, “graves infrações trabalhistas” onde havia clara repressão da mão-de-obra. De fato, o Estado não tinha nenhum plano ou política pública de combate à escravidão, mas apenas uma Coordenadoria de Conflitos Agrários que catalogava dados e que foi extinta logo após os primeiros resultados sobre a escravidão contemporânea⁴⁰, por afirmar a existência de trabalho escravo no Brasil.

Neide Esterci, analisando o momento histórico e o trabalho da Coordenadoria de Conflitos Agrários, afirmou: “durou pouco o tempo em que posições desse tipo [admissão que havia trabalho escravo] puderam ser mantidas dentro do Estado; mas, já então, trabalho escravo se transformara numa categoria de luta” (ESTERCI, 1994, p. 31).

Anos depois, devido às repercussões fora do Brasil sobre a existência de trabalho escravo no campo, o governo brasileiro mudou de tática. Em 1992, numa tentativa de organizar uma nova ação conjunta de combate ao trabalho escravo criou o Programa de Erradicação do Trabalho Forçado e do Aliciamento de Trabalhadores (PERFOR). A iniciativa partiu do Ministro do Trabalho João Mellão que, através de um decreto sem número, instituiu o programa.

⁴⁰ Alfredo Wagner diz que o relatório final sobre trabalho escravo da Coordenadoria de Conflitos Agrários do Mirad jamais foi publicado (ALMEIDA, 1988).

Segundo o Ministro, o PERFOR seria a “medida necessária para o cumprimento, pelo Brasil, das Convenções 29 e 105 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), ratificadas em 1957 e 1965” (SEMINÁRIO..., 1994, p. 9). Entretanto, pouco se fez e o governo deixou transparecer que a sua maior preocupação não era realmente erradicar o trabalho escravo, mas demonstrar aos organismos internacionais – que cobravam uma ação enérgica do Estado – que o trabalho escravo no Brasil estava sendo combatido ou, ainda, que não existia. De fato, a preocupação com a repercussão internacional era tanta que, em dezembro de 1993, o Ministro do Trabalho remeteu ao Fórum Permanente Contra a Violência cópias de vinte cartas de Ong’s e de pessoas inglesas elogiando a ação do ministério (SEMINÁRIO..., 1994).

No ano de 1995, o governo Fernando Henrique Cardoso, pressionado, criou uma nova equipe de trabalho para combater a escravidão contemporânea, o Grupo Especial de Repressão ao Trabalho Forçado (GERTRAF), formado por setores da administração federal ligados ao problema. Novamente, o termo trabalho forçado é utilizado para definir escravidão, uma forma astuta para esfriar pressões, principalmente, internacionais. Com efeito, apesar da criação do programa, nenhuma política pública para prevenir a migração desses trabalhadores para as áreas de risco foi criada.

Naquele mesmo ano, devido à falta de eficiência do Gertraf, que tornou-se mais burocrático que fiscalizador, o governo criou mais um grupo: o Grupo Especial de Fiscalização Móvel⁴¹ do Ministério do Trabalho, considerado por entidades como a CPT, como o mais eficiente instrumento de combate ao trabalho escravo já engendrado pelo governo.

Nesse processo, a partir de 1992, houve uma substituição dos termos trabalho escravo por trabalho forçado nos programas de combate à escravidão criados pelo governo federal. A mudança de conceito, intencional, visava enquadrar todas as denúncias de

⁴¹ O Grupo foi fundado especificamente no 14 de junho de 1995, através da portaria nº 550, para ser um braço do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado – GERTRAF. Porém, tornou-se mais importante que o Gertraf devido o seu bom trabalho no combate à escravidão. Atualmente é composto por 6 (seis) fiscais, (mas no Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo, aprovado no dia 11 de março de 2003, este número deve aumentar para 12), que atuam de forma independente às Delegacias Regionais do Trabalho (DRTs), tendo autonomia para fiscalizar e resgatar trabalhadores em situações de trabalho escravo em todo país. De 1995 até o ano de 2001, o grupo já realizou 134 ações, fiscalizado 770 estabelecimentos, alcançado 157.973 trabalhadores e libertando 2.232 peões, que provocaram a prisão de 17 responsáveis pela prática de trabalho escravo (MTE – GEFM).

escravidão no campo como trabalho forçado. Um modo mais fácil de o Brasil se explicar junto às organizações nacionais e internacionais, tendo em vista que, do ponto de vista jurídico, “nem todo trabalho forçado equivale à escravidão” (CASTILHO, 1999, p. 83), já que existem casos em que o Estado pode forçar ou obrigar pessoas a trabalhar em atividades para as quais não se ofereceram, como por exemplo, trabalhos em frentes de emergências, trabalhos de prisioneiros em obras públicas, ou até mesmo, trabalhos nos campos de concentração, como os que ocorreram nos campos nazistas (CASTILHO, 1999). De fato, o “trabalho forçado é todo trabalho ou serviço exigido sob ameaça de sanção e para o qual não se tenha oferecido espontaneamente” (OIT, 1930, CONVENÇÃO nº 29, Art. 2(1)). Com este ardil legal, trabalho escravo resumia-se a trabalho forçado, o que dava novos ares à questão.

Com efeito, ao decidir-se pelo termo trabalho forçado o governo federal estava negando a existência do trabalho escravo no Brasil, o que parecia possível, uma vez que a escravidão por dívida não se inicia sob ameaças, mas através do aliciamento, que embora ardiloso, em tese, dá aos peões a oportunidade de aceitar ou não o trabalho. Como diz José de Sousa Martins, trata-se de “formas coercitivas de trabalho com base em engajamento voluntário” (MARTINS, 2002, p. 158).

Efetivamente, a década de noventa foi um período em que o conflito em torno da definição do que se considera trabalho escravo no Brasil se acirrou, inclusive com forte participação do Estado. Com efeito, já havia em setores responsáveis pela fiscalização pública do trabalho escravo uma discussão do assunto com certas semelhanças ao que se discutia no âmbito intelectual e no interior das entidades, onde havia “um debate sobre o que [devia] ser considerado trabalho livre e trabalho não-livre” (ESTERCI, 1994, p. 41). Tal debate se devia à variedade de características encontradas nos casos de escravidão. De fato, enquanto em alguns casos ocorriam, além da dívida, a coerção física do trabalhador, noutros a coação era somente moral. Porém, havia casos em que os pistoleiros eram utilizados para manter os trabalhadores presos ao local de trabalho através da coerção física e moral com o emprego de atos violentos que em muitos casos levavam à morte de trabalhadores.

A questão então, era como conciliar – na classificação de trabalho escravo – situações extremas com aquelas em que os trabalhadores embora atados a uma dívida, podem-se deslocar livremente dentro da propriedade, sem coerção física ou violência.

Com efeito, “o trabalho escravo é um fenômeno complexo [que vai além da] prestação de serviços sem remuneração, sob vigilância ou coação física” (CORREIA, 1999, p. 77). Segundo este autor, a complexidade do problema vem desde a construção da cadeia de escravidão que se inicia com o aliciamento da força de trabalho passando pelo transporte, pela hospedagem, pela vista grossa de fiscais rodoviários até o destino final.

Nesse processo, encontram-se situações que à primeira vista podem enganar, como relata a coordenadora do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), numa fiscalização no Pará, em que, ao adentrar numa propriedade denunciada por prática de trabalho escravo, deparou com trabalhadores numa área livre jogando futebol. Naquele momento, o delegado da Polícia Federal que a acompanhava – e que já tinha travado com ela um debate sobre o que era e o que não era trabalho escravo – disse: “está vendo, não existe trabalho escravo aqui, o pessoal está até jogando futebol”. Passados alguns minutos, após a chegada do grupo à fazenda, a coordenadora iniciou a escuta de depoimentos de trabalhadores e algumas horas depois a realidade transparecia nos relatos: atos de violência contra os trabalhadores desde ameaças a espancamentos públicos, sem mencionar que todos ali não recebiam nada, há muito tempo, além da precária alimentação. No final da ação de fiscalização e resgate, o próprio delegado da polícia federal, mostrava-se estarrecido com o que relataram os “peões”. De acordo com a Coordenadora do Grupo Móvel, o delegado depois de autuar os responsáveis pela fazenda, chegou até ela e pediu desculpas por ter duvidado da denúncia e do seu trabalho, pois segundo ele, não tinha conhecimento da realidade que se escondia nas fazendas daquele Estado⁴².

A situação descrita indica que, como em outras relações de trabalho, na escravidão por dívida também existem situações que revelam dominação e resistência. O jogo de futebol, por exemplo, pode ser visto como um importante instrumento de resistência dos trabalhadores ao processo de escravidão que se estabelece sobre eles. Com efeito, uma partida de futebol naquelas circunstâncias pode ter um sentido especial: demonstrar que o espírito de homens livres continua vivo entre os peões.

⁴² Relato extraído sobre o trabalho do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e do Emprego. Palestra proferida na I Jornada de Estadual de Debates para Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão. Açailândia, 26 ago, 2003.

Notadamente, os mecanismos de resistência em situações de escravidão têm sido os mais complexos possíveis. Enquanto há fugas, rebeldias e confrontos físicos, há também “complacência por parte dos dominados” (ESTERCI, 1994, p. 17), através de atitudes que prejudicam a construção de um conceito unívoco de trabalho escravo. No entanto, mesmo estas atitudes, não deixam de ser, para esta autora, “estratégias de sobrevivência” dos próprios peões.

De fato, quando trata, teoricamente, do tema da resistência, Teresa Caldeira, apoiando-se na idéias de Gramsci, afirma que os camponeses podem ser críticos da sua situação, assim como, também, “não são totalmente enganados pelos proprietários de terra, mesmo quando seu comportamento público é complacente” (CALDEIRA, 1989, p. 25). Nesse sentido, podemos afirmar que a resistência no trabalho escravo pode ser vista, “[n]aquilo que é silencioso, passivo” (CALDIERA, 1989, p. 25), que muitas vezes nem é notado por observadores, mesmo os mais criteriosos.

Estas considerações levam, portanto, a ampliar a idéia de resistência para além das formas ostensivas e visíveis, admitindo-se que a resistência “pode ocorrer em qualquer lugar e sob qualquer forma, mas não [apenas] no espaço e sob as formas que Gramsci e o marxismo pensaram que ela deveria ocorrer: o espaço público do confronto organizado” (CALDEIRA, 1989, p. 25).

Com efeito, a situação comum e cotidiana no trabalho escravo por dívida não é a de confronto, mas de relações de poder onde existem dominantes e dominados que respeitam os limites de sociabilidades estabelecidos de convivência, mesmo em situações limítrofes como esta (ESTERCI, 1994). Ou seja, embora, enganados e sob ameaça, o trabalhador ainda pode optar por aceitar ou não a dominação. Neste caso, tendo em vista que a dominação na escravidão por dívida é quase sempre embasada na violência, uma resistência explícita pode custar sua vida.

A dominação existente na situação narrada pela fiscal do Grupo Móvel do Ministério do Trabalho, por exemplo, é mais evidente que a resistência, nas condições de impedimentos em que se encontram os trabalhadores, que jogam bola, mas não podem sair de uma situação circunscrita pela dívida e pela coerção física e moral.

De fato, aqueles trabalhadores mesmo tendo tempo para jogar futebol, não utilizam este momento para tentar uma fuga. As razões podem ser: primeiro, o risco de ser morto numa fuga malsucedida, tendo em vista que ali, naquela fazenda, havia espancamentos públicos como meio para intimidar os peões; segundo, havia a dívida contraída e que precisava ser paga, apesar de ilegal, tendo em vista que a palavra empenhada pelo peão não pode ser por ele quebrada. A dívida, portanto, assume um caráter que vai além das questões financeiras, adquirindo dimensões morais, fato explorado com frequência pelos “gatos” para imobilizar os trabalhadores, tendo em vista que, em pleno século XXI, ainda vigoram relações que se estabelecem a partir do trato, do costume, da palavra, da tradição, da confiança na palavra empenhada, e não a partir do contrato, como prevêem as relações capitalistas modernas. Nesse sentido, “a servidão moderna, em nossa sociedade, é viabilizada e revigorada pelo poder da tradição e pela função que ela exerce no processo de desenvolvimento do capitalismo entre nós” (MARTINS, 2002, p. 159).

De fato, a respeito Woortmann (1990) assinala que na Amazônia convive-se tanto com concepções morais, quanto ao valor-de-uso da terra, quanto com concepções utilitaristas mercantis, consequência da modernização da agricultura e da frente de expansão capitalista para as regiões de fronteiras que se formou a partir dos anos sessenta do século XX.

Nesse contexto, é preciso compreender que a concepção moral dos camponeses, que acham melhor “não sair devendo” (ESTERCI, 1994) da empreita, retira deles a possibilidade de fugas, já que preferem trabalhar sob condições desumanas a macular sua palavra. Sobre esta questão Klaas Woortmann (1990) argumenta que os camponeses desenvolvem sua própria ordem moral, e a partir dela desenvolvem, também, sua compreensão sobre questões de reciprocidade e hierarquia no meio rural. Ainda neste contexto da dívida moral, Neide Esterci (1994) afirma que, a concepção de que a dívida deve ser paga em trabalho pelos peões faz com que as relações do trabalho escravo por dívida, nem sempre necessitem do uso da violência explícita para manter os trabalhadores sobre controle. De fato, questões como estas que envolvem a moral camponesa fazem parte da complexidade da problemática do trabalho escravo.

Analisando o camponês como *homo moralis* Klaas Woortmann, o relaciona à terra e às relações de campesinidade que o cercam. Isto permite compreender que, no que

concerne ao camponês nordestino, mão-de-obra predominante no trabalho escravo por dívida, endividar-se significa estar preso a alguém, pois a dívida é algo que deve ser pago, o que normalmente se faz com trabalho, tendo em vista a pobreza que predomina no meio rural brasileiro e o costume camponês. De fato, devido a estas dificuldades, em certas áreas do Nordeste é comum se realizar o pagamento de um dia de serviço com comida, ou com outro dia de serviço (WOORTMANN, 1990).

A compreensão dos princípios morais que regem a vida desses sujeitos sociais na sociedade do trato, permite ainda entender que no que se refere à dominação, ela age sobre os trabalhadores escravizados, em certos momentos, de forma hegemônica. Nos casos de fugas, por exemplo, são poucos os registros de números expressivos de peões que se evadiram do local de trabalho. Na maioria das vezes, não passam de quatro ou cinco os peões que fogem. Isso leva a supor que “a dominação não é obtida apenas por coerção, mas por consenso” (CALDEIRA, 1989, p. 23) dos dominados, que acometidos pelo medo da violência, ou pela moral camponesa que não lhes permite sair devendo, desencorajam seus companheiros a fugir.

A dominação, segundo Weber (2003) aponta, teoricamente, para três tipos puros: dominação legal, tradicional e carismática. De acordo com o autor, a dominação legal se faz pela burocracia, na qual a pessoa obedece em virtude da regra instituída. Já na dominação tradicional, que tem como seu tipo mais puro, a dominação patriarcal, a pessoa obedece por fidelidade. Por sua vez, na dominação carismática, quem manda é o senhor por suas virtudes e carisma, e quem obedece é o apóstolo. No trabalho escravo contemporâneo, a dominação aponta tanto para o interesse (dominação tradicional), quanto para costumes (dominação carismática). Ao interesse devido às vantagens que os dominados supõem conseguir junto aos empreiteiros – nem todos os peões se tornam escravos, (pensam) por isso, podem arriscar. Ao costume ou “hábito cego de um comportamento inveterado” (WEBER, 2003, p. 128), muitas vezes ligado à própria moral do peão que é escravizado, mas que prefere não sair devendo apesar de a dívida ser injusta. Assim, se por um lado, o interesse revela uma racionalidade que liga meios e fins, embora em situação de risco, do outro há o comportamento guiado pelo hábito que, no caso, aponta para o ambiente cultural que se institui no contexto histórico das relações de patronagem-dependência referidas no capítulo precedente.

Conhecer, portanto, as situações de dominação e resistência em que se encontram os trabalhadores temporários que atuam no desmatamento, no roço de juquirá e demais atividades agrícolas, com denúncias de escravidão, é importante para a construção de um conceito sobre trabalho escravo. A realidade vivida pelos peões sem dúvida é fundamental para poder definir teoricamente a situação degradante em que vivem.

No caso em questão, o conceito de trabalho escravo termina refletindo, além do problema teórico, questões de cunho ético e político ante uma situação aviltante como a escravidão. Nesse sentido, o conceito traduz também uma forma de “denunciar as desigualdades no limite da desumanização” (ESTERCI, 1994, p. 44), apontando para a questão social do trabalho escravo nas sociedades modernas.

Nesse sentido, a própria construção do conceito de trabalho escravo, por direito, no Brasil, tanto revela quanto é fruto de embate teórico-ético-político. Nesse contexto, a partir da convivência com o problema desse tipo de trabalho, a Comissão Pastoral da Terra construiu a sua concepção de trabalho escravo, no ano de 1997, quando começou a dar os primeiros passos para a campanha “De olho aberto para não virar escravo”⁴³:

o trabalho escravo é a redução de um ou vários trabalhadores à condição igual à de escravo, consistindo na privação da liberdade destes de sair de algum lugar para outro, através da alegação de uma dívida crescente e permanente; e, com efeito, há retenção de salários e/ou de documentos pessoais. Pode ainda se caracterizar pelas promessas enganosas de ‘gatos’ e/ou empreiteiros, ou de patrões. Em casos extremos, há utilização da violência física ou psicológica contra o trabalhador para obrigá-lo a permanecer no local de trabalho, através de ‘seguranças’, ‘capangas’, ‘fiscais’ e outros que portam armas de fogo ou tem acesso fácil a elas (CPT, 1997).

Esta definição tem facilitado, no Brasil, a incursão de muitos pelo terreno movediço e obscuro no qual se esconde a prática da escravidão de trabalhadores na Amazônia

⁴³ A campanha da CPT é a nível nacional envolvendo todas as CPT’s das regiões onde existem aliciamento ou prática de trabalho escravo. Atualmente estão inseridos nesta campanha as CPT’s do Pará e as equipes de Marabá, Xinguara, Tucuruí e Tucumã, do Maranhão, do Piauí, da Bahia, do Mato Grosso e do Tocantins, onde está localizada a coordenação nacional da campanha. Na campanha são realizados, palestras, seminários, cursos e outros eventos com a apresentação de filmes, slides, cartilhas, folders, etc., sobre o trabalho escravo na agricultura contemporânea no Brasil. A campanha tem sido um dos grandes instrumentos de combate, assim como a principal aliada dos trabalhadores submetidos ao trabalho escravo.

legal, dando conteúdo a questões que não estavam claras, possibilitando a contestação de atos ilegais que, em alguns momentos, eram percebidos apenas como super-exploração⁴⁴, trabalho degradante⁴⁵ ou resquíio da cultura de nosso povo⁴⁶.

Da parte do governo federal, o Ministério do Trabalho, apesar da falta de consenso entre seus fiscais, definiu escravidão como trabalho forçado, considerando, a “condição análoga à de escravo, aquela que se dá através de fraude, dívida e retenção de salários e documentos, ameaça e violência, afim do cerceamento da liberdade”(MTE, 1994)⁴⁷.

Esta definição, embora estando de acordo com o tratamento que o governo federal passou a dar ao problema desde a década de 1990, quando optou pelo termo trabalho forçado em vez de trabalho escravo, para definir escravidão por dívida, ajudou a identificar melhor o trabalhador escravizado, pois tratava da fraude, da dívida e da retenção de salário e documentos como meios para se obter a força de trabalho.

Tem-se, assim, uma flexibilidade, do ponto de vista legal quanto à conceituação dessa forma de trabalho. No que concerne às leis não-trabalhistas, estão contemplados, no Código Penal Brasileiro, artigos que tratam da escravidão e dos mecanismos para sua prática. Todavia, a definição legal dá “ao intérprete a tarefa de dar conteúdo à expressão: *condição análoga à de escravo*” (CASTILHO, 1999, p. 92 – itálico no original) já que o Código Penal no seu Art. 149, § 1º apenas diz:

Consideram-se condições análogas às de escravo as circunstâncias em que se evidenciarem qualquer servidão ou degradação do homem, a negação das condições mínimas de respeito à dignidade humana, a implementação de contratos de trabalho vinculados a um ciclo indefinido de dívida ou

⁴⁴ Situação de quando há registro da carteira de trabalho, mas não há respeito às regras estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, como equipamentos de segurança, jornada de oito horas, descanso semanal, etc. Normalmente o “peão” trabalha doze, quatorze horas e recebe por produção, ficando muitas vezes impedido de sair do local (no caso das carvoarias) caso a quantidade estabelecida pela empresa não seja cumprida (SUTTON, 1994).

⁴⁵ Tem semelhanças com a super-exploração, mas a degradação está relacionada muito mais com as condições em que o trabalho se realiza (CPT, 1994).

⁴⁶ Relatório da DRT do Mato Grosso, sobre a visita dos fiscais na Usina Jaciara S.A., dizia o seguinte: “Quanto à denúncia de trabalho escravo é improcedente, pois a propriedade é aberta, entramos e saímos sem nenhuma interferência da segurança, presumimos que todos são livres para ir e vir. Quanto às condições de trabalho, não são piores do que nas propriedades vizinhas, é verdade que não são boas ou dignas, porém é a condição que o mercado e a nossa cultura oferece” (CPT, 1994, p. 29).

⁴⁷ Conceito que se encontra na Instrução Normativa do Ministério do Trabalho nº. 01 de 1994.

circunstâncias outras que importem em execução de trabalhos forçados (SANTOS, 1995, p.56)

Para Castilho (1999), de imediato percebe-se que não há uma descrição específica para as formas análogas à escravidão no que tange às relações de trabalho. O artigo refere-se, portanto, a uma definição dúbia, que depende de interpretação quer jurídica, quer da sociedade.

Sobre a falta de clareza na lei, Ricardo Rezende assevera que a “legislação brasileira é omissa [desde há muito, pois, de fato] a Lei Áurea aboliu a escravidão sem explicar o que era escravidão, [assim como o Código Penal Brasileiro, no] artigo 149, proíbe ‘reduzir alguém à condição análoga a de escravo’, sem novamente definir o que é escravo” (REZENDE, 1999, p.166).

A discussão em torno de um conceito do que é trabalho escravo suscita muitos debates. Considerar como escravidão o aprisionamento de camponeses por meio de uma dívida infundável tem sido uma batalha teórico/ético/política – não só entre as entidades de defesas dos trabalhadores e órgãos governamentais – que agora parece findar com a aprovação do “Plano Nacional Para a Erradicação do Trabalho Escravo”, no primeiro semestre de 2003. É também um campo de disputa no meio intelectual onde há divergências conceituais entre pesquisadores.

Definir essa forma de trabalho como sendo trabalho escravo, a partir de fatos empíricos, da vivência do problema, da luta quase diária contra esta prática, foi a forma que a CPT encontrou para mostrar a gravidade da situação dos “peões” que trabalham em serviços braçais na região Amazônica. Tal posicionamento tem provocado a ira de inúmeros fazendeiros e a crítica intelectual de José de Sousa Martins importante autor presente neste debate e que até certa altura, insistia em definir escravidão por dívida cientificamente, apenas como “peonagem” (RESENDE, 1999, MARTINS, 1997).

De fato, o que José de Sousa Martins parecia defender quando definia a escravidão por dívida somente como *peonagem* era a tese de Marx (1987) para definir a escravidão por dívida no México, no século XIX. Para este autor, a peonagem se dava através

de uma dívida adquirida “por meio de adiantamentos resgatáveis em trabalho, transmitindo-se a obrigação de resgate de geração em geração, [tornando] (...) não só o trabalhador individual, mas também sua família propriedade, de fato, de outras pessoas e das respectivas famílias” (MARX, 1987, p. 188).

Vale ressaltar que, a condição de peonagem analisada por Marx (1987), no México, tem características diferentes da escravidão por dívida na agricultura brasileira contemporânea. O trabalho escravo, no Brasil é temporário e não há registro de casos em que a dívida é repassada ao restante da família, embora existam ocasiões em que a dívida dos peões que fogem é atribuída aos que ficam. Mesmo assim, o termo peonagem, pelas condições que se mostram na escravidão contemporânea, não é o mais adequado para definir a escravidão por dívida, embora haja semelhanças no caráter cumulativo da dívida. Efetivamente, o termo peonagem deixa transparecer que o problema está somente no fato de que se preservaram, no Brasil, resquícios da cultura paternalista construída a partir das relações de patronagem-dependência entre proprietários e agregados, e não em relações que estão imbricadas no sistema capitalista. Com efeito, isso poderia levar a achar que o crime da escravidão contemporânea é algo restrito a resíduos culturais, repassados através de hábitos consuetudinários que, portanto, seriam difíceis de serem erradicados de uma sociedade culturalmente edificada sobre as heranças do escravismo.

É importante ressaltar, ainda, que o termo peonagem encaixa-se melhor no sistema de aviamento na extração da borracha na Amazônia, tendo em vista que a dívida dos seringueiros com os seringalistas era repassada ao restante da família, já que o seringueiro jamais conseguia saldar seus débitos com o patrão. Concluiu-se, desta forma, que o uso deste termo por Martins (1985) pode também derivar-se destas condições de trabalho face aos exemplos mencionados pelo autor quase sempre em suas pesquisas.

A discussão de Martins (1999a) dos critérios utilizados pela CPT para dizer o que é trabalho escravo, o levou a fazer críticas contundentes à entidade, nas quais alega que a CPT age a partir de “interpretações de senso comum [e de] conhecimento ideológico” (MARTINS, 1999a, p. 128) para elaborar seus conceitos, pois, nas pastorais, “onde ocorreu a ideologização do trabalho pastoral, interpôs-se o filtro (ideológico) na interação com o conhecimento científico (e na orientação prática), uma espécie de barreira à aceitação da interpretação científica quando ela contradiz os aspectos propriamente ideológicos da ação pastoral” (MARTINS, 1999a, p. 133).

Ao contrário de Martins (1999a), que entende não ser possível a definição de trabalho escravo, devido “à subjetividade dos circunstantes, não só do próprio escravo, mas também de quem denuncia a escravidão” (MARTINS, 1999a, p. 157), Neide Esterci deixa claro que esta concepção depende de pontos de vista, chamando a atenção para os valores culturais e éticos implícitos na definição:

quando as pessoas utilizam termos como escravidão elas podem não estar diretamente referindo-se a conceitos sociológicos ou definições legais. Elas podem estar manifestando sentimentos de repúdio e recusa a situações que parecem romper com os limites culturalmente aceitáveis da desigualdade entre os homens e ferir noções de humanidade culturalmente sancionadas (ESTERCI, 1994, p. 16).

Esterci (1994) reflete, assim, a heurística de construção do conceito de trabalho escravo em seu sentido ético/político que reúne sentimentos de repúdio e de recusa a situações extremas como as reveladas em condições de trabalho escravo. O conceito, portanto, foca o problema em estreita relação com valores culturalmente estabelecidos, trazendo para a pauta de reivindicações com o Estado, questões que indignam aqueles que defendem o direito à liberdade, não só do trabalho, mas de ir e vir, assim como o direito supremo à vida.

Sem dúvida, “um conceito de escravidão depende de uma teoria das relações sociais das sociedades em que a escravidão é praticada, relações que não são nem podem ser as mesmas em diferentes circunstâncias e situações” (MARTINS, 1999a, p. 159). Mas quando o autor critica a CPT dizendo que esta entidade chama super-exploração de trabalho escravo, suas afirmações se referem a situações denunciadas pela pastoral no âmbito do trabalho nas carvoarias do Mato Grosso e Minas Gerais, onde, apesar da existência, em alguns casos, de contratos de trabalho, as condições em que se realizavam os trabalhos dos carvoeiros levaram a entidade a denunciar a prática como trabalho escravo no início da década de 1990, quando a discussão sobre o problema ainda era discreta (CPT, 1994, 1995). Contudo, vale ressaltar que os limites fáticos entre super-exploração e trabalho escravo são tênues ou quase inexistentes.

Ademais, José de Sousa Martins admite que “em circunstâncias específicas”, como por exemplo, na construção de fazendas, uso de mão-de-obra temporária, fruto da

terceirização do trabalho no campo, da qual o trabalho escravo é um desdobramento, a super-exploração pode vir a se tornar trabalho escravo. Ora, isto leva a pensar que se há casos em que a super-exploração fora confundida com trabalho escravo, o mesmo pode se dizer em relação ao fato de o trabalho escravo em determinadas circunstâncias ter-se disfarçado de super-exploração, tendo em vista que as condições em que o trabalhador se encontra em qualquer destas práticas expropriatórias são sempre situações-limites entre o trabalho livre e o não-livre.

De todo modo, a opção por utilizar o termo trabalho escravo é, portanto, opção por um conceito ético/político, “que faz parte de um campo de lutas” (ESTERCI, 1994, p. 44). Um caminho sujeito a muitas críticas, mas que parece ser o mais apropriado para designar uma situação em que o trabalhador se encontra preso a uma dívida, que embora seja por tempo limitado, o imobiliza e o deixa sujeito a seu empregador ou aliciador. Nesse sentido,

o uso sistemático de termos como *escravidão*, *trabalho escravo* e similares para nomear de forma exclusiva os casos que se querem denunciar, opera no sentido de unificar situações que de outra forma continuariam a ser apresentadas aos olhos dos outros e a parecer às próprias vítimas e seus representantes de modo fragmentado, como se cada situação fosse resultado de atitudes abusivas de empregadores atrasados e isolados (ESTERCI, 1994, p. 38-39).

Ou seja, a concepção de trabalho escravo contribui para a compreensão da sociedade do fenômeno em questão, dos camponeses sobre situações-limites como a super-exploração e a escravidão por dívida. E a importância disto se reflete na própria reflexão de Martins (2002) com este autor já assumindo, mais recentemente, a definição.

Com efeito, se um conceito limita uma dada realidade, por fazer apenas um recorte aproximado do que esta seria, ao conceituar um problema também estamos tentando entendê-lo, procurando soluções analíticas, meios, que possam levar ao cerne da questão, sem ceder à crença de que o conceito seja mais amplo do que a realidade. No entanto, à guisa de construção de um tipo ideal weberiano, a análise do escravismo em outros momentos históricos, como feito no capítulo I, leva à aproximação do fenômeno social da escravidão com a realidade da coerção por dívida na contemporaneidade.

Conforme exposto ao longo deste trabalho, a concepção da forma de trabalho analisada – escravidão por dívida na agricultura contemporânea – como trabalho escravo, seja com a existência ou não de coação física, baseia-se em investigação científica, teórica e empírica dos fatos, os quais indicam que, onde há uma dívida, há sempre fatores que obrigam o devedor a saldá-la, tais como a violência, a coação física e moral, a restrição da liberdade de ir e vir. Assim,

para quem acha que é um exagero usar a categoria ‘trabalho escravo’, em pleno final do século XX, porque tal expressão está historicamente ligada a correntes e chicotes,... [há] exemplos que demonstram que a escravidão no Brasil moderno não fica nada a dever ao Brasil colônia (NEIVA, 1995, p. 25).

Traçadas as linhas gerais de reflexão teórica sobre o tema, os capítulos que se seguem trazem uma maior aproximação empírica com a questão em pauta, no Estado do Maranhão, este, grande fornecedor de mão-de-obra para o trabalho escravo na agricultura, no Brasil.

CAPÍTULO III

QUESTÃO AGRÁRIA E PRECARIZAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO AGRÍCOLA NO MARANHÃO: UM TERRENO FÉRTIL AO ALICIAMENTO PARA O TRABALHO ESCRAVO

1. Sociedade, economia, questão agrária, processos e atores sociais, no Maranhão, do Brasil colônia ao republicano: a construção social das relações de patronagem e dependência

A ocupação definitiva do Maranhão pelos portugueses se deu em meio à necessidade de consolidação das terras ao Norte e a Nordeste da colônia e à obrigação de combater as sucessivas investidas de ingleses, holandeses, e, principalmente, franceses, que desde 1524 já realizavam incursões no litoral maranhense chegando a fundar em 1612, na ilha de São Luís, a França Equinocial, uma base francesa de onde pretendiam efetivar definitivamente sua permanência naquele território (MEIRELES, 2001).

Ante as constantes invasões estrangeiras no litoral Norte e Nordeste, os portugueses iniciaram uma ação de combate que começou pela Paraíba em 1556, seguiu pelo Rio Grande do Norte, no ano de 1596, e chegou ao Maranhão, vindo de Pernambuco, em 1614. Os combates entre franceses e portugueses pelo controle da ilha de São Luís terminaram três anos após a fundação da França Equinocial, em 1615. Derrotados na batalha de Guaxenduba, os franceses foram expulsos do Maranhão mas, apesar da derrota, ainda tentaram negociar a entrega das armas e da França Equinocial aos portugueses, o que não foi aceito pelos lusitanos (MEIRELES, 2001).

Após a expulsão dos franceses, “o Maranhão passou ainda todo o século XVI praticamente fora da história política de Portugal” (MEIRELES, 2001, p. 21). Seu povoamento pelos portugueses era precário, face às dificuldades para dominar as nações indígenas⁴⁸ existentes na região e à pouca importância da estrutura econômica da província,

⁴⁸ Tupinambás, Guajajaras, Tabajaras, Gamelas, Uratis, Caicazes, Guanazes, Guanarés, Barbados, Arenhis e Tremembés, tribos que se localizavam nos vales dos principais rios maranhenses (CABRAL, 1992).

tendo em vista a carência de mão-de-obra que impedia a implantação de um sistema de produção eficiente baseado na grande propriedade.

A alternativa encontrada pelos portugueses, para dominar os nativos e conseguir mão-de-obra, foi “o envio de entradas e sertanistas, construção de fortalezas, aberturas de estradas e a realização de **guerras justas**” (CABRAL, 1992, p. 67 – negrito no original), um artifício que se baseava em “razões de Estado” e em justificativas extraídas do direito canônico medieval que foram utilizadas nas Cruzadas, durante a Idade Média, na guerra dos cristãos contra os pagãos, quando os portugueses expulsaram os muçulmanos (mourões) de seus territórios em 1139, e adotaram a guerra justa como “ideologia de Estado” (CARVALHO, 1997).

Deste modo, já era de se esperar que a teoria da guerra justa fosse utilizada contra os indígenas na região amazônica, tendo em vista que se tratavam também de povos pagãos, na concepção cristã européia. Além do mais “o Estado precisava de teoria para justificar suas ações de conquista e de expropriação dos bens das comunidades nativas” (CARVALHO, 1997, p. 20).

Vale ressaltar, no entanto, que a ação catequética dos jesuítas, embora prescindisse da violência física, foi também fundamental para a transformação dos indígenas em homens civilizados, nos moldes previstos pelos colonizadores europeus, tornando, assim, mais fácil a sua escravização tanto por jesuítas, quanto por grandes proprietários.

A escravidão indígena só diminuiu no final do século XVII quando se iniciou a importação de escravos negros, pelo Maranhão, com a anuência do Estado português. A partir da criação da Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará, em 1682, a qual tinha exclusividade de vinte anos para realizar o comércio no Estado e a obrigação de introduzir dez mil escravos nesse período, – cerca de 500 negros anualmente, – se iniciou uma gradativa substituição da mão-de-obra indígena pela negra (SANTOS, 1983).

Contudo, a companhia não durou muito tempo. Os exageros monopolistas no lucro da vendas da empresa levaram à indignação os proprietários rurais e comerciantes, dando início a uma revolta no Estado que ficou conhecida como a “Revolta Beckman” ou

“Bequimão” (1684), nome derivado de seu principal líder, Manoel Beckman (MEIRELES, 2001).

Devido à Revolta de Beckman, a Companhia de Comércio do Maranhão e Grão-Pará foi extinta. Do período de sua existência se tem notícia da introdução de 200 negros aprisionados e vendidos mediante sorteio realizado por Beckman (MEIRELES, 2001).

A experiência, no entanto, demonstrou que aquele tipo de companhia, apesar dos problemas, foi o instrumento pelo qual os portugueses optaram e em cuja viabilização insistiram. Prova disso foi que o Estado português não perdeu tempo e assinou contratos com a Companhia de Cachéu, entre os anos de 1693 e 1695, para que fossem introduzidos no Maranhão 290 escravos africanos (CABRAL, 1992).

Contudo, cerca de meio século depois, no ano de 1751, a Capitania do Maranhão, que contava com oito freguesias, cinco engenhos de açúcar, duzentas e três fazendas de gado, das quais quarenta e quatro estavam situadas em Pastos Bons, e trinta e cinco em Aldeias Altas, ainda utilizavam em grande parte a mão-de-obra indígena (ABREU, 2002).

Somente a partir das reformas pombalinas fundou-se, em 1755, a Companhia Geral do Comércio do Grão-Pará e Maranhão, a qual tinha também vinte anos de monopólio do comércio maranhense e deveria ser o principal instrumento para a entrada de negros no Maranhão, abrindo, desta maneira, caminho definitivo para a inclusão de negros vindos das mais distintas áreas da África, como, Guiné-Bissau, Togo, Benin, Nigéria, Angola (MEIRELES, 1994).

Naquele mesmo ano, também foi baixado pelo rei de Portugal, Dom José I, sob o governo do Marquês de Pombal, um alvará declarando livres os indígenas da capitania do Maranhão, assim como seus descendentes cafuzos ou mamelucos (MEIRELES, 2001). Estavam postas, portanto, as condições para a comercialização do negro no Maranhão.

Com efeito, não demorou para que fossem vistos os resultados da política pombalina para a capitania.

O projeto pombalino resultou para o Maranhão numa fase de efetiva prosperidade que se estendeu até o final do período colonial. Esta fase atingiu seu apogeu entre o fim do século XVIII e o início do século XIX, época em que o Maranhão figurou como um dos principais pólos de exportação da Colônia (CABRAL, 1992, p. 79).

Apesar do visível avanço no processo produtivo e do significativo aumento das exportações de algodão e arroz, ocorridos entre os anos de 1760 e 1777, o povo maranhense, ainda continuou a ser constituído em grande parte por trabalhadores pobres durante todo período colonial até o republicano. Mesmo nos grandes centros que foram alavancados pela produção de algodão, como as regiões do Mearim, Pindaré, São Luís e Caxias, que se tornaram grandes centros comerciais e de produção agrícola no século XVIII, a pobreza imperava.

De fato, era uma situação que já se repetia de longas datas, tendo em vista a precariedade da produção para o mercado interno, que mal atendia às necessidades locais, e o modelo agroexportador que priorizava o mercado externo em detrimento do mercado local. Por esta razão, o padre Antonio Vieira proferira no ano de 1683 que “em todo o Estado, exceto a capital, não há açougue, nem ribeira, nem tenda onde se vendessem as coisas normais para o comer ordinário” (MEIRELES 2001, p. 194). A situação de pobreza era visível, tanto que no mesmo ano de 1683, referindo-se à cidade de São Luís, o Senado da Câmara reclamava que “era tal e tanta miséria que o geral dos moradores, e ainda os mais qualificados, andavam vestidos de pano grosso da terra, tinto de preto” (MEIRELES, 2001, p. 194-195).

Até mesmo a farinha de mandioca alimento básico naquela época, era rara, pois os produtores preferiam utilizar o tubérculo na fabricação de tiquira (aguardente) que era mais lucrativo (MEIRELES, 2001) do que fabricar a farinha para vender no mercado local, que basicamente funcionava por meio de troca, sendo o algodão sua principal moeda, o que de certa maneira excluía muitos trabalhadores, que priorizavam, assim, a produção para a própria subsistência.

A situação de pobreza da maioria da população maranhense, durante os séculos que sucederam à expulsão dos franceses, até início da República, é compreensível do ponto de vista econômico, tendo em vista que a riqueza estava concentrada nas mãos dos “filhos do reino”, a primeira classe na sociedade maranhense e dos “nacionais”, filhos ou descendentes

de europeus que controlavam, conjuntamente com a primeira classe, o comércio e os cargos de confiança da Coroa no Maranhão, conforme definiu Gaioso (1970) em seu esquema de estratificação social.

A terceira classe também destacada por Gaioso (1970) era a dos “misturados”, ou seja, o “mulato” e o “mestiço” os quais tiveram sua gênese no cruzamento entre europeus e negros e europeus e índios. A esta classe eram destinados os trabalhos que estavam entre os limites do trabalho escravo e do trabalho livre assalariado.

Os preconceitos contra os mestiços eram fortes. Na província eram chamados de “bode” (*Capra hircus*), pois, segundo seus detratores, teriam berrado no ventre materno (SANTOS, 1983). Deste modo, não era de se admirar que os mestiços procurassem a pecuária, a lavoura de algodão e de arroz, a lavoura de subsistência, a carpintaria, o serviço de pedreiro, ou qualquer outra atividade considerada de pouca importância para os membros da primeira e segunda classe⁴⁹.

A quarta e quinta classes eram compostas pelos negros e índios, sendo que aos primeiros era atribuído o trabalho obrigatório sujeito à vontade de seu dono e, aos segundos, foi facultada, depois de proibida sua escravidão em 1755, a liberdade para cuidar de sua vida, sobre a qual, com certo preconceito, se afirma que “não fosse sua natural indolência, e pouca ambição, os privilégios que a lei lhes tem facultado, talvez tivessem feito destes homens inábeis uns servidores mais úteis da república” (GAIOSO, 1970, p. 121).

Era, portanto, com base nesta estrutura de classes que o Maranhão seguiu forjando sua identidade social. Naquele contexto, uma minoria dominava a maior parte da riqueza da província, provocando grande insatisfação nos membros da terceira classe, os mestiços, que dentre os que compunham o conjunto da sociedade, com exceção dos índios, formavam a maioria da população maranhense livre, sendo, no entanto, a que mais sentia os efeitos da concentração das riquezas através da pobreza em que viviam.

⁴⁹ Contudo, como em toda regra, nesta, havia exceções. Deste modo, nem todos os mestiços se submetiam às condições discutidas, havendo mestiços que ocupavam postos de destaques, ou se destacavam na sociedade maranhense, como o Dr. Tibério, professor de Geografia do Liceu Maranhense, Aluísio de Azevedo, que escreveu “O Mulato” e Gonçalves Dias, grande poeta maranhense, que também enfrentou as dificuldades e os preconceitos por ser mestiço.

Tal situação se agravou ainda mais quando o Maranhão mergulhou, no final do século XVIII, numa crise profunda no setor algodoeiro que se arrastou até as primeiras décadas do século XIX, tornando grandes centros populacionais em áreas de grandes dificuldades. Caxias, município localizado na parte leste do Estado, próximo à fronteira com o Estado do Piauí, por exemplo, considerada naquele período como uma das áreas que mais crescia, teve que, em 1815, importar alimentos. “Os lavradores na sua grande maioria, faziam vir de lugares distantes os gêneros para o seu sustento” (SANTOS, 1983, p. 60).

Naquele contexto, a forma aguda de empobrecimento que atingia as camadas populares maranhenses evidenciava os malefícios trazidos pela escravidão e o grau de dependência a que o Estado fora submetido para atender aos interesses ingleses. Toda esta situação favorecia ainda mais a insatisfação das camadas pobres livres, que terminaram se juntando a fazendeiros e comerciantes igualmente insatisfeitos com a política local, num movimento que mais tarde tomaria dimensões amplas e se transformaria numa das mais sangrentas guerras já ocorrida no país, a Balaiada, que eclodiu no ano 1838 e perdurou até 1841. Seu início ocorreu a partir do dia em que o vaqueiro Raimundo Gomes Vieira tomou de assalto a cadeia da vila da Manga⁵⁰, para libertar um de seus companheiros. Mais tarde juntaram-se a ele Manoel dos Anjos, o Balaio e Cosme Bento, o negro Cosme, que na ocasião em que ocupou a cidade de Caxias, declarou-se Imperador do Maranhão (SANTOS, 1983).

A guerra só foi vencida com a chegada de Luis Alves de Lima e Silva, o Duque de Caxias, que com sua vasta experiência em guerras, capturou vários balaios e os fez revelar – com a promessa de libertá-los depois – os esconderijos dos companheiros. Daí em diante, foi fácil para o exército imperial cortar os fornecimentos de suprimentos, comunicações, envenenar a água que abasteciam os rebeldes e aplicar vários atos de guerra suja, – os chamados crimes de guerra, – como colocar prisioneiros balaios fardados na linha de frente do exército imperial para combater contra seus companheiros, sendo os que se recusavam sumariamente executados e expostos como exemplos, o que fazia com que, pouco a pouco, a moral dos “balaios” fosse sendo debilitada, levando-os à derrota.

⁵⁰ A antiga Vila da Manga fica localizada atualmente no município de Nina Rodrigues.

Passados quarenta e oito anos do final da Guerra da Balaiada, o Maranhão torna-se um dos estados da Federação, ao aderir à República dos Estados Unidos do Brasil, instalada em 1889;

a velha capitania de Jerônimo de Albuquerque, um pedaço dentre os tantos em que se repartira o nosso antigo estado colonial, entrou para a federação brasileira como o fora originalmente, no primeiro quartel do século XVII, apenas agora com seus limites interiores perfeitamente definidos (MEIRELES, 2001, p. 279).

Durante os primeiros anos republicanos, a sucessão de governadores no Maranhão foi constante. Após a proclamação da República, Lourenço de Sá assumiu o governo do Maranhão por seis meses, sendo depois forçado a renunciar ao cargo e a passá-lo ao segundo vice, Agripino Azevedo, que mais tarde repetiu o ato. Somente a partir de 1892, as sucessões governamentais se organizaram pelo voto indireto e os governadores passaram a ter mandatos de quatro anos.

O período republicano para o Maranhão conforme ressaltado, foi de grandes dificuldades, tanto políticas quanto econômicas. A partir da década de 1930, já se mostrava com grande evidência o desequilíbrio econômico e os efeitos desastrosos provocados pela abolição da escravidão numa província escravocrata e eminentemente agrícola (MEIRELES, 2001). Situação tão desastrosa, foi descrita da seguinte forma:

foram-se por terra, praticamente, e de um golpe, todas as nossas lavouras de algodão, arroz e cana-de-açúcar, com elas nossas indústrias açucareiras e nosso comércio exportador, tudo levado no arrastão do impacto da libertação em massa do trabalhador servil, agravado isso com o se não indenizarem os proprietários que, na aquisição do braço escravo, haviam investido grandes capitais (MEIRELES, 2001, p. 307).

A falência da economia maranhense e o agravamento da pobreza dos lavradores provocaram a migração de milhares de famílias para as chamadas terras livres⁵¹ e para outros estados no Brasil. De 1901 a 1910 atraídos pelo fascínio do ciclo da borracha, milhares de maranhenses largaram os campos da baixada e dos sertões⁵² para se embrenharem nas matas acreanas, de onde muitos jamais voltaram (MEIRELES, 2001).

A trajetória de decadência da economia maranhense só foi interrompida com o advento do babaçu⁵³, produto já explorado pelas comunidades rurais, há várias décadas, para extração do óleo e que depois passou, a partir de 1915, a ser explorado, também, pela indústria, que registrou naquele ano a exportação de 836 toneladas do produto, chegando a uma média anual, quinze anos depois, de 17.403 toneladas (MUSUMECI, 1988). Uma performance extremamente estimuladora – tendo em vista que a produção aumentava a cada ano – que levou a um aumento significativo dos investimentos no setor, e da produção da amêndoa.

Efetivamente, na década de 1950, o Maranhão já produzia 56.165 toneladas de babaçu. Esse número aumentou em quase 20% cinco anos depois, chegando a 66.504 toneladas ao ano. Nos anos seguintes a produção aumentou rapidamente. Em 1960, já se produziam no Maranhão 84.286 toneladas de amêndoas de babaçu (MUSUMECI, 1988), uma produção que dava ao estado um lugar de destaque no cenário nacional, mas não elevava as condições de vida das famílias extratoras, face às condições estabelecidas pelos proprietários rurais, que obrigavam seus moradores à exclusividade da venda do produto.

De fato, os grandes beneficiados com a extração da amêndoa do babaçu, pelos camponeses, eram os proprietários rurais, que podiam ou não facilitar o acesso das famílias

⁵¹ Era dominação dada às terras desocupadas do Estado do Maranhão, que a partir da década de 1940, passou a ser ocupada por camponeses expulsos e migrantes de outros estados do Nordeste, como o Ceará e o Piauí (GISTELINCK, 1988).

⁵² Os campos da baixada estão localizados na região que congrega os municípios de Anajatuba, Arari, Cajari, Matinha, Monção, Palmerândia, Penalva, Peri Mirim, Pinheiro, Santa Helena, São Bento, São João Batista, São Vivente Ferrer, Viana e Vitória do Mearim. Já os sertões maranhenses, se localizam desde a região de Pastos Bons, ao município de Coelho Neto, na parte leste do Estado (IBGE, 1984). Em ambas regiões a pecuária era explorada, com ênfase em Pastos Bons. Com a crise gerada depois da abolição e o avanço da pecuária sobre as terras dos camponeses, assim como a miséria que assolava os trabalhadores pobres do campo e da cidade, muitos maranhenses migraram para o centro do Estado e para fora dele (MEIRELES, 2001).

⁵³ Planta da família das palmáceas, subfamília dos cocosóideas (*Orbignya martiana*). Coroada por folhas grandes e planas, chega a alcanças até 20m de altura. Maranhão, Goiás e Piauí são os três estados brasileiros com áreas de reserva de babaçuais (COSTA, 2004). O babaçu tem grande resistência ao fogo, renovando-se sempre depois de uma queimada. A planta do babaçu adulta é denominada de palmeira (IBGE, 1984).

que faziam daquela atividade uma fonte de renda. Com efeito, a permissão para a coleta da amêndoa do babaçu estava atrelada ao compromisso que o camponês assumia em vender, depois de beneficiado, o produto da amêndoa. Havia, ainda, casos de maior exploração, nos quais a quebradeira de coco – tendo em vista que normalmente quem faz o beneficiamento da amêndoa é a mulher, e o homem faz a coleta – era obrigada a “trabalhar de meia”, ou seja, entregar metade do que produzia ao proprietário da terra. Em outros, casos, o proprietário podia arrendar o cocal – como é chamada a área com um grande número de palmeiras – aos camponeses (MUSUMESI, 1988).

Esta relação de patronagem e dependência que se estabeleceu nas regiões antes produtoras de algodão e arroz – como a do Mearim, por exemplo – desde o século XVIII, reforçou-se na República através da descentralização do poder que favoreceu o fortalecimento dos grupos oligárquicos e deu aos proprietários/coronéis poderes ilimitados, principalmente no que concernia à propriedade da terra e ao controle dos que dela viviam e dependiam, havendo, assim como já ocorria desde a fundação do Maranhão, uma clara concentração das riquezas, mesma daquelas consideradas nativas, que obrigava o camponês a se submeter ao patrão ou migrar para novas terras, as chamadas “terras livres” conforme designavam, ou “terras libertas” (MUSUMESI, 1988) localizadas na parte central do Estado.

2. Desdobramentos históricos da questão agrária no Maranhão e suas conseqüências para os camponeses

A migração referida acima proporcionou a formação de núcleos camponeses que quase sempre estavam em conflitos velados ou explícitos com supostos proprietários que reclamavam a terra depois que ela já estava “amansada”, repetindo-se, “o sistema de exploração que acompanha a migração dos camponeses para as terras livres até nos mínimos detalhes da vida” (GISTELINCK, 1988, p. 13). Tal sistema, segundo o autor está ligado ao comerciante atacadista, ao político, e ao grileiro, que normalmente seguem os caminhos dos camponeses migrantes.

A formação, portanto, de núcleos camponeses nas chamadas terras livres do Maranhão, torna-se mais evidente a partir da década de 1940, quando grandes contingentes de populações camponesas expulsas de suas posses pela força da expansão da pecuária, se

juntam a migrantes do Piauí e Ceará e começam a povoar de forma intensa a região do Mearim⁵⁴, com o objetivo de possuírem um pedaço de terra, num solo que já se mostrara propício para a lavoura desde o século XVIII, quando o algodão e o arroz foram suas principais fontes de riquezas.

É, portanto, focando a busca da terra liberta, “mito da terra liberta” ou ainda a “utopia” da terra livre, que Musumeci (1988) investigou a região do Mearim, percorrendo os caminhos de ocupantes, percebendo que nem sempre os sonhos de muitos dos camponeses que buscavam as terras livres se concretizaram. De fato, muitos não registravam suas posses, confiando no mito de que as terras seriam sempre livres. Assim, formaram-se núcleos importantes que se tornaram vilas e cidades e mais tarde se firmaram como importantes centros comerciais, a exemplo do povoado Curador, que em 1944 deixou de ser um simples lugarejo sendo elevado à condição de município, tendo quatro anos mais tarde, o nome alterado, passando a se chamar Presidente Dutra.

Naquele contexto, os anseios pela reforma agrária que já vinham desde as Ligas Camponesas, no Nordeste, nos anos de 1950, quando foram fundadas no Maranhão as primeiras associações pró-reforma agrária, e núcleos da ULTAB, não se tornaram realidade, em sua totalidade, no Maranhão até a última década do século XX, como se poderia imaginar há cinquenta anos atrás. O modelo de desenvolvimento adotado pelo Estado, a partir do Governo José Sarney, no ano de 1965, era parte do paradigma excludente de progresso utilizado pelo Governo Federal.

Com o lema “Maranhão Novo”, o governo Sarney iniciou no Maranhão uma das mais resistentes oligarquias que desbancou do poder, no Estado, antigas lideranças que dominaram a cena política até o limiar dos anos de 1960, quando José Sarney, se junta às “oposições coligadas”, grupo que o elegeu governador. Apoiado pelos militares, o então governador procurou de imediato consolidar-se no poder, dando início ao chamado “desenvolvimento” do Maranhão.

⁵⁴ A região do Mearim fica entre os rios Mearim e Grajaú, na parte central do Estado do Maranhão. Está dividida em baixo, médio e alto Mearim, congregando atualmente dezenove municípios (IBGE, 2000).

A partir daí foram feitos investimentos em infra-estruturas de transporte e energia, (Porto do Itaqui, Rodovia São Luís/Teresina, hidroelétrica de Boa Esperança, petróleo!?) a prioridade agora era dada aos grandes projetos agropecuários em detrimento dos pequenos produtores rurais (COSTA, 1997, p. 9).

A década de 1970 foi marcada, portanto, pelo avanço de grandes projetos. A construção de estradas, como a BR 316, ligando Teresina a Belém e a BR 222, ligando Santa Inês a Açailândia, facilitaram a proliferação das fazendas agropecuárias ao longo destas rodovias, provocando a expulsão de famílias de trabalhadores rurais, violentamente, pela polícia e pelas milícias privadas dos fazendeiros.

De fato, o Estado, amparado pela Lei n. 2.979, de 17 de julho de 1969 (que ficou conhecida como Lei Sarney de Terras), era o responsável direto pela venda de terras públicas para grandes grupos empresariais, por preços questionáveis, contribuindo para o estabelecimento de condições reais e objetivas para a penetração do capital no campo maranhense.

A modernização do estado e da agricultura maranhense, tal como aconteceu no restante do país, deu-se nos marcos de uma “modernização conservadora” (SILVA, 1982). O processo de aquisição de terras, assim como ocorreu em toda a região amazônica, se deu em meio à ilegalidade, pois, “as grandes empresas, compravam terras ‘supostamente livres’ de forma ‘supostamente legítima’, tendo suporte institucional à disposição, incentivos fiscais, serviços técnicos e segurança fornecida pelo Estado” (GISTELINCK, 1988, p. 14).

Com efeito, a grilagem de terras devolutas no Maranhão acontecia livremente e sua regularização veio através de “ações discriminatórias” realizadas pelo governo do estado em ações que deram a posse definitiva das terras griladas a latifundiários, o que provocou um intenso processo migratório de trabalhadores rurais para outras unidades da federação. Estima-se que em 1975, houve migração de 100 mil trabalhadores do Estado do Maranhão, para fazendas do Pará e do Mato Grosso (SUTTON, 1994, GISTELINCK, 1988).

Em 1983, assume o Governo do Estado Luís Rocha, grande fazendeiro da cidade de Balsas⁵⁵. Leal à família Sarney, o governo de Luís Rocha foi o principal responsável por um período de extrema violência no campo maranhense, iniciando verdadeira batalha contra organizações dos trabalhadores, entidades de apoio e contra a própria Igreja Católica, que acabou por excomungá-lo. Durante seu mandato, grandes contingentes de maranhenses saíram para o Pará em busca de ouro e do sonho de um dia voltar para o Maranhão e poder comprar um pedaço de chão.

Apesar de todo este processo de expulsão, a resistência camponesa dos grupos organizados e a própria persistência da população rural em viver no campo, assim como o alto grau de expropriação a que se submetem os camponeses (SILVA, 1982), faziam com que o Estado do Maranhão tivesse ainda uma população rural maior que a urbana até o início da última década do século XX. A superação da população rural pela urbana só ocorre anos depois, quando são tabulados os dados do censo de 1996. Naquela época 51,9% dos maranhenses residiam nas cidades e 48,1% ainda permaneciam no campo, como mostra a tabela 1.

Tabela 1 – População urbana e rural do Maranhão de 1960 a 2000

População	1960	1970	1980	1991	1996	2000
Urbana	442.995	752.027	1.255.156	1.972.421	2.711.175	3.355.577
(%)	18	25	31	40	51,9	59,5
Rural	2.034.376	2.240.886	2.741.248	2.957.832	2.511.008	2.282.804
(%)	82	75	69	60	48,1	40,5
Total	2.477.371	2.992.686	3.996.404	4.930.253	5.222.183	5.638.381

Fonte: Censos do IBGE

Embora passíveis de questionamento, no sentido abordado por Veiga et al. (2001), de todo modo, o movimento populacional que redundou no aumento da população urbana na década de noventa, revela-se como reflexo da pobreza em que viviam os trabalhadores rurais e as condições de abandono pelo Estado em que se encontrava o setor

⁵⁵ Localizada no Sul do Maranhão, é atualmente a cidade que mais produz soja para exportação. Contudo, é um município com grandes problemas sociais provocados, em grande medida, pela sua transformação em fronteira agrícola para o agronegócio do complexo carnes/grãos, capitaneado pela monocultura da soja. Apesar da riqueza produzida no município, mais de 70% de sua população é considerada pobre.

rural, no que concerne à agricultura familiar. De fato, apesar de grandes grupos empresariais do Sul do país, como Cacique, Terra Bela, Varig, etc., terem-se desfeito de seus empreendimentos através de desapropriações pelo INCRA, mediante “indenizações vultuosas” (PEDROSA, 2002) e da alegação de prejuízos, muitos empresários ainda continuaram no Maranhão, principalmente no sul do Estado, onde o governador Edson Lobão, eleito em 1989, com o apoio da oligarquia Sarney⁵⁶, investia maciçamente na infraestrutura e nos incentivos fiscais para a produção de soja.

Efetivamente, a década de noventa não se distinguiu das demais no que concerne às condições de pobreza no campo, apesar de todas as promessas do então presidente Fernando Collor (1990-1991) aos “descamisados” do Brasil e do discurso do governador Edson Lobão de que em seu governo o estado seria o “Maranhão do Povo”. De fato, seguiu-se a mesma lógica dos antecessores.

Com efeito, aumentaram-se os índices de empobrecimento da população maranhense e brasileira que já vinha em curso desde a década de setenta. Nesse sentido, vale ressaltar que no Maranhão, de 1970 a 1988, os 10% mais ricos evoluíram de 48,9% para 54,7% na participação da renda, enquanto os 50% mais pobres, no mesmo período, caíram de 20,9% para 14,4% (COSTA, 1997). Quanto ao Brasil, de acordo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento, nas décadas de 1970, 1980 e 1990, o índice de Gini⁵⁷ subiu respectivamente de: 0,56 para 0,59 e depois para 0,63. A distância entre os 10% mais ricos e os 10% mais pobres saltou de 40 vezes em 1970 para 47 em 1980. Em 1990 ela já era quase o dobro de 1970, com uma distância de 78 vezes (AMADEI NETO, 2002).

A par disto, na década de 1990, o índice de analfabetismo no Maranhão chegava aos 35,6% na população urbana e 57,9% na população rural. No total, a população maranhense, de acordo com o IBGE, tinha um total de 48,8% de analfabetos (tabela 2). Um índice extremamente alto se comparado aos demais estados das regiões Sul e Sudeste, embora

⁵⁶ A chamada oligarquia Sarney se forma após a vitória de José Sarney sobre Vitorino Freire, na disputa pelo governo do Estado do Maranhão. Logo após sua vitória, Sarney procurou ampliar suas bases no Maranhão atraindo para seu lado velhos inimigos de Vitorino. Desde que se elegeu, governador do Estado, os governadores que o sucederam sempre foram escolhidos por ele. A propósito Cf. Costa (1997).

⁵⁷ Índice que mede a concentração, no caso, de renda, que varia de zero (renda igualmente distribuída) e um (renda totalmente concentrada). Quanto mais perto de um, pior a distribuição de renda (AMADEI NETO, 2002, p. 20).

a propaganda de governo tentasse a todo custo, inserir o estado na categoria dos que mais teriam se desenvolvido na região Nordeste.

Tabela 2 – Índice de Analfabetos no Maranhão de 1960 a 1991

POPULAÇÃO	PERÍODOS			
	1960	1970	1980	1991
Urbana	97.167	226.207	385.143	610.429
(%)	31,2%	35,7%	36,3%	35,6%
Rural	976.161	1.403.935	1.490.366	1.438.167
(%)	72%	75,6%	66,8%	57,9%
Total (U+R)	1.073.328	1.630.142	1.875.509	2.048.596
(%)*	64,4%	65,4%	57%	48,8%

(%) = Índice por população especificada – (%)* = Índice total – (U+R) = Total da população urbana + rural de cada período.
 Fonte: Censos IBGE, Costa (1997).

Como parte desse contexto de precariedade social, na última década do século XX, o Maranhão foi sacudido por notícias de trabalho escravo no Pará, as quais davam conta de maranhenses vivendo nestas condições. O fato não era mais novidade para instituições como a Comissão Pastoral da Terra, e até mesmo para a Delegacia Regional do Trabalho, que já havia denunciado em 1985, que mais de seis mil maranhenses estariam vivendo como escravos no Pará (ALMEIDA, 1988). Contudo, a novidade devia-se ao fato de a imprensa do grupo Sarney noticiar o caso de escravidão na fazenda Santo Antonio do Indaiá, no Estado do Pará.

Com efeito, no dia 30 de agosto de 1991, o jornal *O Estado do Maranhão*, estampou nas suas páginas a seguinte matéria: “*MARANHENSES SÃO ESCRAVIZADOS NO PARÁ*”.

A Comissão Pastoral da Terra ajuizou uma ação trabalhista na Comarca de Presidente Dutra, contra os fazendeiros Marcos Augusto Pereira Vale proprietário da fazenda Santana do Indaiá e José Maurício Dias, dono da fazenda Sto. Antonio do Indaiá em Orilândia do Norte, Pará... Em 15 de julho passado os trabalhadores maranhenses Lourenço Ferreira da Silva e Francisco Pereira da Silva, de Presidente Dutra, conseguiram escapar do cerco dos pistoleiros e denunciaram o caso ao Coordenador da CPT do Araguaia/TO (O ESTADO DO MARANHÃO, p. 5, 30/08/91).

Com isto, a escravidão de trabalhadores maranhenses no Pará já não era mais tida como invenção dos opositoristas à oligarquia Sarney. Era uma realidade na qual o Estado via como culpados os gatos, os fazendeiros do Pará e os próprios trabalhadores que se arriscavam nesse processo migratório sem as devidas precauções, eximindo-se do papel de principal responsável pelo processo migratório extremamente elevado do Maranhão para o Pará, notadamente, para o sul e sudeste daquele estado, onde a mão-de-obra maranhense era e ainda é preponderante no trabalho escravo.

A migração compulsória de trabalhadores para o Pará desde a década de 1960 evidenciava o grau da precariedade das condições de vida e trabalho de populações camponesas maranhenses e as tensões e conflitos sociais que existiam no Estado por falta de prioridade e de políticas públicas voltadas para essas populações rurais. Situação que de acordo com Josemar Lima (1998) era em parte, resultado da defasagem de conhecimento e de absorção de tecnologias, pois, regiões como o Cerrado, a Baixada pré-amazônica, Itapecuru e Cocais poderiam contribuir muito para o desenvolvimento sustentável do Estado⁵⁸. No entanto, esses motivos ganham sentido se a eles se acresce a necessidade de reforma agrária, com vistas a um padrão de desenvolvimento incluyente das populações camponesas.

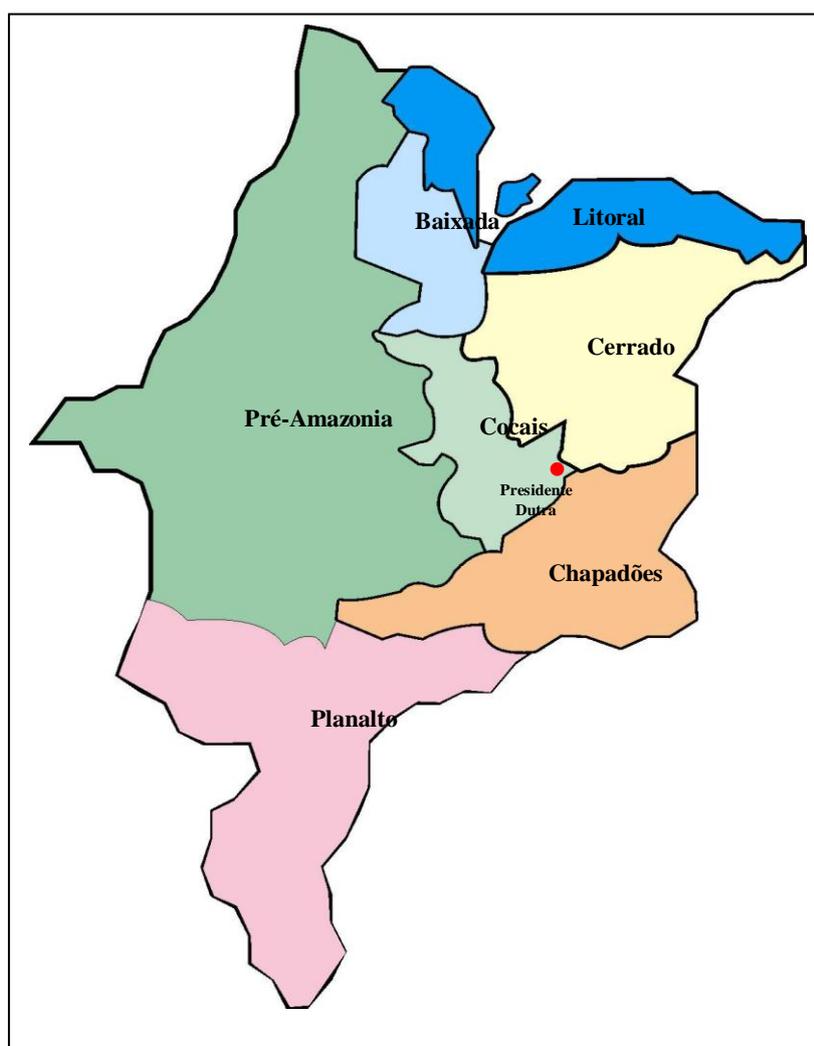
3. Migração compulsória e trajetória para o cativeiro: de Presidente Dutra a Ourilândia do Norte

⁵⁸ O cerrado não é um tipo vegetação, mas um conjunto de tipos fisionomicamente distribuídos dentro de um gradiente que tem com limite, de um lado, o campo limpo e do outro, o cerrado denso ou o cerradão. No Maranhão a região de cerrado abrange do sul (área de cerradão) ao leste (área de campo cerrado) do Estado, encontrando-se com a região dos Cocais, da Baixada Pré-Amazônia, onde se localizam os campos da baixada maranhense, já referidos neste trabalho, e com Litoral. A região do Itapecuru está inserida na área dos cerrados, dos cocais e do litoral, ficando assim dividida em Alto Itapecuru, na área do município de Mirador, Médio Itapecuru, na área dos municípios de Caxias e Codó e Alto Itapecuru, na área dos municípios de Itapecurumirim e Rosário (IBGE, 1984).

O município de Presidente Dutra se localiza na parte central do Estado, numa área conhecida não mais como pertencente à região do Mearim, mas como região dos Cocais⁵⁹ (Fig. 2). A fundação do município ocorreu no ano de 1944, período em que os trabalhadores avançavam para novas terras (as chamadas terras livres), empurrados pela necessidade e pelos criadores de gado do Maranhão.

A população atual, de acordo com o censo de 2000, está estimada em 39.541 habitantes, sendo que deste total, 19.639 são homens e 19.902 são mulheres. A população urbana do município, seguindo a mesma linha de aumento da população urbana do estado também supera a população rural. Moram na zona urbana do município 27.505 habitantes, enquanto na zona rural residem 12.036 camponeses.

Figura 2 – Mapa do Maranhão - regiões ecológicas



⁵⁹ A princípio a região dos Cocais que era delimitada pelo IBGE incluía os municípios de: São Domingos, Graça Aranha, Dom Pedro, Gonçalves Dias, Presidente Dutra, Tuntum, Pedreiras, Bacabal, Lago da Pedra e Vitorino Freire (IBGE, 1984). Atualmente, ela se estende popularmente por todos os municípios onde os babaçuais têm grande importância, tanto como vegetação, quanto como fonte de renda para as quebradeiras de coco.

Fonte: Atlas: Estado do Maranhão – IBGE, 1984.

As principais atividades econômicas do município giram em torno do setor agrícola, com ênfase na pecuária de corte, a qual forma um rebanho de 44.008 cabeças de gado, segundo dados do Censo Agropecuário de 1996 do IBGE. Dos 76.702 hectares de terras utilizadas, mais da metade se destina à agropecuária. São 40.722 hectares de pastagem, enquanto somente 5.515 hectares são usados nas lavouras permanentes e temporárias.

A concentração da terra e da renda é marca registrada no município. De acordo com o Censo Agropecuário de 1996, existem no município 834 proprietários, os quais detêm uma área de total 70.994 ha, ou seja, a maioria das terras agricultáveis, tendo em vista que os camponeses daquela região, em sua maioria são arrendatários, e não ocupam sequer 10% das áreas propícias à lavoura.

De fato, cem por cento dos camponeses ouvidos nesta pesquisa não possuem terra, o que está em consonância com os 2.554 arrendatários catalogados pelo IBGE, que utilizam uma área de 3.449 ha. De acordo com o censo, existiriam ainda no município cerca de 52 trabalhadores realizando trabalhos de parceria numa área de 305 hectares e 513 camponeses na condição de ocupantes, vivendo em 1.373 hectares.

Neste contexto, no município, não restam alternativas aos trabalhadores rurais. De fato, sem opção de emprego no campo e na cidade, os camponeses buscavam desde o garimpo ao serviço de empreita durante a década de 1990. Em Presidente Dutra, a situação, segundo os camponeses, era “fraco”⁶⁰, no sentido de que a terra era fraca e não produzia muito, devido à sua exaustão e, também porque o ganho com o produzido na terra era insuficiente para o sustento da família. O que se devia e ainda se deve, em grande parte – embora os trabalhadores evitem comentários a esse respeito – ao pagamento da renda que é de “quatro quarta” por linha de roça.

De acordo com seu Edson Pinheiro⁶¹, quatro quartas equivalem a 120 quilos de arroz com casca por linha de roça plantada. Ou seja, se o trabalhador cultivava uma roça de 5 linhas, o que equivaleria mais ou menos a 2,0 hectares, ele tem que pagar 600 kg de arroz ao

⁶⁰ Esta foi uma resposta unânime entre os entrevistados quando perguntamos como era a situação da terra em Presidente Dutra. Referíamos aos conflitos e a concentração da terra, mas os entrevistados sempre entendiam como se estivéssemos nos referindo à produtividade e rendimentos.

⁶¹ PINHEIRO, Francisco Edson Alves. Entrevista concedida J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004.

proprietário da terra, de um total colhido que pode variar de 2.000 a 2.250 kg, o que equivaleria a cerca de 25% de tudo que é produzido pelo lavrador. Uma verdadeira extorsão que é praticada com o consentimento dos trabalhadores – já que estes aceitam o trato verbal para arrendar a terra, sem reclamar, tendo em vista que é difícil encontrar, naquele município, áreas que sejam boas para roça⁶². De fato, esta é uma realidade comum também nos municípios vizinhos.

A situação de necessidade gerada pela concentração da terra com a instalação de grandes fazendas na região, a partir dos anos de 1980, e os altos tributos para sua utilização pelos camponeses, levaram esses trabalhadores, nos períodos de entressafra, a buscar ganhos em outras atividades ligadas ao trabalho rural⁶³. O mais comum era o trabalho nas fazendas de gado da região. O serviço “era bom” e dava para ganhar “algum dinheirinho” comentavam os trabalhadores. O patrão dava a alimentação e o local para dormir, o que possibilitava economizar recursos para realizar a colheita quando retornassem para casa.

A experiência, portanto, em trabalhos fora do Estado, não era comum entre aqueles trabalhadores, em 1991. Somente cinco já haviam estado no Pará, realizando trabalhos de empreita e de garimpo. Os demais desconheciam o trabalho de empreitada naquele Estado. Eram, na verdade trabalhadores sazonais, pois só migravam em períodos de entressafra para complementar sua renda, diferente dos volantes⁶⁴ que migravam de forma itinerante.

Contudo, o número de trabalhadores arregimentados no ano de 1991, no município de Presidente Dutra, muito embora não conste em estatísticas oficiais – já que este era um problema que não existia para o Estado, até pouco tempo – passava de onze⁶⁵, de acordo com nossos entrevistados. Vale ressaltar que eles tinham informações apenas sobre os

⁶² A afirmação de que a exploração dos camponeses é realizada com o consentimento destes trabalhadores se deve ao fato de que eles não são obrigados, pela força, a aceitar os termos de arrendamento que os obriga a pagar quatro quartas de arroz, por linha de roça produzida. Contudo, a situação de necessidade em que se encontram os levam a aceitar o que se imagina inaceitável, que é consentir que o proprietário fique com a maior parte do que é produzido, já que depois que o camponês paga a renda ao fazendeiro e as dívidas dos comerciantes, o que lhe sobra é realmente a menor parte. De fato, a consciência camponesa do que é aceitável, pode ser bastante elástica (REZENDE, 2003).

⁶³ Normalmente os camponeses de Presidente Dutra fazem, no período de entressafra, roços de capim, consertos e construção de cercas, desmatamentos e plantio de sementes de capim nas fazendas da região. Também costumam realizar corte de madeiras que alimentam os fornos das carvoarias do município de Tuntum. Além disso, realizam pequenas empreitas nas plantações de abacaxi no município de São Domingos.

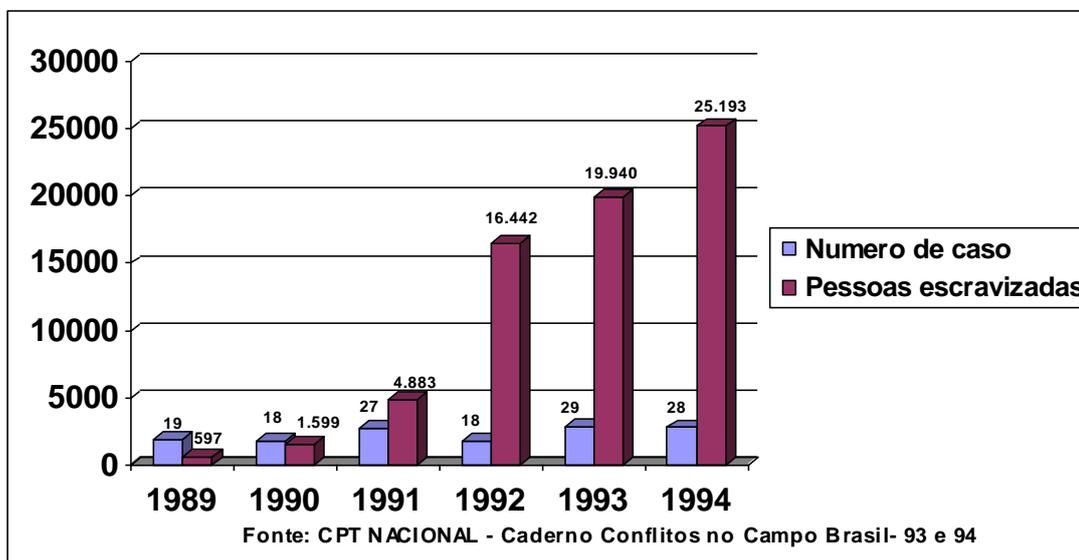
⁶⁴ Sobre trabalho temporário (sazonal e volante) ver capítulo II desta dissertação.

⁶⁵ Como consta nos documentos da ação que foi impetrada contra Chico Cazuza e Adão Franco.

peões que viajaram com eles, o que torna impossível definir quantos trabalhadores realmente saíram naquele ano para o Pará, tendo em vista que, naquela região, não se pode afirmar, com certeza, quantos gatos agiam ali, além de Chico Cazuzu.

Com efeito, com base em informações da Comissão Pastoral da Terra, sobre o trabalho escravo no Brasil, quando em 1991 o número de trabalhadores submetidos à escravidão já ultrapassava a casa dos quatro mil (fig. 3), pode-se conjecturar que, dentre estes, existissem outros maranhenses de Presidente Dutra que não foram identificados.

Figura 3 – Trabalho escravo no Brasil



De fato, a inexperiência e a necessidade dos camponeses por um lado e a conversa do gato por outro, foram ingredientes importantes para que em 1991 fossem arregimentados vários trabalhadores do município de Presidente Dutra, Dom Pedro, Codó e Coroatá. Todos “iludidos”⁶⁶ com a promessa de ganhar muito dinheiro no Pará, viam na empreita, tida, então, como oportunidade que caiu do céu, já que ano após ano a situação de pobreza aumentava. Dessa expectativa e seus desdobramentos, trataremos no capítulo que segue, baseado na narrativa dos próprios envolvidos na experiência.

⁶⁶ COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

CAPÍTULO IV

A EXPERIÊNCIA DO TRABALHO ESCRAVO NA FALA DOS NARRADORES

1. Falando de trabalho escravo: o caso Santo Antonio do Indaiá

A abordagem metodológica centrada na oralidade e explicitada na introdução desta dissertação norteou o trabalho de construção de inferências empíricas nesta pesquisa. De fato, ouvir a narrativa dos trabalhadores submetidos à escravidão por dívida, no Pará, era um dos objetivos desta pesquisa desde o princípio. Na verdade, não se pretendia somente ouvi-los. Conhecê-los e observá-los de perto, ver suas reações ao falar do trabalho escravo, dar voz a estes camponeses, faziam parte, também, destes objetivos, assim como as razões que os levavam àquela situação de sujeição.

O primeiro contato com um dos trabalhadores envolvidos na problemática já se revelou bastante promissor. Começaram a aparecer fatos que se contrapunham aos que pareciam estar consolidados há mais de uma década. Na verdade, começaram a emergir as vantagens que o pesquisador tem quando faz opção pelo trabalho com a narrativa oral (PORTELLI, 1997). De fato, na medida em que o trabalho de construção de inferências empíricas com base em narrativas orais avançava, aumentavam substancialmente o volume de informações registradas.

Nesse sentido, as narrativas dos camponeses, como se verá adiante, tornaram-se fundamentais para compreender como os trabalhadores vêem o trabalho escravo por dívida na agricultura contemporânea. Com efeito, através dessas revelações emergem elementos novos que não são levados em consideração na definição de trabalho escravo feita pelos mediadores.

Vale ressaltar que um dos elementos comuns e objeto de discussão nas páginas seguintes deste capítulo é a dívida, principal elo da corrente da escravidão no Brasil contemporâneo (SUTTON, 1994). De fato, ela se faz presente em toda narrativa dos trabalhadores estando intimamente ligada ao que ocorreu com os camponeses pesquisados, de Presidente Dutra, no Pará.

1.1. Conversa bonita: o aliciamento e os caminhos que levavam à escravidão

O final do ano de 1990 não foi um ano bom para os camponeses de Presidente Dutra. As chuvas não foram suficientes para o plantio de suas roças e tampouco os deixavam motivados à espera de uma grande safra no ano seguinte, apesar de continuarem a cair de forma esparsa nos primeiros meses de 1991.

A situação era de “brefo”⁶⁷. As alternativas de emprego não apareciam e os trabalhos de empreita na região praticamente sumiram. Os meses se passavam e o plantio na roça fora feito, mas as expectativas eram pessimistas: a produção não seria suficiente para pagar a renda, a colheita, a semente, e ainda garantir o sustento da família até a próxima safra. Era preciso um milagre.

No mês de março, o milagre aconteceu: uma proposta de trabalho surgiu na rua Pedro Gualter⁶⁸. O boato de que um homem passara por ali procurando trabalhadores para realizar serviços de desmatamento no Pará logo chegou aos ouvidos de vários camponeses necessitados de trabalho. De imediato vários trabalhadores procuraram o empreiteiro. Seu nome era Chico Curiá, conhecido de alguns peões que moravam na rua Pedro Gualter.

Na rua da Lagoa⁶⁹, no povoado Santa Luzia, outro homem arregimentava trabalhadores para a mesma empreitada no Pará. Seu nome era Luís da Silva, mas era conhecido entre os moradores do povoado, onde também residia, como Luís Gago. A

⁶⁷ Termo utilizado por José Raimundo Alves dos Santos para definir uma situação de necessidade, de pobreza, de miséria. SANTOS, José Raimundo Alves dos. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

⁶⁸ Rua onde residem parte dos trabalhadores que foram aliciados por Chico Cazuza, em 1991, na periferia de Presidente Dutra, próximo à estação rodoviária, no bairro Campo Dantas.

⁶⁹ Povoado que fica a uns 15 km de Presidente Dutra. Com a emancipação de São José dos Basílios, em 1996, agora pertence a este novo município.

oportunidade de trabalho trazida por Luís, assim como ocorreu na rua Pedro Gualter, também estimulou os trabalhadores.

Em ambos os casos “a conversa era bonita”⁷⁰. O trabalho seria rápido, com duração de no máximo noventa dias, e os ganhos seriam superiores aos que se conseguiam no Maranhão, em igual período.

Com efeito, conversa bonita é uma das qualidades que costuma se encontrar num gato. Na verdade, é a partir da conversa que o gato consegue seduzir o peão para o trabalho escravo, pois ele cria uma imagem atraente do trabalho para sua vítima, a qual fica, se não totalmente iludida com a idéia de ganhar dinheiro fácil em pouco tempo, sente-se bastante atraída pelas possibilidades apresentadas. Assim, nem se preocupa com o que poderá lhe acontecer.

Nesse sentido, o gato costuma seduzir tanto homens adultos, quanto menores, havendo casos em que até mulheres são recrutadas (ALMEIDA, 1988). Decididamente, o que importa para o gato é a força de trabalho de que irá dispor na fazenda e, para atingir seus propósitos chega a viajar milhares de quilômetros em busca de trabalhadores. Na verdade ele sabe que quanto maior for a distância, mais difícil será a volta do empregado para casa (SUTTON, 1994).

A confiança que o gato transmite na hora do (con)trato entre ele e o peão é importante para o sucesso no aliciamento. Tal confiança é criada e favorecida pela imagem de bondoso que o gato procura demonstrar, dando de imediato um abano a seus futuros escravos. Exemplo dessa “caridade” é citado por Le Breton (2002), por ocasião de uma entrevista num bar onde se realizavam recrutamentos de trabalhadores em Araguaína. Naquela ocasião, o gato chegou e começou logo a pagar cachaça para os peões. A dona da pensão disse logo à autora: “ele só quer escravizar eles”.

Efetivamente, na prática, não se trata apenas de ilusões ou fantasias acerca da generosidade do gato. De fato, é difícil um peão necessitado escapar das garras do aliciador, sendo quase impossível que eles não sejam seduzidos por tanta facilidade que o gato apresenta e diante

⁷⁰ BATISTA, João. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

de tantas dificuldades em que vivem. Com efeito, foi justamente por estes motivos que os trabalhadores de Presidente Dutra se dispuseram a viajar para o Pará.

Naquela época o abono que foi dado aos peões e a garantia de transporte para ir e voltar deixou a todos animados. Agora era só esperar pela partida, pois ficou combinado que o carro passaria com Chico Cazuzza – o gato responsável pela empreita, – para levar os trabalhadores. Entretanto, não fora marcado um dia certo e nem a hora.

Aí num é que eu tava um dia aqui em casa, quando pensei que não, o cabra veio buscar. O carro parou acolá, em cima na rua. Aí o menino correu aqui em casa, foi o Luis Gago, nesse tempo ele morava ali. Aí ele disse: (chegou aqui), — Zé Raimundo o carro taí, e disse que já veio buscar, já veio buscar nós. Eu digo: — rapaz e já? Ele disse: — Já. Aí nós... Eu digo: — rapaz pois nós... Que hora vai sair? — Não, só vai sair daqui a boca da noite. Aí nós vamos pra Dom Pedro, (como é?), Codó, de Codó nós volta pra Dom Pedro ainda, ai é que nós vamos. Aí eu cuidei logo de arrumar as coisinha aqui, a boroquinha véa [sacola de viagem]. Animado, eu digo: — eu vou ganhar um trocadinho por lá. Aí arrumei e fui mais ele pra lá (José Raimundo Alves Santos, camponês, São José dos Basílios, 16 jan. 2004).

A partida dos trabalhadores da rua da Lagoa e do bairro Campo Dantas ocorreu durante a noite – uma estratégia dos gatos para evitar a fiscalização e o reconhecimento do caminho pelos trabalhadores. Da Lagoa, os trabalhadores saíram num caminhão boiadeiro num percurso descrito da seguinte forma:

Aí nós fomos, nós fomos de Dom Pedro. Nós saímos bem aqui do... da Santa Luzia, num caminhão gaiola. Uma porrada de peão aí, desviando de todas as barreiras, foi a primeira cisma que nós já encontramos no caminho foi isso. Que em BR [Rodovia Federal], carro de lotação de peão num pode ir mesmo em BR, que tem fiscalização que não passa mesmo. Aí desviamos tudo nessas quebradas toda, foi tudo desviado, até [que] chegamos lá (Raimundo da Conceição dos Santos, camponês, São José dos Basílios, 16 jan. 2004).

A viagem é descrita pelos trabalhadores como uma verdadeira aventura, com problemas e com o que é considerado boa vida, como o fato de passarem a se alimentar várias vezes ao

dia, durante a viagem, algo novo para alguns. Contudo, já na viagem foi se evidenciando para a maioria dos trabalhadores que o contrato verbal estabelecido entre eles e o gato já havia sido quebrado. Com efeito, chamava atenção os desvios constantes dos postos de fiscalização, os quais levaram alguns trabalhadores a fugir ainda durante a viagem.

Outro fato que soou estranho aos trabalhadores foi o gato ter dito para alguns que estes iriam cortar arroz e, para outros, que fariam desmatamento. Some-se a isto o fato de ele ter dado “abono” (adiantamento) de doze mil cruzeiros para uns, dois mil e quinhentos cruzeiros para outros, e nada para os peões que foram arregimentados por último, dentre os quais estava José Raimundo, que afirmara não ter recebido nenhum “abono” antes de viajar.

Contudo, apesar do clima de insegurança e de expectativas quanto ao destino que teriam os mais de 70 peões que se amontoavam no caminhão boiadeiro, a viagem prosseguiu pelas estradas do Maranhão, do Tocantins e do Pará. A necessidade (ARENDR, 2002), a pobreza e as condições de dependência econômica (FORMAN, 1979) foram ingredientes importantes para obrigar os peões a dar continuidade à viagem mesmo que alguns deles, como Lindomar da Silva, tido como menor de idade na época, por causa de seu porte físico franzino, já achasse “que já tava vendido já”⁷¹. Uma desconfiança que se tornou realidade na fazenda, tida por este mesmo narrador como “uma fazenda mais feia do mundo”, algo que ia contra tudo o que o jovem Lindomar esperava ou imaginava sobre uma fazenda, principalmente, em relação ao regime de trabalho, no qual jamais esperava ser submetido à condição de escravidão por dívida.

A viagem durou vários dias. Definir com exatidão sua duração não foi possível. Pelas informações dos narradores, sabe-se que foram mais ou menos dois ou três dias dormindo em postos e pensões à beira das estradas. Saindo de Presidente Dutra, os trabalhadores passaram pelo município de Dom Pedro, de lá foram até o município de Codó, de onde retornam para Dom Pedro, possivelmente passando pelo município de Coroatá e, com certeza, pelo município de Peritoró. De Dom Pedro seguiram viagem até Presidente Dutra, embarcando os últimos peões arregimentados por Chico Curiá, partindo rumo ao município de Barra do Corda, de onde rumaram para o município de Grajaú, fazendo uma parada no município de Porto Franco. De lá, partiram no dia seguinte para o Estado do Tocantins,

⁷¹ DA SILVA, Lindomar. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

passando pela cidade de Estreito, no Maranhão. “Quando chegemo no Estreito, já fomo desviado do posto fiscal, né, porque nós ia clandestino”⁷². O desvio forçou o gato a seguir pela BR 010 com destino ao município de Carolina.

“De Carolina, nós atravessemo o rio pra Araguaina. (...) atravessemo o rio já de noite”⁷³. Convém lembrar que a cidade de Araguaina, no Estado do Tocantins, de fato, “é um dos pontos fortes de recrutamento para o trabalho escravo” (LE BRETON, 2002, p. 23) por onde normalmente passam a maioria dos peões que vem do Piauí e do Maranhão para as fazendas do Sul do Pará.

A chegada em Araguaina aconteceu por volta das oito horas da manhã, de acordo com João Batista. Lá os peões “merendaram” e seguiram viagem em direção ao Pará. Às duas horas da tarde daquele mesmo dia, os trabalhadores foram entregues aos gatos Adão e Leomar Franco. O local onde se deu esta troca de gatos os trabalhadores não souberam informar. Contudo, após serem repassados ao novo empreiteiro alguns trabalhadores cochicharam entre si: “hei rapaz! Ele fez só vender nós e deixou nós aqui”⁷⁴.

Com efeito, dentro da logística da arregimentação de braços para o trabalho escravo, a tarefa de Chico Cazuzza estava completa e sua nova missão seria retornar ao Maranhão para aliciar outros trabalhadores para a mesma empreitada, trabalho que o gato não teve dificuldade em realizar, tendo em vista que semanas depois ele já estava de volta ao Pará com dezenas de peões, segundo Edilton da Costa⁷⁵.

De acordo com as informações dadas pelos narradores, após terem sido entregues ao novo gato, o destino foi a Fazenda Santo Antonio do Indaiá, em Ourilândia do Norte, no Pará. Para chegar até lá, os peões devem ter-se deslocado primeiramente até Conceição do Araguaia. De lá foram por Redenção, passando por Rio Maria, até Ourilândia do Norte, ou então seguiram de Conceição do Araguaia até Xinguara, e de lá para Ourilândia do Norte.

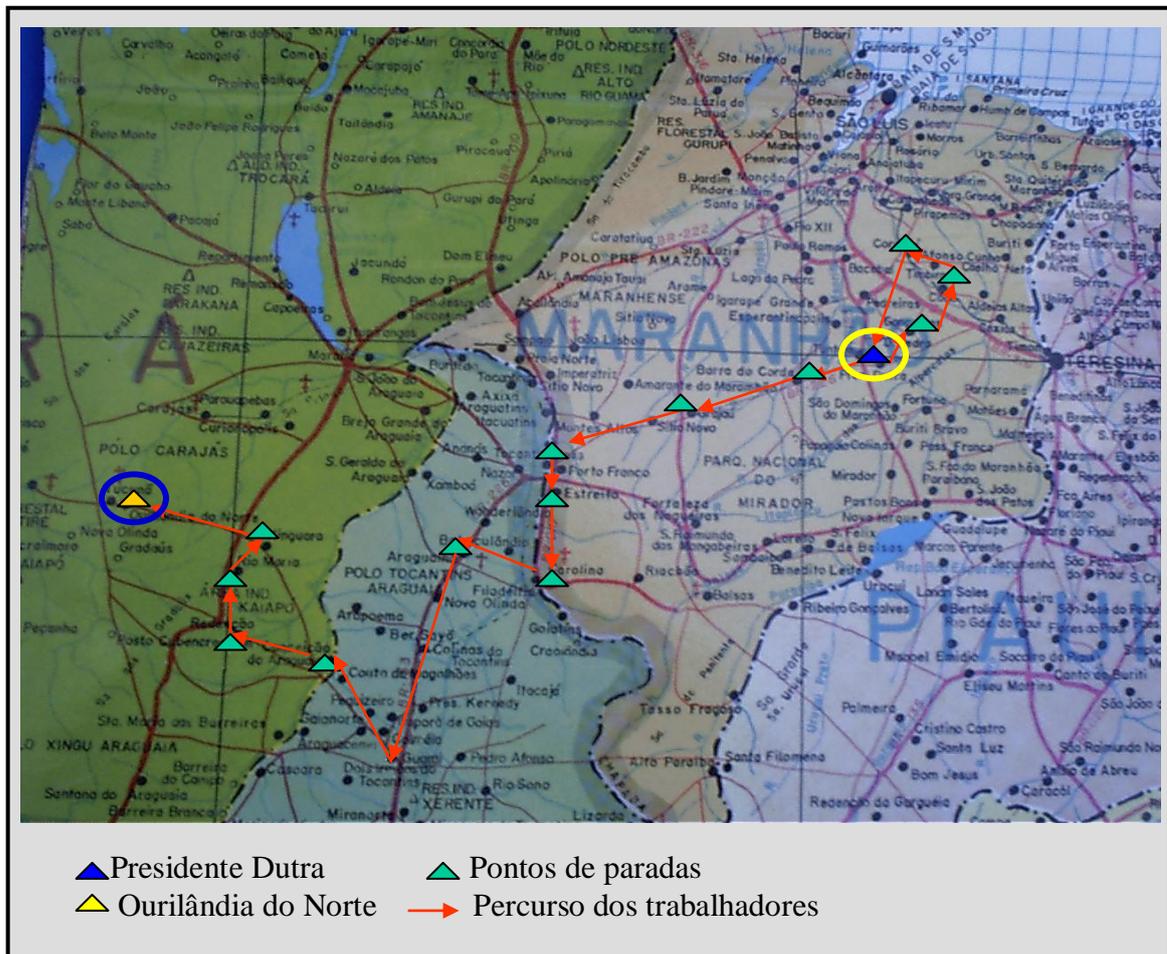
⁷² BATISTA, João. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

⁷³ BATISTA, João. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

⁷⁴ COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

⁷⁵ Ainda neste capítulo, no item 1.5, trataremos com maiores detalhes da figura do gato.

Figura 4 – A rota da escravidão



Ourilândia do Norte era um município de pouco mais de dois anos naquela época. Sua emancipação ocorrera em 1988 quando foi desmembrado do município de São Félix do Xingu. Sua fundação, no entanto, estava ligada à intensa movimentação de garimpeiros em busca de ouro na região do projeto Tucumã durante os anos de 1980, onde milhares de peões que não tiveram acesso ao projeto resolveram estabelecer, nas proximidades, uma comunidade que em 1983 foi transformada em uma colônia pelo Grupo Executivo de Terras do Araguaia Tocantins (GETAT).

A partir da ocupação da região pelos peões, vieram também comerciantes, fazendeiros e grileiros⁷⁶. Logo se estabeleceram naquela área grandes fazendas que passaram a importar mão-de-obra de outros estados para realizar os trabalhos de desmatamento, tendo em vista que a força de trabalho local ainda era insuficiente para atender à demanda, ou não

⁷⁶ A propósito desse processo de avanço da fronteira, com as frentes de ocupação da região amazônica, ver Martins (1986a, 1986b, 1997).

servia para os propósitos dos fazendeiros, já que conheciam a área e os métodos de trabalhos aplicados pelos proprietários locais. De fato, boa parte dos trabalhadores retirados da fazenda Santo Antonio do Indaiá e Santana do Indaiá eram migrantes dos estados do Maranhão, Piauí, Tocantins e do próprio Pará.

Vale ressaltar que os trabalhadores entrevistados nesta pesquisa não falam de Ourilândia do Norte⁷⁷, não descrevendo, em momento algum, a cidade. Mas isto é compreensível, visto que o percurso não é totalmente conhecido por eles que, na verdade, só mencionam a chegada à fazenda, onde foram divididos em “times”, que segundo João Batista da Silva, eram de quatro, cinco, seis, sete e oito pessoas, para derrubar seis alqueires de mata, ou conforme Edilton Lopes da Costa, “era um quilômetro em quadro pra gente trabalhar dentro da matona”⁷⁸.

Os dias passados na fazenda, entretanto, foram inesquecíveis para os trabalhadores, por serem os mais longos e difíceis que já tiveram em suas vidas de camponeses acostumados às agruras da vida. Seus depoimentos não deixam dúvidas de que as condições extremas a que foram submetidos não podem ser definidas de outra forma, senão como escravidão por dívida, ou trabalho escravo, como pretendemos demonstrar.

1.2. “Uma fazenda mais feia do mundo”: poder e dominação pela violência física, psicológica e moral na Fazenda Santo Antonio do Indaiá

A primeira impressão descrita por Lindomar da Silva, jovem aliciado aos 23 anos, em Presidente Dutra, por Chico Curiá, comparsa de Chico Cazuzo, daquela fazenda define o que viu quando chegou à Fazenda Santo Antonio do Indaiá, de propriedade, naquela época, do fazendeiro Maurício Dias e, talvez, a experiência ali vivenciada pelo narrador. Sua desilusão com a fazenda foi tanta, que suas palavras para definí-la durante a entrevista estavam sempre ligadas a adjetivos carregados de repugnância, como os que usou quando descreveu sua chegada na fazenda: “aí chegemo numa porteira véa (...) chegemo nessa fazenda véa (...) era só mata, mata danada (...) uma fazenda mais feia do mundo”⁷⁹.

⁷⁷ Embora os trabalhadores não falem de Ourilândia do Norte, achamos pertinente falar da formação deste município, assim como sua localização geográfica.

⁷⁸ COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

⁷⁹ DA SILVA, Lindomar. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

A decepção inicial descrita por Lindomar talvez traduza, no plano da memória, a experiência do que se passou na fazenda, onde, desde a sua chegada já foi maltratado por um dos “fiscais”, na verdade, um dos pistoleiros encarregado de manter, pela força das armas, os trabalhadores no local. De acordo com Edilton Costa, o Bimba, um dos fiscais, deu logo “uns pontapé” em Lindomar, no primeiro dia de trabalho, ao encontrá-lo deitado na rede enquanto preparava o café para os demais companheiros. “Vocês não vão trabalhar, não, rapaz?”⁸⁰, perguntou o pistoleiro depois de agredir fisicamente a Lindomar, voltando-se aos demais em tom ameaçador. Segundo o mesmo narrador, naquele momento instalou-se um grande silêncio entre os peões que compunham o time. Sem poder reagir, Lindomar, pôs-se a chorar diante da impotência do grupo frente ao poder das armas, e de sua fragilidade física, dada à sua estatura baixa e ao seu porte físico franzino. O restante do grupo, ainda surpreso com o rompante de violência, pôs-se a cochichar: “rapaz, os cabra aqui parece que são mei mal”⁸¹.

A violência que se expunha à vista dos trabalhadores, logo no primeiro dia de trabalho, não era sem propósito. A agressão a peões desde a chegada à fazenda é um recurso sempre utilizado para intimidar, evitar fugas ou qualquer outro tipo de resistência, assim como demonstrar quem manda e quem deve obedecer (REZENDE, 2003).

Com efeito, nesse processo, o estabelecimento de uma hierarquia na fazenda ou de uma “cadeia de mando” (REZENDE 2003) forja-se desde a escolha do chefe de turma entre os peões, o qual torna-se o líder do time, o “cabeça”, passando a receber ordens do “reta-gato” (subempreiteiro). Este, por sua vez, executa as ordens do fiscal que está ligado ao “gato geral”, empreiteiro contratado pelo proprietário da fazenda.

A desobediência, portanto, como ficar deitado na rede em pleno dia, quando o dia de trabalho se inicia, sempre às quatro da manhã, como fizera Lindomar, era algo que contrariava as ordens do proprietário, do gato geral e dos fiscais. Na lógica das relações de poder, naquela relação, o infrator, mesmo sendo iniciante naquele tipo de empreita, devia ser punido para que outros peões não viessem a cometer o mesmo erro.

⁸⁰ COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

⁸¹ COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

Tornar, portanto, o peão vulnerável à violência e à imposição das regras do trabalho escravo por dívida, nas fazendas do Pará, é uma prática que se inicia desde o deslocamento realizado de forma desumana em caminhões, até a chegada na fazenda, de onde são impedidos de sair, pela violência física, moral e psicológica que vêm através das ameaças. “Foge, mais eu tiro o couro na taca, aí, moleque!”⁸² era como, segundo Raimundo da Conceição, Lambretão, pistoleiro da fazenda Santo Antonio do Indaiá, ameaçava os trabalhadores de Presidente Dutra.

A compreensão do estabelecimento da dominação pelo medo, tem grande importância na compreensão da efetivação do aprisionamento dos peões no trabalho escravo por dívida, no qual o medo do pistoleiro, do gato, do fazendeiro, provoca uma situação aterrorizante. Diante do “medo da morte que é muito concreto” (SUTTON, 1994, p. 54) o peão concentra-se ainda mais no trabalho – como meio de garantir sua sobrevivência – do que na fuga, que pode lhe trazer a liberdade ou custar-lhe a vida.

De fato, o medo da morte fazia sentido na década de 1990, como ainda hoje faz. Na época, além das notícias de trabalho escravo, havia também informações sobre o assassinato de 53 trabalhadores no sul do Pará, os quais teriam sido mortos ao tentar fugir da escravidão por dívida em fazendas daquela região (SUTTON, 1994).

Sobreviver, portanto, naquelas condições, dependia e ainda depende muito da atitude do peão, que pode ser de aceitação, ou não, da dominação. De qualquer forma, qualquer uma das alternativas dependerá do seu ponto de vista sobre as condições em que está vivendo, o qual está estreitamente vinculado ao tipo de vida que levava antes de se encontrar na situação de escravidão por dívida. Aceitar, no entanto, tem sido o que fazem, na maioria das vezes, os peões, até porque, dos diversos trabalhadores libertados em condições de escravidão por dívida, muitos nem sempre reconhecem tais relações como escravidão (ESTERCI, 1994). Isto aponta tanto para o processo social de construção de uma certa legitimidade da situação de dominação (WEBER, 2003) que, por sua vez, aponta tanto para a tessitura social do camponês como “homo moralis” (WOORTMANN, 1990), referida no capítulo I, quanto para elementos da racionalização das condutas frente aos mecanismos de controle instituídos pela fazenda.

⁸² DOS SANTOS, Raimundo da Conceição. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

Para seu Edson Pinheiro, por exemplo, quando questionado sobre como fazia para sobreviver nas condições impostas pelo gato, na fazenda Santo Antonio do Indaiá, ele deu uma receita que quase sempre é utilizada pelos peões: a melhor forma de se manter vivo no trabalho escravo por dívida “é levar o serviço de acordo como nós tinha empeitado”⁸³, ou seja, de acordo com as regras do gato. Seu Edson ainda acrescenta:

adonde tinha um dos companheiros aqui [que] tava querendo fugir, eu digo: ‘rapaz! se você tentar fugir eu vou direto a cantina, que eu não vou assumir responsabilidade pros outros. Do jeito que você tá sofrendo, nós também tamo’. Se ele fugisse, aquela dispesa dele, viu, se ele não fosse pego, né, aquela dispesa dele nós ia pagar (F. Edson Pinheiro, camponês, Presidente Dutra, 15 jan. 2004).

Ao lado, portanto, dos mecanismos de controle dos quais claramente fazem parte a violência física, há ainda aqueles outros diretamente ligados ao cálculo racional das perdas e ganhos, inclusive monetários. No caso, a fuga de alguém implicaria no aumento da dívida de cada um dos peões restantes, ameaça que acabava funcionando como instrumento disciplinar, como se verá adiante.

De fato, as formas declaradas e sutis, pelas quais a violência é utilizada contra os peões, levam à insegurança e à incerteza destes em relação ao dia de amanhã. Edilton Costa que em 1991 ainda era menor de idade, revela: “rapaz, todo dia eu maginava, todo, todo dia mesmo eu maginava de não amanhecer vivo”⁸⁴. A preocupação de Edilton se justificava pelo fato de que todas as noites os “fiscais” faziam ronda pela mata e uma vez deram tiros na “biqueira”⁸⁵ do barraco.

Contudo, não se pode resumir o medo dos peões somente ao de não amanhecer vivo. De fato, a violência dissemina o medo no ambiente do trabalho escravo em várias direções, indo desde o medo do gato, do pistoleiro, do fazendeiro, ao medo de outros peões (REZENDE, 2003). Além disto, o que se evidenciou nas narrativas dos trabalhadores

⁸³ PINHEIRO, Francisco Edson Alves. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004.

⁸⁴ COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

⁸⁵ Biqueira, na linguagem local é a parte inicial da cobertura de uma casa. É o local onde a água das chuvas escorre dentro de uma bica de madeira para evitar que a calçada de chão batido seja deteriorada. Vale ressaltar, ainda, que mesmo a bica de madeira não existindo aquela parte da casa ainda é considerada como biqueira.

pesquisados é que além do medo da violência, eles tinham uma preocupação a mais: o medo de a dívida aumentar. A possibilidade de ela se elevar ainda mais com a fuga de outros peões fazia com que os trabalhadores ameaçassem delatar ao gato ou à cantina da fazenda, os que pretendessem fugir. A chantagem da dívida, assim, é muito forte, pois além de prender os peões que pretendem fugir, também torna os peões que não concordam com a fuga em obstáculos para a liberdade dos “raros heróis” (PLASSAT, 2002) que se arriscam a fugir pela mata.

Vale lembrar que a fuga, elemento de resistência dos trabalhadores, é sempre malvista pelos gatos, pois sua concretização abala os alicerces da estrutura de dominação. Contudo, não apenas os gatos comungam desta idéia. Entre os peões costuma-se ver com maus olhos aqueles que têm fama de fujão. Seu Antonio Pereira, por exemplo, aos 67 anos de idade e muitos anos de trecho, não demonstra ter muita consideração por este tipo de peão. Para ele o peão foge “pra não trabalhar”.

Esse imaginário incorpora, em seus princípios morais, elementos favoráveis ao sistema de dominação instituído culturalmente pelas relações de patronagem e dependência referidas no capítulo I. Assim, é que segundo seu Antonio Pereira, “o povo não querem hoje ter responsabilidade, pega o dinheiro do outro, come, aí não quer suar para pagar, aí dana a fugir e aí os companheiros [os gatos] maltrata”⁸⁶. A concepção de seu Antonio Pereira é a de que o gato é um companheiro de empreita, e, mesmo lhe explorando, foi quem lhe deu um trabalho, portanto, não deve ser passado para trás, pois quem aceitou o trabalho tem que ir até o fim. De acordo com tais princípios, seu Antonio Pereira costumava dizer aos seus companheiros: “olha, rapaz vamo trabalhar, o ganho é pouco mais vamo pagar a conta”⁸⁷. A noção, portanto, de que a dívida deve ser paga com trabalho, às vezes prescinde do uso da força (ESTERCI, 2001) e atualiza os imperativos morais e culturais referidos.

1.3. Das correntes visíveis e invisíveis de Indaiá: “[de] lá ninguém saía”

Foi com essa frase grafada acima que Raimundo Conceição dos Santos respondeu quando perguntado se os trabalhadores poderiam sair da fazenda no momento em que desejassem. De acordo com o depoente, “lá quando dava quatro hora da manhã, umas

⁸⁶ PEREIRA, Antonio. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

⁸⁷ PEREIRA, Antonio. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

picapes que ele [o gato] tinha lá, rodava direto nos barracos, olhando se os cara tinha fugido ou algum tinha ido pro serviço”⁸⁸. Com efeito, a vigilância permanente tinha como objetivo evitar a fuga de peões, manter a disciplina, assim como instaurar a sensação permanente controle sobre o empregado como se encontrasse numa fábrica do século XVIII, onde do alto os patrões vigiavam a todos, instalando a sensação da visão panoptica referida por Foucault, (1989).

Contudo, além dos “onipresentes pistoleiros” (SUTTON, 1994) existiam outros mecanismos mais eficientes que prendiam os trabalhadores de Presidente Dutra, na fazenda Santo Antonio do Indaiá, e que ainda continuam a aprisionar peões, no sul do Pará. Trata-se das correntes invisíveis da dívida, as quais no caso aqui estudado, haviam sido estabelecidas a partir do momento em que os peões receberam o “abono” do empreiteiro.

Com efeito, a dívida que o gato estabelece entre ele e o peão é cuidadosamente arquitetada e funciona como o principal instrumento de escravização (SUTTON, 1994). É através do elo entre devedor e credor que o gato constrói a legitimidade da dívida – já que na regra da sociedade capitalista, quem deve tem que pagar – para subjugar os trabalhadores e intitular-se, em certas ocasiões, dono dos peões por ele aliciado⁸⁹.

Embora não exista uma base legal e tampouco contratos que justifiquem que o peão ao contrair uma dívida junto a um empreiteiro deva se tornar um instrumento sujeito à sua vontade, o “trato” (MARTINS, 2002) ancorado no uso da violência em vários sentidos tem tornado os agenciadores de mão-de-obra em verdadeiros negociantes, ou “traficantes” (MARTINS, 1997) de peões aliciados, como se estes fossem peças. As negociações vão desde os peões que são arregimentados nas mais distantes regiões do país até os que já se encontram aprisionados por dívidas nas pensões das cidades do sul do Pará.

De fato, a prática de comprar e vender peões endividados não é algo estranho aos trabalhadores temporários e até mesmo os peões recém-chegados percebem que são negociados. Edilton Lopes Costa, peão novato, por exemplo, cita que assim que chegaram na fazenda Santo Antonio do Indaiá, percebeu que o gato Chico Cazuzza já havia voltado para o

⁸⁸ DOS SANTOS, Raimundo da Conceição. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

⁸⁹ Semelhante situação é encontrada em outras formas de escravidão contemporânea mundo afora, sendo a dívida o elo fundamental.

Maranhão, o que levou naquele momento seus companheiros a dizer: “hei rapaz! ele fez só vender nós e deixou nós aqui”⁹⁰.

Essa mercantilização do peão no âmbito da temporalidade do trabalho escravo nas fazendas do sul do Pará, no entanto, não se trata de um processo de dívida em que o trabalhador fica atado a ela por toda vida, como ocorria na Grécia e em Roma (MAESTRI, 1998), mas de dívidas que se adaptam ao tipo de trabalho sazonal realizado nas fazendas agropecuárias, tais como derrubadas para novos pastos e roços de juquirá.

Sem dúvida, a escravidão pela dívida nasce da precarização das condições de vida e trabalho que, por sua vez, predis põem os trabalhadores a perseguir a ilusão de ganhar um “trocadinho”, ou até mesmo a fantasia de conseguir muito dinheiro, realizando serviços de desmatamento nas fazendas do Pará. De fato, foi esta idéia que fez com que José Raimundo Santos se empolgasse para ir até a fazenda Santo Antonio do Indaiá. “Animado”, [diz ele como se sentia naquele momento] “eu vou ganhar um trocadinho por lá”⁹¹. Com essa expectativa passou três meses trabalhando sob o regime de escravidão por dívida.

Como José Raimundo, são muitos a cair na cilada, empurrados pela necessidade. Com efeito, seu Edson Pinheiro relata que além da “conversa do homem”, a “necessidade” também o empurrou para esta situação. Além disto, vigora a crença de que as coisas ruins só acontecem com os outros⁹². Foi talvez, por acreditar que jamais cairia num regime que ele pudesse reconhecer como sendo servil (MARTINS, 1997) que João Batista não ponderou em viajar com Chico Cazuzu.

No trabalho nas fazendas da Amazônia, portanto, entre todas as “formas repressivas da mão-de-obra, a imobilização por dívida é, hoje, a mais dissimulada” (ESTERCI, 1994, p. 40), pois é através dela que o trabalhador passa de detentor de sua força de trabalho a mero instrumento de trabalho nas mãos dos gatos.

⁹⁰ COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

⁹¹ SANTOS, José Raimundo Alves. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

⁹² No senso comum, tanto no campo quanto na cidade, as pessoas não esperam por coisas ruins. Na verdade, quando acontece alguma fatalidade, no caso dos camponeses, há sempre uma explicação de fundo religioso para aquilo que ocorreu.

Essa dívida, conforme ressaltado, circunscreve-se por um horizonte moral que legitima obrigações contraídas pelo peão junto ao empregador. João Batista, por exemplo, quando questionado sobre o que achava de Chico Cazuzza, hoje, respondeu: “rapaz, eu não posso dizer nada, né, (...) se ele tiver culpa é muito pouca né”⁹³. Para Batista, o gato também era uma vítima de Adão Franco, muito embora ele pudesse ver as diferenças, na hierarquia da fazenda, entre as posições dele próprio e a do gato.

De fato, não ver a situação em que os trabalhadores se encontram escravizados pela dívida como um crime é algo comum entre fazendeiros e gatos, contudo, não é estranho que os peões achem a mesma coisa. Dra Cláudia Brito, uma das fiscais do Grupo de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho, disse em entrevista a Binka Lê Breton que se perguntarem aos fazendeiros o que estão fazendo de errado quando aprisionam trabalhadores em suas fazendas, eles respondem que nada. Para a fiscal o que mais impressiona é que a maioria dos trabalhadores também acha que não (LE BRETON, 2002), que eles não estão fazendo nada de errado.

A relação que o peão tem com a dívida perpassa o tempo vivido no cativeiro e se estabelece nas bases morais e culturais de históricas relações de patronagem-dependência referidas. Com efeito, a isenção da culpa que João Batista dá para Chico Cazuzza deixa claro que ele, mesmo tendo sido explorado, ainda é grato ao gato por este ter lhe dado um trabalho. Pensando assim, Esterici (2001) tem razão quando fala da “ilusão do trabalho livre” que se tem no campo. De fato, a autora tenta mostrar que os camponeses, de uma maneira ou de outra, estão sempre presos a alguma dívida.

1.4. Isolamento, fuga e tortura em Indaiá: “mei mundo de muriçoca”

No que tange à primeira fuga de Lindomar da Silva, Edilton Costa, Chiquim e Agatange⁹⁴, a situação seria residual se não fosse trágica. Perdidos na mata, eles tiveram a infelicidade de sair dela em cima da cantina do gato, onde estavam os pistoleiros.

⁹³ BATISTA, João. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

⁹⁴ Os nomes completos destes dois peões, aqui referidos pelos apelidos de Chiquinho e Agatange, seus companheiros não souberam informar.

(...) fiquemos nós quatro moço, numa mata lá, de noite escuro, lugar que a gente nunca andou moço, escuro, né. Aí nós caímos no meio do mundo moço. Uma hora um ia na frente, né, pra quebrar os mato, e outra hora o outro ia. Aí umas horas moço esse... Aí umas hora moço esse, esse homem, esse homem mais véi que nós tudim ia na frente, aí ele entrou assim, e nós entremos assim [lado opostos], perdemo a vareda do homem. Aí se perdemo na mata, aí saímos em cima da cantina. Aí os homens [fiscais] disseram: __ vocês vão pra onde? Rapaz nós vamo, nós vamo na cidade, né. Não, vocês não tem que ir pra canto nenhum não, vocês tem que voltar pra trás. Aí, voltemos pra trás de novo, pra fazenda de novo (Lindomar da Silva, camponês, Presidente Dutra, 17 jan. 2004).

De acordo com Edilton, naquele momento, ninguém percebeu que eles estavam tentando fugir, o que pode ser fato, ou ilusão, já que os fiscais são acostumados com estratégias de resistência dos peões. Contudo, uma coisa é certa, percebendo ou não a tentativa de fuga, os fiscais, a partir do acontecido, passam a ficar de olho nos peões que começam a andar além dos seus lotes de trabalho. Com efeito, na hierarquia estabelecida entre peões e gatos, aqueles só podem ir até a cantina ou a sede da fazenda quando for para fazer compras; ao contrário, devem permanecer no serviço. Chico Cazuzza, por exemplo, deu ordens aos seus comandados para não ir à sede da fazenda. Segundo João Batista, um dos peões que fazia parte do grupo levado por Cazuzza, “a gente não podia nem ir pra fazenda [sede] porque era proibido (...) eles não aceitavam peão ir pra fazenda de jeito nenhum”⁹⁵.

De fato, no trabalho escravo por dívida, os peões ficam isolados e o contato externo se resume à cantina. Nestas condições, o que normalmente acontece é a escolha de um peão do grupo para fazer as compras, o qual pode ser o “chefe do time”(ESTERCI, 1994), eleito logo no início da viagem ou na chegada à fazenda, ou alguém que ele (o chefe do time) ou o gato designa. O restante dos trabalhadores deve permanecer no barraco sob pena de sofrer as conseqüências caso desobedeça às ordens do gato. De fato, trata-se de uma estratégia dos gatos, pois “a maneira como são divididos [os peões], em pequenas equipes de trabalho nas fazendas, faz com que os trabalhadores não saibam nem o número e tão pouco a localização de outros que estão na mesma propriedade” (SUTTON, 1994, p. 23).

Na verdade, o isolamento é um mecanismo usado para manter peões presos na floresta amazônica desde o final do século XIX e início do século XX, quando se instituiu o sistema de aviamento pelos seringalistas. Naquela época, além da expropriação econômica

⁹⁵ BATISTA, João. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

dos peões da borracha, a solidão na imensidão das matas aumentava ainda mais a crueldade do sistema, retirando desses trabalhadores as mais remotas possibilidades de resistência (ESTERCI, 2001).

Nesse processo, o afastamento dos companheiros de estado, de cidade, ou de povoado, em geral, é fato. Na chegada ao local de trabalho, o gato já providencia a formação dos times que, no entanto, em certas ocasiões, dependendo do número de peões arregimentados de uma região, podem ser formados por trabalhadores de uma mesma cidade ou povoado.

Com efeito, instituir o isolamento, foi a primeira atitude do gato em Santo Antonio do Indaíá. O afastamento do restante do grupo, enfrentado por Lindomar, Edilton e outros peões logo que chegaram à fazenda, deixou claro para eles que dali em diante dependeriam do time do qual iriam fazer parte, para sobreviver.

Apesar de afastados dos demais trabalhadores de Presidente Dutra⁹⁶, mesmo sendo constantes as ameaças, era constante, também, o medo de não amanhecer vivo. Nas cabeças dos jovens Lindomar e Edilton, a resistência àquela situação se mostrou novamente viável, através da fuga. O time do qual faziam parte era composto por quatro peões que resolveram realizar uma fuga em massa, ante a avaliação de que,

(...) [aqui] num ganha dinheiro não. Esses cabras vão é matar nós aqui, qualquer hora aqui. Aí foi nós tentemos fugir. Aí nós saímos de noite, na matona. Aí nós deixamos as coisas do jeito que tava, nós fritemos uns cinco quilos de carne, muita farinha mesmo, ai nós botemo dentro [da fritura]. Nós saímos, rapaz, sem nada, até as foice nós deixemos lá. Aí nós saímo no meio da matona, aí correndo pra fugir mesmo. Aí nós passemos, segunda, terça, quarta, passemos nove dias, quase nove dia fugindo dento da mata. E a onça ia comendo nós mesmo, lá. Esturrou em cima de nós. Aí foi nós saímos na estrada. Quando nós saímos na estrada chovendo, já nós passemos, se perdemos dentro da mata, passemos a noite e o dia com sede, fumo beber na outra noite porque choveu. Sede moço, que nós chupava terra assim, onde topava assim uma terra moiada, a gente cavava um pouco e chupava a terra pra ver se moiava meno um pouco a língua. Num saia nada (Edilton Lopes da Costa, camponês, São Domingos do Maranhão, 17 jan. 2004).

⁹⁶ O afastamento de Lindomar e Edilton ocorreu no momento da divisão dos trabalhadores em times. Na verdade, eles não tiveram a mesma sorte dos demais peões de Presidente Dutra, que formaram times entre os seus companheiros.

Embora seja realmente difícil e arriscada como descreve Edilton Costa, a fuga tem sido desde meados da década de 1960, quando tornaram-se públicas, através da polícia federal, as primeiras denúncias de trabalho escravo (ESTERCI, 1994), uma alternativa para o peão livrar-se da escravidão por dívida na Amazônia, tendo em vista que, naquela época, basicamente, não havia fiscalizações do Ministério do Trabalho nas fazendas da região, principalmente, naquelas que ficavam isoladas. De meados da década de 60, aos dias de hoje, muitos trabalhadores já empreenderam fugas das fazendas onde viviam cativos. Muitos não sobreviveram, mas os que lograram sucesso fizeram denúncias que levaram autoridades a encontrar trabalhadores em regime de escravidão em locais, que talvez, jamais fossem descobertos, face às dificuldades de acesso ao interior das matas amazônicas.

A fuga, portanto, quando bem sucedida, possibilita a liberdade dos peões. Mas uma “fugação”⁹⁷ malsucedida pode levar o peão à morte ou à tortura pelos pistoleiros e gatos, como ocorreu com Lindomar, Edilton e seus dois companheiros de fuga quando foram pegos pelos pistoleiros da fazenda Santo Antonio do Indaiá.

Naquela ocasião, os peões fugitivos foram surpreendidos por uma armadilha preparada pelos pistoleiros na beira da estrada. De acordo com o relato de Edilton e Lindomar, eles confundiram os pistoleiros deitados em lonas pretas com pedras à beira da estrada, apesar de Chiquim ter dito: “rapaz eu tô assuntando gente conversando”⁹⁸ no que foi rebatido prontamente pelos seus companheiros. Contudo, minutos depois os peões foram surpreendidos por estalos, ou como relatou Edilton,

(...) quando nós suntemo, foi os gatilho, num sabe. E as lanternas em cima de nós. Aí, aí, foi disse [o pistoleiro]: — aí, rapaz, pra onde é que vocês vão? Aí, aí, moço, chega eu subi mesmo assim. Aí, nós fiquemo, ali, nós três assim, eu disse: — eita os cabras vão matar nós agora – chega os gatilhos estralaram mesmo dumas ‘vinte’ [espingarda]. Os cabras tava cada qual com uma vinte, facão rabo de galo, e trinta e oito [revólver] de lado. Aí, ele disse [o pistoleiro]: — aí rapaz, esses passarinzim, vocês, vocês vão, [pra onde] agora vamos pra cá. Aí, nós, nós fumo lá pra onde eles tavam, e vimo a lonona onde eles tavam assim. — Oi [disse opistoleiro], se num fosse essa

⁹⁷ Termo utilizado pelos trabalhadores de Presidente Dutra para definir fuga.

⁹⁸ COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

armadilha aqui nós não tinha pegado vocês (Edilton Lopes da Costa, camponês, São Domingos do Maranhão, 17 jan. 2004).

Naquele momento, Lindomar, que assumiu ser “o mais medroso” disse que o pistoleiro Lambretão olhou para ele e disse: “baxim eu vou lhe dar uma pisa [surra] nesse instante”. Depois olhou para o Chiquim – o mais velho entre os que estavam fugindo – e disse: “olha, você é o mais véi e o mais sem-vergonha”⁹⁹.

Diante das ameaças de morte e das armas empunhada pelos pistoleiros, os peões se mantiveram calados, limitando-se a responder somente ao que era perguntado. Os pistoleiros então, obrigaram todos a tirar suas vestes. Segundo Edilton, naquele momento, Lindomar ficou meio envergonhado e disse que não ia tirar a roupa. Entretanto, diante das armas, foi convencido a tirá-la e a seguir com seus companheiros para a beira do riacho onde tinham bebido água, minutos antes.

Nas margens do riacho, havia “mei mundo de muriçoca”¹⁰⁰, segundo Edilton. Lá, foram obrigados a ficar nus por mais de duas horas sem poder matar uma muriçoca que lhes picasse. “Pode ficar nu aí e não se mexa não, que se mexer morre... deixa morder”¹⁰¹, dizia o pistoleiro.

A tortura de peões é comum no trabalho escravo por dívida nas fazendas da região Norte. De fato, relatos de situações de torturas como esta citada acima, apesar dos estragos que os mosquitos causam na pele, não são os piores. Há casos mais terríveis sobre espancamentos públicos e mortes com requintes de crueldade, em que o cadáver fica exposto ou é retalhado e dado aos porcos, como aconteceu na Fazenda Jandaia, em Parauapebas, Estado do Pará, no ano de 1990 (MARTINS, 1997). Humilhações sexuais também fazem parte das torturas implementadas pelos gatos.

Em 1991, um homem de 60 anos, ameaçado por escopetas, foi obrigado a fazer sexo oral com um dos pistoleiros da Fazenda Arizona, em Redenção, Pará. Não achando que fosse o bastante, o gato, pegou a esposa do mesmo e ofereceu-a para um peão, que ele considerava um trabalhador mais dedicado (SUTTON, 1994, p. 58).

⁹⁹DA SILVA, Lindomar. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

¹⁰⁰ Denominação de origem tupi *mberu'soka* (*mbe'ru*=mosca, *soka* = que quebra, que parte, que fura) (HOUAISS, 2001). Em outras regiões este mosquito é conhecido também como pernilongos (sudeste) e carapanã (Amazônia).

¹⁰¹ DA SILVA, Lindomar. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

A violência é, portanto, uma indissolúvel aliada da dívida, na formação de barreiras que impedem a fuga dos trabalhadores. Através dela se exerce sobre os peões um tipo de dominação com semelhanças àquela exercida pelos senhores, no período colonial, sobre os homens livres, situação na qual, conviver com a violência fazia parte da rotina destes trabalhadores (FRANCO, 1997).

De fato, foi o peso daquela relação ilegal de senhor e escravo que fez com que os jovens Edilton e Lindomar tentassem fugir da Fazenda Santo Antonio do Indaiá onde se encontravam cativos pela dívida. Na verdade, o grau de expropriação a que estavam submetidos ali, superava as condições de trabalho no campo a que eram sujeitos no Maranhão.

Embora não tenham logrado sucesso na fuga, sendo capturados e obrigados a retornar à fazenda onde trabalharam, sem receber nada até serem resgatados pelos fiscais da Secretaria do Trabalho do Estado do Pará e pela polícia militar, estes peões deram uma demonstração clara de que há resistência à situação de trabalho escravo por dívida, apesar de todos os mecanismos de controle que a envolvem. De fato, a recusa desses peões à escravidão aponta para a não-aceitação de um sistema de trabalho que não seja pautado no trabalho livre.

1.5. Origem e perfil social dos escravizados pela dívida em Indaiá

Os trabalhadores submetidos à escravidão por dívida, na Fazenda Santo Antonio do Indaiá, no sul do Pará, são remanescentes de agricultores pobres que migraram dos estados do Ceará, Piauí, Pernambuco e do próprio Maranhão, a partir da década de 1950, para as chamadas “terras libertas” (MUSUMECI, 1988), nas regiões maranhenses do Mearim e Grajaú. Lá deram início à formação de núcleos populacionais às margens do rio Preguiça que mais tarde deu origem ao município de Presidente Dutra.

São eles, portanto, herdeiros de populações camponesas que povoaram a região fugindo da perseguição de fazendeiros, da seca, da fome e da miséria que os assolava. São, assim, personagens da história dos que sobreviveram aos conflitos e ao desafio de construir um novo lugar para viver, a partir do trabalho na terra. Sem dúvida, esse processo migratório

vincula-se estreitamente à modernização da agricultura brasileira que não contribuiu para produzir novas relações de trabalho no campo, assim como não instituiu melhoria nas condições de vida no espaço rural, em especial, no Estado do Maranhão, na região estudada. Nesse sentido, subjaz ao movimento campo-cidade aspectos como: precárias condições de acesso a terra e ao trabalho, ausência de infra-estrutura básica como escola para os filhos, atendimento médico para a família, entre outros que tornaram o campo num lugar sem perspectiva para as gerações de camponeses mais jovens. Na tentativa de conter a separação total dos filhos, muitos camponeses ocuparam um pedaço de chão na periferia da cidade para edificar uma casinha de taipa, onde passaram a morar com a família, a qual teve de aprender a conviver com as ausências do pai, devido à distância do roçado.

Nesse processo de modernização da agricultura, que motivou a expansão do número de grandes fazendas no município de Presidente Dutra, camponeses que foram obrigados a migrar e a se estabelecer na periferia da cidade, passaram a cultivar suas roças em terras alheias, através do pagamento de renda. No caso dos trabalhadores pesquisados, nenhum deles dispõe da propriedade da terra e alguns deles residem na periferia de Presidente Dutra.

Com efeito, nessa condição, se encontram, hoje, um vasto segmento de agricultores, fato que leva a questionar se os dados do último censo, que registra, no município, apenas 2.554 arrendatários, levaram em consideração os camponeses que vivem na periferia da cidade, mas continuam retirando seu sustento do trabalho na roça.

Tais condições de vida é parte da trajetória de populações camponesas que se recriam como tal, mesmo passando a viver na periferia das cidades. Conforme Cardoso (2002) define, o acesso a terra – embora não seja estável, pois depende do proprietário; o trabalho predominantemente familiar; a economia fundamentalmente de subsistência; e um certo grau de autonomia na gestão das atividades agrícolas no que plantar, de que maneira e como dispor do excedente, são elementos importantes para a definição de camponês. De fato, para Klaas Woortmann “a trajetória camponesa não (...) [deve ser vista de forma] linear. Um movimento que dirige a uma dimensão de modernidade pode ser, ele mesmo, necessário para que haja um outro movimento, o de reconstruir a tradição” (WOORTMANN, 1990, p. 16). Na verdade, isso significa, que mesmo vivendo parte de suas vidas na cidade, essas populações camponesas mantêm viva a tradição, que “não é o passado que sobrevive no presente, mas o

passado que, no presente, constrói as possibilidades de futuro” (WOORTMANN, 1990, p. 17).

De fato é complexa uma definição de camponês. Seus movimentos no que concerne à economia familiar, como por exemplo, a área cultivada, o tipo de semente utilizada, o nível de produtividade e de comercialização, quase sempre são utilizados para dizer que o camponês é aquele que mantém, em grande parte, sempre níveis irrisórios de produtividade e de comercialização. Na verdade, em muitos casos são quase esquecidas as relações de solidariedade e reciprocidade que fazem dos camponeses sujeitos sociais históricos (MORAES, 2000) que fundam sua resistência, como categoria, em valores morais (WOORTMANN, 1990) que têm para com a terra e entre pessoas. Nesse sentido, Moraes (2000) tratando de camponeses do sudoeste piauienses, ressalta que, “terra, família e trabalho são categoria centrais e sobretudo relacionais, no universo camponês” (MORAES, 2000, p. 242).

Notadamente, o que se observou dos camponeses aqui pesquisados, embora não possuam terra e parte deles vivam na periferia da cidade, é que os valores assinalados por Moraes (2000), também fazem parte do cotidiano destes trabalhadores como traços ou níveis de campesinidade como dito por Woortmann (1990). Na verdade, além da capacidade de se submeter a um alto grau de expropriação (SILVA, 1982), o camponês também tem uma grande capacidade de adaptação às mudanças que lhes são impostas, mesmo que elas o obriguem a migrar para a cidade.

Efetivamente, esta ponte estabelecida entre camponeses e a cidade, a partir de inúmeras necessidades dos trabalhadores, não é uma particularidade da região dos Cocais. De fato, esta é uma situação recorrente, Brasil afora, como se vê, também em regiões vizinhas¹⁰². No caso em questão, os camponeses continuam a cultivar suas roças em áreas que ficam a nove, doze, quinze quilômetros ou mais da zona urbana, o que exige longas caminhadas diárias¹⁰³.

¹⁰² A propósito, ver Moraes (2000) quando se refere a situação semelhante no vizinho Estado do Piauí, quando analisa a relação de camponeses com a cidade, chamando a atenção, inclusive, para “a casa da cidade” que muitas famílias passam a ter, como parte de estratégias de sobrevivência.

¹⁰³ Seu Antonio Pereira, por exemplo, que mora na periferia de Presidente Dutra, vai para sua roça – que fica mais ou menos a doze quilômetros da cidade – durante a madrugada e só chega em casa à noite. Em decorrência disso, só foi possível entrevistá-lo em um final de semana, quando ele passa mais tempo com a família, na cidade.

De fato, a venda da força de trabalho, principalmente nos períodos de entressafra¹⁰⁴, é parte das estratégias de sobrevivência de populações camponesas, no Brasil, particularmente, na região Nordeste. Notadamente, esta prática também faz parte da vida dos camponeses de Presidente Dutra submetidos à escravidão por dívida, no sul do Pará, os quais são, também, trabalhadores sazonais que realizam empreitas nos intervalos entre as colheitas para completar a renda da família e garantir sua sobrevivência.

Com efeito, é o caráter temporário do trabalho nos intervalos, entre safras, que levam à conceituação dos camponeses de Presidente Dutra como trabalhadores sazonais e não volantes, tendo em vista que eles não vivem realizando trabalhos itinerantes de uma fazenda para outra, mas somente empreitas em intervalos que são definidos pelo trabalho na lavoura da roça (GONZALES E BASTOS, 1977).

Como trabalhadores sazonais, Antonio Pereira, Francisco Edson Pinheiro e Agenor José dos Santos eram os mais experientes, acostumados a viajar para trabalhar fora do município, inclusive, para o Estado do Pará, cujos caminhos Antonio Pereira, por exemplo, conhecia bem. Ele próprio relatou que Adão Franco (o gato geral) já era um conhecido seu de muito tempo e que costumava se hospedar no hotel “Padre Cícero”, em Santana do Araguaia, um famoso ponto de agenciamento e distribuição de peões para as fazendas do sul do Pará, segundo dados da CPT.

Tanto Antonio Pereira, quanto Edson Pinheiro e Agenor saíram da fazenda dias antes da ação conjunta de fiscalização da Secretaria do Trabalho do Estado do Pará e da polícia militar. A relação já existente entre eles e o gato Adão Franco, assim como a fama de bons peões que possuíam, os credenciavam para sair da fazenda, embora com saldos irrisórios que mal davam para chegar em casa, pois, de acordo com o relato de suas esposas, eles chegavam sempre sem dinheiro.

João Batista e Luis da Silva também deixaram a fazenda antes da chegada da fiscalização. João Batista se valeu do fato de já ter trabalhado com Chico Cazuza no Pará para pedir e receber autorização para sair da fazenda Santo Antonio do Indaiá. Já Luis da Silva saiu fugido, num carro-pipa, com Geraldo Bernardino, o Geraldinho, seu companheiro, que

¹⁰⁴ A propósito ver em Moraes (2000), calendários agrícola de populações camponesas do Estado do Piauí, no qual se incluem os períodos de venda da força de trabalho dessas populações.

faleceu logo depois que chegou ao povoado Santa Luzia, de uma doença contraída no Pará, mas sobre a qual os trabalhadores não souberam informar.

Contudo, talvez existam outras razões para que Cazuzza não tenha impedido a saída de João Batista, assim como deixou passar despercebida a fuga de Luis da Silva e Geraldo. Os motivos podem estar ligados a “falsas relações” (SUTTON, 1994) comerciais que podem existir entre peões e gatos ou de amizade que se estabelecem por conta da sobrevivência, onde a vítima não se considera vítima (REZENDE, 2003) ou, ainda à fuga de Lourenço Pereira da Silva e Francisco Pereira da Silva que haviam escapado da fazenda já há alguns dias e ainda não tinham sido capturados pelos pistoleiros, o que significava uma ameaça para os gatos, caso fossem denunciados.

Embora não se possa confirmar qual dos dois motivos realmente influenciou a atitude de Cazuzza, o que se pode afirmar é que graças aos maranhenses Lourenço Pereira da Silva e Francisco Pereira da Silva, ambos do município de Dom Pedro, que denunciaram a situação em que viviam à CPT e à polícia, no dia 02 de julho de 1991, numa ação coordenada pelo então secretário de fiscalização do trabalho do Estado do Pará, Roberto Ribeiro Correia, a fazenda foi autuada e os trabalhadores libertados. Naquela ocasião, a CPT informou que foram resgatados mais de quarenta peões do Estado do Maranhão, oriundos dos municípios de Presidente Dutra, Dom Pedro e Codó.

No entanto, há controvérsias em relação a esses números. De acordo com Abnor Gondim, jornalista da Revista Veja, que acompanhou a ação de fiscalização do secretário da Secretaria do Trabalho do Estado do Pará, os dez policiais militares e, não, a polícia federal, como sempre dizem os peões, “libertaram dezesseis peões que trabalhavam movidos pelas ameaças de capangas armados” (GONDIM, 1991, p. 41) e não quarenta. Dezesseis “sobreviventes” é também o número de trabalhadores que Sutton (1994) informa terem sido libertados da fazenda Santo Antonio do Indaiá.

Convém lembrar que o sofrimento da situação de submissão ao trabalho escravo inclui também as famílias dos envolvidos diretamente, com conseqüências, às vezes, irreversíveis. Com efeito, após a liberação dos peões da fazenda Santo Antonio do Indaiá, quando todos retornaram para suas casas, Lourenço Pereira da Silva, responsável direto pela liberdade de seus companheiros, não teve muito tempo para comemorar sua liberdade. Um

mês após sua chegada a Dom Pedro, sua esposa faleceu de infarto. Ela tinha 40 anos e, segundo Lourenço, sua morte teria sido causada pela tensão e preocupação vividas em sua ausência, associadas aos vários episódios de malária que já chegavam ao décimo quarto caso (SUTTON, 1994).

Quando disse: “a gente pensava que ia para o céu” (GONDIM, 1991, p. 41), Lourenço não imaginava que sua esposa fosse primeiro. Talvez acreditasse que a pressão sobre os peões na fazenda fosse maior do que aquela sobre as esposas, em casa, com vários filhos para alimentar que, no caso, eram quatro.

De fato, as condições em que ficam essas famílias são as piores possíveis. Dona Iraídes Rocha – esposa do falecido Deusdete de Sousa Rocha, que morreu afogado no Pará – relata ter ficado sozinha, em casa, na véspera de dar à luz o filho que esperava sem um centavo, sequer. Quando o marido retornou do Pará, a criança já estava com três meses.

Da situação de abandono só escapavam as famílias dos jovens Lindomar da Silva, Raimundo da Conceição dos Santos, Edilton Costa, e Geraldo Bernardino, as quais, apesar da angústia que passavam pelas notícias de morte e acidentes nas fazendas do Pará – que vinham através de outros peões, e quase sempre estavam ligadas a notícias de “ouvi dizer” – não ficavam privadas da presença masculina do chefe da família.

Diferente da situação de suas famílias, que apesar das angústias, não corriam riscos de vida, os jovens de Presidente Dutra, mão-de-obra preferida pelos gatos, devido à sua capacidade de se submeter a jornadas extenuantes de trabalho com o objetivo de aumentar em pouco tempo seus rendimentos (ESTERCI, 1994), estavam vivendo seus piores dias. Como afirmou Raimundo da Conceição dos Santos: “Lá se chama o trabalho escravo. É maltratar o povo mesmo lá. É só isso. Lá é o escravo puro”¹⁰⁵.

Apesar da condição de escravos e sujeitos à violência de todos os tipos, a resistência se manifestou de formas variadas entre os trabalhadores de Presidente Dutra. Edilton e Lindomar demonstraram isso na tentativa de fuga. Já Raimundo Conceição dos Santos, preparava sua fuga com uma estratégia diferente. Para ele, alimentar-se bem, fazia

¹⁰⁵ DOS SANTOS, Raimundo da Conceição. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

parte de seus planos para livrar-se daquela situação mesmo que a conta na cantina se tornasse cada vez mais alta. “Não adianta eu ficar aqui com fome num lugar desse, pra mim chegar uma hora, achar um carro pra mim pegar na traseira dele e cair é pra trás porra, sem poder subir no carro morrendo de fome. Eu vou comer é carne nessa caramba”¹⁰⁶, dizia ele.

Com efeito, percebe-se, que apesar da heterogeneidade do grupo de Presidente Dutra, a necessidade entre eles era algo comum. Todos trabalhavam na roça onde as condições de reprodução da força de trabalho se tornavam cada vez mais difíceis, o que os empurrava para o trabalho sazonal em outras regiões. No entanto, o que se observa na situação desses trabalhadores é que a pobreza que os maltratava há mais de treze anos atrás, é a mesma que ainda hoje bate em suas portas.

Apesar disso, a maioria dos trabalhadores que ficaram presos pela dívida na fazenda Santo Antonio do Indaiá, hoje, já não se arriscam no serviço de empreita fora do Estado. Empreita, agora, só nas fazendas que ficam nas proximidades do município. A maior parte não quer se aventurar pelas matas do Pará. Mas ainda há pessoas, como Luis da Silva, o Luis Gago, como é conhecido no povoado Santa Luzia, que diz que gostaria de voltar a trabalhar no Pará.

De fato, a experiência para os trabalhadores não foi das melhores, porém não aparentam guardar muitas mágoas sobre o acontecido. O maior desgosto para eles está no fato de nunca terem recebido nenhum centavo da indenização a que tinham direito e não na falta de punição dos culpados. Com efeito, não faltaram perguntas a respeito da indenização durante as entrevistas. Raimundo da Conceição dos Santos, por exemplo, confessou que quando começamos a falar a respeito do caso ele pensou logo que iria receber o dinheiro a que tem direito.

Tendo retornado com vida da traumática experiência no Pará, os trabalhadores continuam a lida na roça, atividade principal para eles, apesar de existirem as mesmas dificuldades de antes. Isso faz supor que, embora as expectativas no campo não sejam as melhores, e faltem incentivos para a agricultura familiar, a identidade camponesa ainda prevalece para esses trabalhadores.

¹⁰⁶ DOS SANTOS, Raimundo da Conceição. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

1.5.1. Sobre as mulheres e as famílias dos peões

Em 1976, Chico Buarque e Augusto Boal compuseram “Mulheres de Atenas”, que se tornou num dos clássicos da Música Popular Brasileira. Na letra, os poetas ressaltavam a solidão, o sofrimento, a abstenção do prazer e dos sonhos pelas esposas de Atenas.

Mirem-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas
Vivem com seus maridos, orgulho e raça de Atenas
Quando amadas se perfumam
Se banham com leite, se arrumam
Suas melenas
Quando fustigadas não choram
Se ajoelham, pedem, imploram
Mais duras penas
Cadenas
Mirem-se no exemplo daquelas mulheres de Atenas
Sofrem pros seus maridos, poder e força de Atenas
Quando eles embarcam soldados,
Elas tecem longos bordados
Mil quarentenas....

No ano de 1991, mais de uma dezena de mulheres maranhenses, do município de Presidente Dutra, tornaram-se metaforicamente “mulheres de Atenas”, dada a solidão, o abandono e o sofrimento a que ficaram sujeitas após a partida de seus maridos. Dentre estas “viúvas de maridos vivos”¹⁰⁷ estavam Dona Nair Medeiros, esposa de Francisco Edson Pinheiro, Dona Maria Lopes, esposa de Antonio Pereira e Iraíldes Rocha, esposa de Deusdete.

No entanto, durante a pesquisa, encontramos estas mulheres, treze anos depois de ocorridos os fatos relatados, com sorrisos largos nos rostos, uma aparente felicidade no semblante, e uma declarada aceitação da vida que lhes fora reservada por Deus, como disse Dona Maria Lopes,

**acostumei, acostumei, que as vezes minha família chega aqui se admira da minha casa [feita de taipa], que minha família tudo tem casa boa. (...)
Eu digo: é o jeito, que [é] o marido que Deus me deu. Eu vou suportar**

¹⁰⁷ Nome correntemente atribuído a mulheres de migrantes no Nordeste brasileiro e no Norte de Minas Gerais.

ele até o dia que Deus não quiser mais, tirar ou eu ou ele, que eu não sou daquela época que mulher troca marido [risos]¹⁰⁸.

A submissão ligada a uma concepção religiosa de predestinação se expressa na fala de Dona Maria Lopes e nas das esposas dos outros peões submetidos ao trabalho escravo na fazenda Santo Antonio do Indaiá. Com efeito, o que elas dizem sobre as condições que ficavam naquela época era que: “tinha que agüentar, não tinha outro jeito”¹⁰⁹. Analisando esta fala, à luz da concepção de Mary Del Priori (1993), ela revela o adestramento da mulher, o qual se torna eficaz com a intensificação do processo civilizatório imposto por colonizadores, no caso do Brasil, através da imposição do casamento pela igreja católica e do discurso, ideológico médico, de que a função da mulher era procriar.

Valendo-se de todo esse arcabouço ideológico, a igreja explorou, ainda, “as relações de dominação que presidiam o encontro de homem e mulher, incentivando a última a ser exemplarmente obediente e submissa” (DEL PRIORE, 1993. p. 29), limitando-se a ser mãe e companheira fiel do marido.

Agüentar, portanto, os choros dos filhos com fome, doentes e carentes, se por um lado deixava estas mulheres desesperadas; por outro, era tido como destino¹¹⁰. Tudo isso em meio a notícias que vinham do Pará, o que eram, sempre, de desgraças ocorridas com os peões. Dona Nair Medeiros, por exemplo, lembra quando lhe disseram que o caminhão que levava os peões tinha virado e matado muita gente. Ela relata que ficou “passada” ou seja, paralisada, em pensar que seu marido poderia ter morrido. Contudo, logo se restabeleceu e pensou: “se ele tivesse morrido o corpo já teria chegado aqui”¹¹¹.

Sobre este episódio, seu Francisco Edson Pinheiro explicou que o que de fato ocorreu foi uma batida do caminhão no acostamento de uma ponte, devido a um cochilo do

¹⁰⁸ LOPES. Maria. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004. De fato, embora já faça muito tempo, a liberdade que as mulheres tinham no período colonial brasileiro era bem mais ampla do que elas têm hoje, com algumas exceções, é claro. O concubinato, naquela época era explícito, as mulheres “trocavam de homem quando lhes aprazia e tinham filhos com quem achavam melhor. Elas certamente escolhiam um companheiro único, muitas vezes; mas ele freqüentemente partia atrás de trabalho, pouco tempo depois, deixando mulher e filhos” (ALVES, 1994. p. 36) o que as levava a procurar um novo parceiro.

¹⁰⁹ LOPES. Maria. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

¹¹⁰ Cf. em Moraes (2004), análise do tema da percepção da vida como destino, em narrativas de mulheres camponesas.

¹¹¹ MEDEIROS, Nair. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004.

motorista. As conseqüências da batida não foram mais graves por “obra de Deus”, como disse o narrador, e resumiram-se, há alguns hematomas e cortes nos peões, estes causados pelos litros de cachaça que eles levavam, os quais quebraram e provocaram ferimentos nos trabalhadores, que portavam garrafas, no momento da batida.

Vale lembrar que de acordo com Edson Pinheiro, a cachaça a bordo do caminhão tinha sido fornecida pelo gato, prática comum entre os aliciadores, pois facilita no momento do transporte dos peões. Na verdade, a bebida serve para aliviar a tensão, o cansaço e a apreensão e aquecer o corpo maltratado pela dura viagem (SILVA, 2002).

Notadamente, o que se percebe é que a vida que levavam e ainda levam algumas mulheres dos peões submetidos à escravidão por dívida, realmente, se assemelham à das mulheres de Atenas da letra da canção referida. De fato, as tensões sobre elas afluem de todos os lados, mas mesmo “quando fustigadas não choram. Se ajoelham, pedem, imploram”, não “mais duras penas” como diz a música, mas a Deus para que proteja seus maridos e os traga de volta, ou até mesmo, uma simples notícia deles.

Com efeito, notícias é algo que as mulheres dos peões só recebem raramente, e quando recebem, nem sempre são as que gostariam de ouvir. Seu Antonio Pereira, por exemplo, nos disse categoricamente: “minha notícia [é] quando eu saio. Se sair hoje é só com noventa e três dias. (...) Eu não escrevo, num mando carta, que eu não sei ler”¹¹².

Alison Sutton, que em 1991, entrevistou peões libertados da fazenda Santo Antonio do Indaiá, e suas famílias, ficou estarecida com a falta de informação, e relatou:

meu primeiro encontro com famílias de pessoas vítimas de trabalho escravo foi em Dom Pedro, Maranhão, em novembro de 1991. Em certo sentido, foi o mais perturbador. Falei com várias mulheres cujos maridos haviam embarcado em caminhões de gatos para ir trabalhar no Pará. O mais impressionante foi a maneira como algumas delas disseram, fatalisticamente, que não tinham idéia de onde estava o marido, nem quanto tempo ele ficaria ausente, que isso acontecia todo ano e que, na ausência do homem, tinha de lutar da melhor maneira possível, sem saber ao certo por quanto tempo (SUTTON, 1994, p. 111).

¹¹² PEREIRA. Antonio. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

Contudo, para as mulheres, soma-se à falta de notícia, à solidão e ao abandono, o fato de ter que sustentar a família sem receber nenhuma ajuda do marido enquanto ele está fora. Dona Nair Medeiros, por exemplo, relatou que esta era sua maior preocupação, apesar de contar com o apoio de sua mãe, que atualmente vive em Sorriso, no Estado de Mato Grosso, e de seu pai, que mora próximo a ela, pois as condições eram precárias e a necessidade, grande.

Já Dona Maria Lopes, vizinha de Dona Nair, não contava com a ajuda dos pais, que além de morarem distante, também eram muito pobres. Desta forma, para sobreviver, Dona Maria disse que: “botava [os] fíim mais véi... na oleria desbarberando¹¹³ alvenaria [e partia para o babaçual] quebrando coco de meia”¹¹⁴ e onde passava todo o dia, chegando à noitinha, em casa, para servir o jantar, cuidar das crianças, dormir um pouco e acordar novamente na madrugada para preparar o almoço e partir mais uma vez para a mesma labuta.

Esta rotina de trabalho extenuante era vivida, também, por outras mulheres de Presidente Dutra e Dom Pedro. Dona Iraildes Rocha, esposa do falecido Deusdete Rocha, relatou que, depois do parto do último filho, ficou vários dias doente. Sem poder contar com a ajuda dos pais, ela teve que trabalhar, mesmo enferma, para sustentar seus três filhos.

Com efeito, quebrar coco, fazer cuscuz, bolo e pastel, lavar roupa e vender comida em barracas improvisadas, são estratégias de sobrevivência das mulheres dos peões que “caem no trecho” para manter a família, as quais quase sempre são numerosas. E como diz Dona Maria Raimunda, maranhense de Açailândia e mãe de oito filhos: “a gente sofre tanto que nem tem coragem para contar. Quando os meninos eram pequenos, ficavam todos com fome ao meio-dia. A vizinhança não sabia, eu não tinha coragem de contar” (SUTTON, 1994, p. 118).

A fome é, na verdade, companhia constante das famílias dos peões que partem para o trabalho de empreita. Dona Maria Lopes, com voz meio trêmula, diz: “deixava um bolim de arroz branco, de arrozim cozinhado com sal e a gordura” para os filhos comer meio

¹¹³ Desbarberando significa retirando os excessos que ficam nos lados dos tijolos feitos a mão, tendo em vista que a forma não fica sobre uma superfície totalmente plana, o que leva ao vazamento da massa e à geração dos excessos no tijolo.

¹¹⁴ LOPES. Maria. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

dia. Quando perguntada se isto era suficiente para sustentar os filhos, ela respondeu: “Mais que jeito? Tinha que dá”¹¹⁵.

No entanto, apesar de todas as dificuldades, a maioria dos filhos dessas famílias sobrevivem, e pelo o que se pode observar, têm afeição, respeito e carinho especial pelo pai, embora ele nem sempre estivesse por perto. Dona Nair e seu Francisco Edson Pinheiro se orgulham do filho mais velho que, no início do ano de 2004, ingressou na Universidade Federal do Piauí, no curso de Biologia. Os demais trabalham e vivem com a família em Presidente Dutra.

Apesar do pouco contato que tivemos com os filhos dos pesquisados, pudemos observar, que em algumas famílias, estes já se tornaram pais de famílias, como demonstram as crianças que encontrei nas casas de seus pais. Na casa de Antonio Pereira, por exemplo, a quantidade de netos era surpreendente. De fato, fomos obrigados a ir até um comércio comprar algumas balas para acalmá-las durante a entrevista.

Nas famílias de João Batista e José Raimundo, encontrei somente as meninas, pois os homens estavam para a roça, o que é normal, já que as crianças do sexo masculino começam a trabalhar na roça desde os cinco anos de idade, fazendo o que os camponeses chamam de serviço leve, tais como, catar galhos, levar e trazer água e comida para os pais. Neste sentido, o que se percebeu foi a manutenção de certos padrões. De fato, até a forma de levar a comida pelos filhos segue o mesmo ritual. A mãe põe a vasilha no centro de uma toalha de mesa e depois com calma pega as pontas dos cantos opostos da toalha em sentido transversal e as amarra firme para que a comida não derrame no caminho e tampouco chegue fria na roça. A responsabilidade de levar a comida como já referido é dos filhos menores ou das mulheres.

Entre filhos adultos e de colo, como os de Raimundo da Conceição e Edilton Lopes da Costa, ainda são as mulheres que têm a prerrogativa do cuidado em casa, enquanto os pais são responsáveis por prover o sustento e dar ordens, principalmente, quando a mãe não consegue ser obedecida, o que parece ser difícil, já que todas demonstraram ter pulso forte com filhos, como pude observar quando a esposa de João Batista, dona Iracema da Conceição,

¹¹⁵ LOPES. Maria. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

deu as ordens para que sua filha mais velha, Francenilde da Silva, fosse levar a comida para seus outros dois filhos que estavam na roça.

Concerne relatar, que apesar de todas as dificuldades passadas e presentes no dia-a-dia dessas mulheres, elas parecem felizes mesmo com as limitações de uma vida simples. De fato, não demonstraram nenhuma ambição no que concerne a mudar de vida, pelo contrário, demonstravam satisfação com o que têm e com sua família.

1.6. O trabalho escravo na visão dos aliciados, e o papel dos mediadores

Ricardo Rezende, em pesquisa sobre o tema do trabalho escravo, revela que seu interesse era pelos casos limite. Desta forma, suas perguntas iriam nessa direção. Contudo, precavido, o autor reconhecia que o que poderia ser um caso limite para ele, talvez não tivesse o mesmo significado para o peão:

não desconheço que, se muitos sofreram violência, e certamente em número e intensidade maior do que é possível mensurar, nem todos se sentiram atingidos por ela e diversos souberam como evitar aquilo que consideravam excessivo uso de força ou abuso de poder (REZENDE, 2003, p. 5).

Realmente, a afirmação de Rezende (2003) no que concerne à visão dos trabalhadores sobre as condições de sujeição pela dívida nas fazendas da Amazônia é coerente, pois “a consciência do admissível e não admissível é elástica, depende de muitas circunstâncias e da consciência mesmo individual por parte de pessoas tanto da mesma região e de situação social parecida, quanto de regiões e de situação social diferente” (REZENDE, 2003, p. 5). Ou seja, a construção de um conceito pelos peões para situações de escravidão por dívida depende decisivamente do lugar social que ocupam. Portanto, quando são acostumados a um alto grau de expropriação, dificilmente consideram como trabalho escravo uma situação em que as correntes que os prendem são invisíveis e os métodos de repressão, até certo ponto, não são tão diferentes da prática a que estão habituados.

Na verdade, o que se percebe é que até mesmo os peões que reclamam da situação em que estão presos à dívida, têm dificuldades para admitir que estão vivendo como

escravos. Isto ficou evidente na pesquisa bibliográfica e na pesquisa empírica com os trabalhadores de Presidente Dutra, por exemplo. Quando perguntamos sobre o nome que eles dariam para a situação em que se encontravam na fazenda Santo Antonio do Indaiá, parte deles respondeu que era uma “situação difícil”, outros que era como “cativo”, tendo em vista que a despesa era por conta deles e somente um terço deles disse abertamente que viviam como escravos.

Com efeito, o imaginário da escravidão, no Brasil, relaciona ser escravo a chicote, senzala, e, principalmente, a negros. Percebeu-se, na pesquisa, que os trabalhadores se recusavam a dizer, em alguns momentos, que viviam como escravos, demonstrando um certo preconceito com este termo. Assim, o conhecimento do fato de que a escravidão, nos dias de hoje, não escolhe cor, raça e sexo, assim como não necessita de correntes de ferro, mas da dívida e da legitimidade que ela adquire, é ainda processo em construção.

Nesse sentido, o termo escravo, embora em contexto diferente daquele do Brasil colônia, parece macular a auto-imagem dos trabalhadores, por estar vinculado a um passado de discriminação e preconceito racial. Deste modo, aceitar que estavam vivendo como escravos, embora fosse por causa de uma dívida, podia significar um retorno ao passado, quando ser escravo era um fado que se tinha por toda vida (GORENDER, 1992, IANNI, 1988).

A dificuldade dos trabalhadores para reconhecer a situação como trabalho em condições de escravidão não impede que a justiça o reconheça. Contudo, até o início da década de noventa, prevaleceu, em muitos inquéritos que envolvem escravidão por dívida, o favorecimento ao fazendeiro. A opinião dos trabalhadores, quase sempre inocentava os gatos e proprietários em seus depoimentos. De fato, os trabalhadores não se reconheciam como trabalhadores escravizados, tendo em vista que eram devedores, mas, principalmente, por um lado, por não se sentirem seguros para acusar seus algozes, por serem estes, na maioria, elementos perigosos que sempre têm algum tipo de ligação com o poder local ou nacional (SUTTON, 1994), por outro, porque, em alguns casos, os gatos são pessoas próximas, muitas vezes um igual que ascendeu na hierarquia das relações deste tipo de trabalho.

De fato, as ocasiões em que o peão não se reconhece como explorado, expropriado ou escravizado, já fazem parte da história. Neide Esterici, por exemplo, relata o

caso de uma família que trabalhava na fazenda Laranjeira do Sul, no Pará, somente em troca da alimentação e que quando foi libertada por fiscais do Ministério do Trabalho, Dona Sebastiana, uma das moradoras da propriedade que residia em uma pocilga disse: “o Sr. Olivil e sua esposa [os proprietários] são como pai e mãe” (ESTERCI, 1994, p. 52).

Notadamente, a dívida de gratidão que se forja entre o peão e o patrão exerce um poder muito forte sobre os trabalhadores. De fato, desde que se estabeleceram a partir da Colônia e do Império, no Brasil, relações de patronagem/dependência (FORMAN, 1979) nas quais a prática do favor tornou-se moeda corrente, a mão-de-obra livre sempre conviveu com alguma forma de dívida. A gratidão, portanto, a quem concebe um trabalho, por mais degradante que seja, será sempre explorada pelo patrão, para que o trabalhador veja a oportunidade de trabalho como um ato de bondade ou uma oportunidade na vida, nunca como um meio para expropriação do trabalhador.

A gratidão, produzida e reproduzida socialmente, desde o período colonial, embora estejamos em pleno século XXI, parece estar bastante presente na vida dos camponeses, pois o que se percebeu em alguns peões de Presidente Dutra foi sentimento de compreensão e solidariedade dos trabalhadores com o gato Chico Cazuzza, apesar de ele ter assumido sua responsabilidade junto às autoridades como aliciador de trabalhadores para a fazenda Santo Antonio do Indaiá.

Em 1994, quando Cazuzza foi condenado a pagar R\$ 9.594,16 (nove mil quinhentos e noventa quatro reais e dezesseis centavos) aos trabalhadores que entraram na justiça contra ele, estimulados pela CPT, o réu alegou não ter condições para saldar uma quantia tão alta, pois também fora enganado (SUTTON, 1994).

Naquela ocasião, o oficial de justiça, Erivan Rodrigues da Silva que foi até a casa de Cazuzza, em Dom Pedro, portando a Carta Precatória de Citação e Penhora, Avaliação e Alienação, não encontrou nada que pudesse penhorar para quitar o débito do réu com os trabalhadores. O oficial ainda deu busca no cartório de Dom Pedro emitindo depois uma certidão com o seguinte teor.

Certifico e dou fé, que em continuação ao Mandato de Citação e Penhora, assinado pelo MM. Juiz de Direito da Cidade e Comarca de Dom Pedro-MA., nos autos da Carta Precatória de nº 119/94 – dirigi-me até o Cartório de Registro de Imóveis de Dom Pedro-MA., e, lá estando fui informando pelo Sr. Escrivão do referido Cartório Antonio Fernandes Rocha Filho, que o Sr. FRANCISCO PEDRO DA SILVA, vulgo “Chico Cazuzo”, não possui bens imóveis registrado no referido cartório. O referido é verdade e dou fé. Dom Pedro (Ma)., 05-dezembro-1994 (CARTÓRIO DO 2º DE PRESIDENTE DUTRA, PROCESSO Nº 117/91, folha 96).

Após a malsucedida ação da justiça contra Cazuzo, nenhuma outra ação de penhora de bens foi expedida contra o acusado. Na verdade, nada mais foi feito pela justiça, pelo advogado dos trabalhadores e tão pouco pelos trabalhadores que, apesar de residirem a apenas 20 km de Cazuzo, nunca se dirigiram até ele para acertarem suas contas. O que ficou marcado na mente dos trabalhadores, depois que o oficial de justiça foi até a casa de Cazuzo, foi a pobreza, condição que Luis da Silva ressaltou em seu depoimento, quando disse com uma expressão de pena: “é muito pobre o Chico”¹¹⁶.

A complacência de Luis com Chico Cazuzo talvez esteja ligada ao beneplácito do empreiteiro em relação a sua fuga da fazenda Santo Antonio do Indaiá. Contudo, vale ressaltar que Luis foi o responsável pelo convite aos peões da rua da Lagoa, no Bairro Santa Luzia. A ação de Luis, portanto, foi semelhante ao trabalho dos “gatinhos” (ESTERCI, 2001), um sub-empreiteiro, que age em locais específicos a mando do gato geral. Com efeito, relações como estas, que contribuem para a dominação dos trabalhadores, acontecem entre peões e gatos. O estímulo para que alguém dos peões se torne “gatinho”, está na promessa de que o peão irá ganhar um pouco mais que outros na empreita. Nesse sentido, é possível que ascender de peão a gato, faça parte das expectativas desses trabalhadores.

Ambigüidades da vida social dão o tom a esta complexa trama do trabalho escravo por dívida. Nesse contexto, por conta da imagem de pobre coitado que fora atribuído a Chico Cazuzo e pela inércia da justiça, três anos depois que foi decretada sem sucesso a penhora dos bens de Cazuzo, no dia 05 de maio de 1997, o juiz Sebastião Joaquim Lima Bonfim, da Comarca de Presidente Dutra, num despacho escrito a mão, determinou o arquivamento do processo contra o réu. No documento o juiz finalizou com o seguinte:

¹¹⁶ SILVA, Luis da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

“...determino o arquivamento do feito por falta de interesse dos reclamantes” (CARTÓRIO, 2º OFÍCIO – Presidente Dutra, MA).

Apesar de o arquivamento ter-se dado sob a alegação de falta de interesse dos reclamantes, os trabalhadores relataram que por várias vezes participaram de audiências no fórum de Presidente Dutra na tentativa de receber seus direitos. Em algumas ocasiões foram até enganados por uma certa “dona Maria”, que assegurava conhecer gente na justiça de São Luis que resolveria o caso se cada um deles desse dez reais para ela. De acordo com os trabalhadores, duas ou três vezes deram dinheiro a esta mulher, que nunca resolveu nada.

Embora existam inúmeras questões que envolvem a situação dos trabalhadores de Presidente Dutra, na visão dos trabalhadores e na sua compreensão quanto ao gato e às condições em que se encontravam na fazenda Santo Antonio do Indaiá, pelo que relataram, estas foram mais constrangedoras pelo fato de não terem ganhado nada e voltado para casa de mãos vazias – frustrando as expectativas de ganhar muito dinheiro – do que por terem se tornado cativos no Pará, com ajuda de Chico Cazuzá.

De fato, para muitos peões, realizar uma empreita e sair de mãos abanando tem sido um motivo forte para que centenas de trabalhadores que migram para o Pará não retornem para suas casas e se juntem a outros peões nas pensões ou nas periferias das cidades do sul daquele Estado (ESTERCI, 1994). Em Marabá, por exemplo, quando participamos de uma reunião da Campanha de “Olho Aberto Para não Virar Escravo”, promovida pela CPT, tivemos a oportunidade de acompanhar Ricardo Rezende numa entrevista na periferia da cidade e lá encontramos algumas famílias piauienses que já estavam vivendo ali por mais de dez anos. Quando perguntamos a um dos peões porque ele estava há tanto tempo sem ver os parentes do Piauí, ele nos disse: “só vou lá quando tiver muito dinheiro”.

Dessa forma, não é de se estranhar que os trabalhadores de Presidente Dutra também se sentissem constrangidos em voltar para casa sem dinheiro. Deusdete Rocha, por exemplo, antes de voltar para casa, telefonou para Iraildes, sua esposa, perguntando se o aceitava de volta, tendo em vista que a deixou, sob protestos, as véspera de dar à luz seu terceiro filho. A vergonha, de voltar para casa, sem dinheiro, o levou a sondar, primeiro, como seria sua recepção. Iraildes, como as demais esposas de trabalhadores que migraram naquele período para trabalhar na fazenda Santo Antonio do Indaiá, disse “que ele viesse, que o

importante é que tivesse em casa para cuidar dos filhos dele”¹¹⁷. Deusdete retornou, mas não demorou muito com a família. Voltou novamente para o Pará e lá morreu, afogado, deixando três filhos.

Na complexa trama das relações entre peões e gatos no âmbito da experiência da escravidão por dívida, conceber a situação na fazenda como trabalho escravo foi algo que alguns trabalhadores incorporaram somente depois de orientados. Na verdade, isso ocorreu com a ajuda da CPT de Xinguara e da CPT do Maranhão, que forneceram informações aos trabalhadores sobre seus direitos, desde as condições de trabalho que deveriam ter na fazenda, até o valor do salário que deveriam receber pela empreita. Notadamente, o trabalho da CPT como mediador¹¹⁸, tem sido fundamental, tanto para a compreensão do fenômeno do trabalho escravo, como para o combate desta prática pelo governo. Vale ressaltar ainda que o trabalho da CPT, contribui significativamente para que o trabalhador se sinta mais seguro para denunciar, ou levar em frente ações contra patrões e gatos que os submeteram ao regime de trabalho escravo. No caso em questão, o trabalho de Ana de Sousa Pinto, a Aninha, socióloga e agente da CPT de Xinguara, que acompanhou a ação dos fiscais na fazenda Santo Antonio do Indaiá e esteve em Presidente Dutra, foi fundamental para que os trabalhadores entrassem com a ação contra Chico Cazuzza, assim como para que eles vissem a situação em que viviam como sendo de escravidão por dívida.

Por seu trabalho, tanto no resgate, como na acomodação dos trabalhadores, no município de Redenção, Aninha foi tida como: “freira”, pelo fato de ser sempre gentil e amável com as pessoas; “jornalista”, por ter feito e gravado várias entrevistas e depoimentos dos peões; “advogada”, quando veio a Presidente Dutra orientar e convencer os trabalhadores a impetrar uma ação contra os aliciadores.

O trabalho dessa agente de pastoral, embora não tenha se completado, pois a justiça não condenou Adão Franco e Chico Cazuzza a prisão, deixando-os livres para novos aliciamentos, despertou os peões para seus os direitos como qualquer outro trabalhador, assim como para os perigos que se escondem nas empreitas para o sul do Pará.

¹¹⁷ ROCHA, Iraíldes da Costa. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004.

¹¹⁸ Vale ressaltar que além da CPT outras instituições atuam como mediadores no combate ao trabalho escravo, entre elas, o Ministério do Trabalho, através do Grupo Especial de Fiscalização Móvel, a Organização Internacional do Trabalho (OIT), etc. Contudo, entre todos, a CPT têm sido a que mais se destacou nesta causa por seu empenho e dedicação à erradicação do trabalho escravo.

Reconhecer que obrigados a trabalhar para pagar uma dívida sempre crescente, sendo vigiados vinte e quatro horas por dia, morando em barracos improvisados, bebendo água de riachos, trabalhando em condições onde não havia nenhuma segurança, expostos a todo tipo de doença, sujeitos à violência física, moral e psicológica, impedidos de qualquer contato externo e de exercer o controle sobre sua força de trabalho, além de se acharem cerceados no mais elementar dos direitos do homem, que é a liberdade de ir e vir, era trabalho escravo, foi algo que nem todos trabalhadores incorporaram nos seus conceitos. De fato, até mesmo entre os peões que estavam na ação contra Chico Cazuza havia, com exceção dos cabeças, como por exemplo, Raimundo da Conceição dos Santos e Edilton Lopes da Costa, trabalhadores que não viam as condições passadas por eles na fazenda como trabalho escravo. Na verdade, eles estavam mais interessados em receber algum dinheiro, do que em ver os aliciadores punidos.

1.7. Uma visão singular: fato, memória e simbolismo na aventura de Luis da Silva na fazenda Santo Antonio do Indaiá

As lembranças de Luis da Silva de sua passagem pela fazenda Santo Antonio do Indaiá não são partilhadas por nenhum outro peão que esteve com ele no local, constituindo-se em um relato singular que chama, por isto mesmo, a atenção, merecendo considerações.

De certa forma, parece que o que Luis guardou na memória se misturou a atos de bravura fantasiosas em nenhum momento relatados pelos seus companheiros. Com efeito, durante as entrevistas todos foram unânimes em afirmar que não aconteceu nenhum enfrentamento. Seu Edson Pinheiro, por exemplo, afirmou categoricamente, que ninguém enfrentara os gatos, como se pode ver na transcrição textual, abaixo:

Pesquisador: Em algum momento o senhor viu trabalhadores discutir com o gato?

Narrador: Não.

Pesquisador: Ninguém ia lá discutir com ele?

Narrador: Não.

Pesquisador: Tinha medo?

Narrador: Mais ou menos, tudo indica, né [risos].

Pesquisador: Mas, medo de que?

Narrador: Rapaz era..., lá não dava de discutir não [risos].

Pesquisador: Porque que não dava?
Narrador: Porque tinha os guaxebas¹¹⁹. Quando ia pra lá era tudo armado.
Pesquisador: Que armas utilizavam?
Narrador: Lá era 20 [calibre da espingarda], era 12, é revolver. Tá entendendo?
Pesquisador: E vocês tinham o que?
Narrador: Roçadeira [foice]¹²⁰.

No entanto, de acordo com os relatos de Luís, os quais se assemelham a cenas de ficção, suas investidas contra os gatos ocorreram em mais de uma ocasião. A primeira delas aconteceu no dia da chegada ao acampamento da fazenda onde eram recebidos os peões que estavam famintos, o que os fizeram avançar sobre a comida que o cozinheiro ainda preparava.

A investida dos peões sobre a comida provocou a ira de um gato que se encontrava no local, o qual vendo os peões se alimentando com a comida quase crua, deu ordens para que eles se afastassem do local. Neste momento Luís retrucou: “rapaz aqui não vai sair ninguém, e quem manda em minha turma aqui é eu, eu sou quem mando na turma aqui. Tu devia, tu num sabe se fica, pra já tá abusando o pessoal aqui”¹²¹.

A coragem de Luis, conforme descrita por ele, o levaria a reagir em outra ocasião. Desta vez na cantina onde se reuniam todos os gatos que atuavam na fazenda. Lá, Luis encontrou os rapazes que haviam fugido e tinham sido capturados pelos fiscais. De acordo com o narrador, naquele momento, ele foi tomado de uma tão grande raiva, que não teve outro caminho a tomar, a não ser, pegar o facão e cortar as cordas que amarravam os peões.

A bravura de Luis na defesa de seus companheiros continua ressaltada na entrevista. Segundo ele, numa certa ocasião, ele defendeu seu amigo “Rabudo” [Raimundo da Conceição dos Santos] das garras de “um cidadão por nome Mineiro” como ele diz. O enfrentamento com o pistoleiro, assim como os outros que ele relatou, se deu no campo das discussões verbais, porém Luís fez questão de deixar claro que não seria um adversário fácil

¹¹⁹ Pistoleiro que faz a vigilância dos peões

¹²⁰ PINHEIRO, Francisco Edson Alves. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004.

¹²¹ SILVA, Luis da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

de ser derrotado. Suas palavras ao pistoleiro demonstravam um peão disposto a tudo: “rapaz ta bom de tu cair fora daqui”¹²².

Continuando sua narrativa, Luis afirma que depois desta primeira desavença ele foi falar com o cantineiro para retirar Mineiro das proximidades do seu barraco. Por quinze dias o pistoleiro se manteve longe. Contudo, sentindo-se desafiado, o pistoleiro voltou ao barraco e depois de uma discussão com Luis, disse: “eu tô achando, eu tô obrigado a completar trinta e três cabeça com a sua. Eu digo [Luis]: tu topou um calçado apertado, de todo lado que tu meter o pé, tu vai te ferir”¹²³.

A memória de Luis sobre os meses que passou na fazenda traz à narrativa sempre algo a mais que o engrandecia perante os peões que haviam trabalhado com ele. Fatos não citados por seus companheiros eram arrolados por Luis com grande ênfase na entrevista. A memória desse narrador parece ter selecionado partes importantes na percepção da injustiça contra si e seus companheiros, à qual não pode reagir como gostaria, mas tal fato que pode ser alterado, agora, na sua narrativa a partir da pesquisa.

Nesse sentido, no nível da imaginação, Luis constrói a sua resistência ante o que aconteceu na fazenda. Assim, as suas memórias sobre o caso procuram resguardar sua dignidade, e sua fala procura destacar que, mesmo com toda aquela situação ele nunca se rendeu, sendo um peão que lutou pelos seus companheiros. Porém tudo isso que estava somente na sua cabeça, talvez pudesse ter-se concretizado se os seus companheiros tivessem concordado em fugir com ele da fazenda pela frente da cantina, enfrentando os gatos, se necessário fosse.

De fato, a fuga, para Luis da Silva, sempre foi tida como alternativa de resistência à escravidão, embora não tenha admitido, durante a entrevista, que falava sempre em fugir. Na verdade, Luis só não fugiu porque foi desencorajado por João Batista e outros companheiros que diziam: “rapaz, pra fugir não dá”¹²⁴.

¹²² SILVA, Luis da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

¹²³ SILVA, Luis da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

¹²⁴ BATISTA, João. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

A imagem de herói, de protetor, que Luis construiu e expôs na entrevista, parece ser a que ele gostaria de ter junto aos companheiros, amigos e vizinhos. Uma imagem que lhe trouxesse respeito e que suprimisse a de louco, atribuída pelos seus amigos, rompantes de disposição para tudo, e de gago, por apresentar problemas na dicção, falando com dificuldades. Rabudo (Raimundo da Conceição), por exemplo, disse antes que fossemos entrevistá-lo: “ele é meio doido”.

O momento da entrevista forneceu a chance para emergência desse novo homem. A oportunidade de contar sua história a um desconhecido, mesmo em um momento de cansaço da volta do trabalho, com o sol já posto, era para ele indispensável. Falar com um estranho, portanto – que só o conhecia pelo nome no processo da justiça – seria uma oportunidade para livrar-se dos estigmas que carregava.

Mas contrariamente ao que dissera Raimundo da Conceição dos Santos, Luis não pareceu louco, mas sim um homem que durante toda a entrevista procurou elevar sua imagem, a qual alternava da condição de peão, companheiro, amigo e protetor, à de gato, quando em alguns momentos, pelo fato de ter juntado seus companheiros de povoado, dizia: “eu sou dono desses homens aqui, eu sou chefe desse pessoal aqui”¹²⁵ aos fiscais da fazenda.

Com efeito, sentir-se gato, para Luis, parecia-lhe dar um *status* superior ao dos seus companheiros. Tal atitude não é estranha dentro do grupo de peões que trabalham nesse tipo de empreita. Na verdade, os chefes de times têm certas regalias, pois são eles que dão as ordens no barraco. A propósito, Neide Esterici (2001) relata o caso de um trabalhador pesquisado por ela, de nome Firmino, que se orgulhava de ter trabalhado como chefe de time e atuado como gatinho em algumas ocasiões, o que lhe valeu – em determinadas situações, quando a dívida com o gato era grande – como argumento para que pudesse sair da fazenda.

Embora exista essa possibilidade de o peão agir como “gatinho” dentro de uma fazenda onde também se encontra preso pela dívida, a possibilidade de Luís ter-se tornado um desses é praticamente nula, tendo em vista que, se isso realmente tivesse ocorrido, seus companheiros teriam relatado nas entrevistas. O que é mais provável é que Luis tenha

¹²⁵ SILVA, Luis da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

construído para si uma imagem de um homem viril, forte e destemido, numa aproximação simbólica com o imaginário social do sertanejo.

De fato, o relato de Luis sobre sua passagem pela fazenda, não conferia com o dos outros peões, principalmente, no que toca aos atos de bravura. A discordância entre sua versão e a dos demais, no que concerne a isto, pode levar a se achar que a entrevista com esse narrador não tenha importância. Contudo, vale lembrar, que a historiadora Janaina Amado, ao realizar sua pesquisa no ano de 1979 sobre a Revolta do Formoso, ocorrida entre os anos de 1950-1960, em Goiás, encontrou um personagem que lhe fez gravar mais de 16 horas de fita, cujo conteúdo, depois, não foi confirmado na íntegra pelos demais entrevistados. Janaina Amado, contrariada com esse resultado, guardou as fitas por vários anos após os quais as ouviu novamente.

Foi nesta ocasião que ela pode perceber que o relato de Fernandes, nome atribuído ao seu entrevistado, para proteger sua identidade, se confundia com a história de Dom Quixote de la Mancha, de Miguel de Cervantes. Amado (1995), então, redigiu um artigo retratando a experiência do trabalho com ênfase na discussão do simbólico. Desse modo, a história de Fernandes passou então a ser encarada não mais como uma mentira, mas como uma história fantástica que misturava a tradição dos contadores de história do Goiás, que durante as primeiras quatro décadas do século XX, tinham na leitura no livro de Miguel de Cervantes, uma fonte bastante utilizada no município de Uruaçu, um hábito comum a todos nas rodas de história:

se alfabetizado, o “contador de histórias”, sentado sobre um banco, na calçada ou na praça, lia o livro para uma roda de atentos ouvintes, gente variada: crianças e adultos, homens e mulheres, lavradores, comerciantes e vaqueiros... Se analfabeto, o “contador” narrava o que a memória guardara e selecionara do que ouvira da história original (AMADO, 1995, p.129).

Com base na análise de Janaina Amado, podemos considerar que o que encontramos na história narrada por Luis da Silva, reconstrói, simbolicamente, a imagem do sertanejo valente e viril, presente no imaginário popular, em contraposição à imagem que lhe era atribuída por amigos e em contraposição, ainda, à sujeição experimentada na experiência

do trabalho escravo. De fato, como diz Montenegro (1994), o narrador tem a capacidade de descrever elementos com detalhes que são projetados de forma tão rica e viva que parecem ganhar vida, ou uma nova versão para os fatos ocorridos.

Esta capacidade que o narrador tem para construir o passado liga-se à restauração do imaginário através da narrativa. Nessas condições, o narrador cria o ambiente, cenário de sua história. Desta forma, o que Luis da Silva relata é coerente para ele que se constrói como sujeito, na narrativa, dando um certo tom de aventura às suas memórias, tentando esboçar uma resistência que não se limitava somente à fuga. Nesse sentido, emerge a imagem do homem de coragem, disposto a enfrentar os desafios na Fazenda Santo Antonio do Indaiá.

A narrativa de Luis, embora não confirmada na íntegra pelos outros narradores, dá voz a aspectos silenciados e, talvez, ocultos no recôndito da memória daqueles homens, cuja dignidade fora tão abalada.

2. Cativos da necessidade: volantes e sazonais, presas fáceis para o trabalho escravo

Já dizia Hannah Arendt sobre o cidadão grego na antiguidade, que “a posse de propriedades significava dominar as próprias necessidades vitais e, portanto, ser potencialmente uma pessoa livre, livre para transcender a sua própria existência e ingressar no mundo comum a todos” (ARENDR, 2001, p. 75) para os cidadãos gregos, o mundo da política.

De fato, naquele contexto, a necessidade era um elemento de limitação à liberdade, pois um homem livre podia ser forçado pela pobreza a se submeter à escravidão, assim como um proprietário que preferisse ampliar sua posse, ao invés de utilizá-la para viver uma vida política, podia sacrificar sua liberdade se tornando, voluntariamente, naquilo que o escravo era contra a sua vontade, um servo da necessidade (ARENDR, 2001).

Sem dúvida, a necessidade perpassa a história da humanidade, da Grécia antiga aos nossos dias, forçando homens pobres à sujeição. No Maranhão, por exemplo, no âmbito

da questão agrária, ela tem sido um dos elementos que favorece no processo de migração de grandes contingentes de camponeses transformados em trabalhadores volantes e sazonais, para diversos estados do Brasil, assim como um forte motivador para que esses camponeses aceitem, sem muita desconfiança, promessas enganosas dos gatos.

Com efeito, foi em condições de necessidades que Chico Curiá, subempreiteiro de Chico Cazuzza, encontrou os trabalhadores de Presidente Dutra. Era uma situação de brefo geral, como declarou José Raimundo Alves Santos, segundo o qual, “o cabra parado sem não ter com que, não ter o que vender, não ter o que se apegar, não tem arroz, não tem milho pra vender, não tem nada, não tem galinha, não tem porco”¹²⁶, então, não tem alternativa, ficando predisposto a aceitar qualquer proposta, principalmente, a de ganhar muito dinheiro, mesmo que seja fora do Estado.

Foi, portanto, diante da iminente ameaça de passar fome com a família, – tendo em vista que ainda faltavam três meses para a colheita do arroz, e a necessidade era maior do que de costume, – que os trabalhadores de Presidente Dutra e Dom Pedro aceitaram trabalhar, no Pará, para ganhar 12 mil cruzeiros pela derrubada de um alqueire de mata.

Naquela época, 12 mil cruzeiros era um valor extremamente tentador, pois equivalia, de acordo com os cálculos de Sutton (1994) no período, a 38 dólares, ou a um salário mínimo pago no mês de janeiro de 1991¹²⁷. De fato, era uma quantia muito alta para o padrão dos trabalhadores daquela região, os quais eram acostumados a empreitas que variavam de 400 a 500 cruzeiros, dependendo ainda do tipo de contrato, o qual podia ser “cativo”, com tudo por conta do trabalhador, ou “arranchado”, com uma diária menor, mas com as despesas por conta do patrão.

A promessa, portanto, de ganhar um bom dinheiro, animou a todos: aos mais jovens, que viram naquela jornada para o Pará, a chance de se tornar independente, financeiramente, dos pais; aos mais velhos que viam na empreita a oportunidade de ganhar o dinheiro necessário para a colheita do arroz e para saldar suas dívidas junto ao proprietário da

¹²⁶ SANTOS, José Raimundo Alves. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

¹²⁷ O salário mínimo de 01 de janeiro de 1991 era de 12.325,60 cruzeiros. Em fevereiro ele subiu para Cr\$15.895,46 e em março do mesmo ano chegou a 17.000,00 cruzeiros. No final do ano de 1991, devido a todo processo inflacionário da época, o salário mínimo no mês de setembro foi definido em 42.000,00 cruzeiros.

terra arrendada e com o restante, quem sabe, comprar algum móvel (sofá, estante, etc) para a casa.

Vale lembrar que o arrendamento de terras estabelece relações de dependência, de largo espectro, de grande parte dos camponeses da região dos Cocais, assim como de quase todo o Maranhão com os proprietários de terra. Musumeci (1988) relata que na região do Mearim, área que se funde – e hoje se confunde – com a região dos Cocais, muitos comerciantes, tidos como “espertos”, tornavam-se grandes proprietários de terras, realizando empréstimos de sementes, vendendo produtos alimentícios e outros artigos em troca de pagamento em produtos da roça, como o arroz. Esta prática tornava o lavrador gradativamente endividado com os comerciantes, devido aos altos juros cobrados sobre os empréstimos concedidos.

De fato, tal situação remonta à formação do Maranhão e das terras do Norte do Brasil, embora não seja uma peculiaridade dessa região do país. Com efeito, muitos trabalhadores, que vivem no campo, de diversas regiões brasileiras, estão permanentemente presos por dívidas a comerciantes (ESTERCI, 2001) que lhes fornecem mercadorias em troca dos seus produtos.

Sem dúvida, o caldo cultural que se institui nessa relação, que em muito se aproxima daquelas de patronagem-dependência analisadas por Forman (1979), dá substrato ideológico à existência do trabalho escravo na agricultura, devido ao fato de que, nessas relações, em certa medida, o trabalhador também está preso a dívidas de gratidão, respeito e fidelidade ao patrão.

Assim, a dívida monetária, principal elo da escravidão, hoje, ganha legitimidade mesmo entre os escravizados, já que grande parte dos camponeses não vêem a situação como sendo trabalho escravo e, nem mesmo camponeses a ele submetidos reconhecem esta relação como escravidão ou sujeição. Isto, no entanto, não significa dizer que não haja diferença entre a vida que levam no Maranhão e a experiência no Pará. Contudo, os peões de Presidente Dutra, que foram submetidos ao regime de escravidão por dívida na fazenda Santo Antonio do Indaiá, não consideram que a vida de sujeição e necessidade que levam, no Maranhão, tenha semelhanças com as condições de trabalho enfrentadas, por eles, na fazenda.

Indubitavelmente, o ponto de vista camponês para definir determinadas situações é diferente do ponto de vista do observador externo. Na verdade, devido ao “alto grau de expropriação” (SILVA, 1982) ao qual os camponeses são submetidos, dificilmente uma situação que definimos como escravidão tem para eles o mesmo significado. Com efeito, “todo ponto de vista é a vista de um ponto. Para entender como alguém lê, é necessário saber como são seus olhos e qual a sua visão de mundo. (...) Para compreender, é essencial conhecer o lugar social de quem olha” (BOFF, 1998, p. 9).

Nesse sentido, o ponto de vista dos camponeses com relação ao trabalho escravo nem sempre coincide com os dos mediadores, instituições e organizações de defesa dos direitos trabalhistas e humanos: “de fato, há sempre a possibilidade de os próprios dominados e setores da sociedade em que se inserem tais relações conferirem algum tipo de legitimidade a práticas e a relações que aos nossos olhos parecem completamente inaceitáveis” (ESTERCI, 1994, p. 47).

Na verdade, como bem destaca Ricardo Rezende, “as pessoas podem, em grau variável, aceitar como legítimos e inevitáveis certos sofrimentos, por desconhecerem a lei e o direito, por não terem como se rebelar ou mesmo como sobreviver, caso contrário, inclusive, a dor se tornaria insuportável” (REZENDE, 2003, p. 247). Ainda segundo o autor, “para que se rompa a noção de inevitabilidade quanto à escravidão, é preciso que se adquira alguma noção de indignação moral” (REZENDE, 2003, p. 247), sentimento que nos peões do trecho parece ficar adormecido, já que a sociedade trata de retirar-lhes a auto-estima tratando-os como marginais, preguiçosos, que não servem para nada (LE BRETON, 2002) a não ser para o tipo de trabalho pesado que realizam nas matas da Amazônia. Com efeito, sob tal pressão, até mesmo os peões passam a acreditar que realmente são aquilo que lhes impõem: marginais, vagabundos, bêbados e brigões (LE BRETON, 2002), num processo pelo qual os dominados incorporam a dominação e os estigmas correspondentes.

Resgatar os peões desta vala comum da exclusão é mais difícil do que retirá-los das fazendas. De fato, muitos camponeses que são submetidos ao trabalho escravo por dívida e são libertos, voltam novamente a ser escravos, pois não vêem ou não têm outra alternativa, senão vender sua força de trabalho aos gatos. Na verdade, é difícil para esses trabalhadores estabelecerem parâmetros entre o aceitável e o não-aceitável, a partir de um ponto de vista

marcado por necessidades que os obrigam a procurar trabalho cada vez mais longe de suas famílias.

Nesse sentido, no que concerne a visão que alguns camponeses pesquisados têm sobre o trabalho escravo, é preciso que o pesquisador ponha-se no lugar social desses trabalhadores para admitir, então, que a realidade vista por eles sobre a situação na fazenda Santo Antonio do Indaiá deve ser entendida nos seus termos. Isto requer a compreensão de que, se por um lado eles não disponibilizam de um arcabouço teórico e político que os façam conceituar as relações de trabalho as quais se submeteram, como escravidão, por outro, são sujeitos sociais inseridos em relações concretas nas quais são construídas escalas de valores, muitas vezes incompreensíveis para olhares externos. Por exemplo, para eles, os direitos trabalhistas e humanos de todo cidadão dependem, ainda, de desígnio superior, ou seja, na fé em Deus de que “um dia as coisas irão melhorar”¹²⁸.

Numa perspectiva ampliada de análise das condições desses camponeses que não reconhecem a situação em que vivem como uma situação de expropriação, ou como condição de sujeição, mesmo dependendo continuamente do arrendamento de novas terras para plantar e do trabalho temporário para completar a renda da família, convém considerar que esta situação está imbricada no seu modo de vida, o qual sofre as conhecidas carências de políticas públicas voltadas para a reprodução social dos camponeses. A propósito, o crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), apesar do nome, não atinge plenamente os camponeses que arrendam terras por períodos curtos. De fato, dentre os trabalhadores pesquisados, somente Francisco Edson disse ter conseguido fazer seu cadastro para receber recursos pelo PRONAF. Uma quantia que segundo ele é pequena, mas já ajuda na roça.

Sem dúvida, a questão não se limita apenas à carência de políticas de créditos que sejam realmente desburocratizadas. De fato, ela tem maior amplitude e reporta à histórica ausência de uma política de reforma agrária, evidentemente, acompanhada das políticas agrícolas necessárias; crédito, garantias de preços, seguros, etc. Na ausência destas e na precariedade de acesso à terra em que vivem, o que se percebeu na relação dos camponeses

¹²⁸ Esta é uma crença que os camponeses cultivam durante toda sua vida. Na verdade, quando as coisas não estão boas para eles, esta crença os mantém firme na esperança de que depois de uma longa dificuldade sempre vem um período de bonança.

pesquisados com a terra, foi que ela tem caminhado para a mesma “concepção utilitarista” (WOORTMANN, 1990) que os proprietários têm com ela. Deste modo, os camponeses aceitam viver como assalariado, “do alugado” como assinala Woortmann, (1990). Assim, pagar a renda para estes trabalhadores, não significa ter uma vida de expropriado, ou estar vivendo numa situação de cativo, como significava para os sitiantes sergipanos pesquisados por Woortmann (1990). Desta forma, não é de se estranhar que os camponeses estudados nesta pesquisa não reconheçam a escravidão por dívida como crime hediondo.

De fato, o que faz com que eles tenham a certeza de que não estão vivendo em condições de sujeição, semelhante à que passaram no Pará, é o fato de que, mesmo tendo dívidas¹²⁹, e sujeitos pela necessidade a se submeter ao trabalho degradante, como roço de juquirá e o desmatamento, eles têm o direito de ir e vir. Na verdade, embora vivam constantemente explorados, se sentem e se pensam livres, donos de si, de sua força de trabalho, diferente do que ocorre nas fazendas do sul do Pará.

Nesse sentido, para esses camponeses maranhenses, a concepção de cativo difere daquela de outros camponeses, como os sitiantes de Sergipe, estudada por Klaas Woortmann, para os quais “(...) viver do alugado é o *cativo*, a negação da autonomia do processo de trabalho” (WOORTMANN, 1990, p. 29 – itálico no original) dos camponeses.

Assim, a visão de que as agruras da vida fazem parte da rotina do camponês é comum entre os trabalhadores pesquisados. Edilton Costa, por exemplo, quando perguntado sobre as condições de empreita no Maranhão diz que, se ele não puder ir trabalhar no dia combinado da empreita, ele vai noutro, sem ter prejuízos no pagamento. De acordo com esse lavrador, ele tem a vantagem de poder até mesmo receber metade do pagamento da empreita adiantado, além do fato de não ser vigiado para que o trabalho seja feito.

De fato, percebe-se que os trabalhadores podem até se achar em dificuldades no Maranhão, mas não se sentem ameaçados como no Pará. Podem até passar fome, mas têm

¹²⁹ É comum em todo o Brasil camponeses comprarem fiado em comércios locais para pagarem no final do mês, ou na safra da roça. Entre os pesquisados se constatou este fato, que os torna presas do capital usurário.

o direito de ir e vir, de procurar o seu patrão e de deixar o serviço quando terminar a empreita. Para eles, com efeito, quanto a trabalho escravo: “no Maranhão não tem isso não”¹³⁰.

¹³⁰ COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Um estudo sobre a escravidão por dívida na agricultura contemporânea é um trabalho desafiador, provocador e envolvente. É difícil pesquisar sem se sentir indignado, comovido, perplexo, diante de tantas arbitrariedades que acontecem com os camponeses que passam por esta situação. Não é fácil, portanto, para um pesquisador militante não se encontrar, em alguns momentos, profundamente sensibilizado com a questão, correndo o risco de agir no estudo, muito mais como militante, do que como pesquisador que tem como objetivo desnudar questões ainda obscuras relativas esta forma de escravidão.

Com efeito, este foi um dos grandes desafios durante todo o percurso da pesquisa, sendo importante manter o equilíbrio entre os papéis de militante e de pesquisador como um observador que buscava elucidar razões que levam camponeses ao trabalho escravo por dívida na agricultura, as quais nem sempre são reveladas facilmente e, quando são, devem ser passíveis de análise que avance para além das aparências do fenômeno.

Esses desafios puseram ao pesquisador a necessidade de compreender como foi-se forjando a escravidão por dívida na agricultura brasileira, em especial, na Amazônia, e sua constante evolução, até os dias atuais. A análise da questão agrária e do processo de modernização da agricultura permitiu perceber como foram emergindo categorias residuais, no Brasil, que passaram a substituir a mão-de-obra permanente.

De fato, a emergência, em grande escala, do trabalhador volante, tornou mais evidente a repressão sobre a mão-de-obra temporária. O “exército industrial de reserva” (MARX, 1987) que se formou durante a sexta década do século XX, barateou a força de trabalho assalariada, tornando mais precária as condições de trabalho, principalmente, na região Nordeste.

Notadamente, os camponeses maranhenses pesquisados, assim como os demais trabalhadores rurais da região, viviam, conforme constatado na pesquisa, uma situação

permanente de expropriação na qual a concentração da terra e a ausência de uma política eficaz de reforma agrária, mostram-se como elementos favorecedores da migração de grandes lavras de camponeses do Maranhão para a região Norte do país.

Com efeito, a estrutura agrária maranhense não tem permitido a propriedade e, em muitos casos, sequer a posse da terra pelos camponeses. O acesso desses trabalhadores rurais às áreas agricultáveis do município de Presidente Dutra tem-se dado, então, exclusivamente, por arrendamento, a um custo extremamente elevado, senão um dos mais altos da região dos Cocais, tendo em vista, também a escassez de áreas agricultáveis¹³¹.

Em decorrência, os camponeses, em especial os pesquisados, vivem cativos da necessidade, sujeitos à exploração e à expropriação pelos proprietários da região, que vêem neles uma mão-de-obra barata e sempre disponível, que não consegue retirar da roça o suficiente para manter suas famílias. Essa mesma mão-de-obra torna-se disponível, também, para empreiteiros aliciadores para o trabalho escravo, especialmente, no Estado do Pará. Com efeito, a palavra “brefo” que faz parte da vida destes camponeses, serve também para dizer: “não tenho dinheiro”, “não tenho nada”, a não ser minha força de trabalho.

A realidade vivida por essas famílias marcadas pelo sofrimento, desde o que passaram os peões na fazenda Santo Antonio Indaiá, ao de suas mulheres, filhos e filhas, em Presidente Dutra, resulta, em grande medida, do descaso do Estado no que tange a políticas públicas de inclusão social o que, no caso em questão, aponta tanto para a ausência quanto para a necessidade de uma política de reforma agrária ampla e justa que possibilite não apenas a distribuição de terras como, ainda, outras medidas de política agrícola que permitam a essas famílias se reproduzirem socialmente como campesinato, coibindo a necessidade, entre outras, da migração imposta pela necessidade, para as matas do Pará.

Na verdade, ficou claro que os camponeses pesquisados não almejam grandes riquezas, mas gostariam de ter terra para plantar e tirar de lá o seu sustento, embora, também

¹³¹ Com base em informações da equipe da CPT de Caxias, o que se constata é que existe uma grande variedade de valores no pagamento da renda da terra no Maranhão. Na área que a equipe acompanha, a qual incluiu parte da região dos Cocais, existem casos de municípios, como Eugênio Barros e Senador Alexandre Costa, em que os camponeses pagam de 100 a 150 kg de arroz em casca, por roça, o que equivale a uma quarta por linha. Porém, nos municípios de Dom Pedro, Tuntum, São José dos Basílios, Capinzal e São Domingos, vizinhos a Presidente Dutra, a média é de três a quatro quarta por linha de arroz produzida. Vale ressaltar que uma quarta para os camponeses da região pesquisada equivale a trinta quilos.

existam aqueles que parecem já estar conformados com a vida que levam como se ela fosse um destino reservado por Deus.

O costume, portanto, com as agruras da vida expresso pelos camponeses submetidos à escravidão por dívida, revela o que Silva (1982) ressaltara sobre o alto grau de expropriação a que populações camponesas podem se sujeitar¹³², de modo que eles suportariam, até o final da empreita, as aviltantes condições de trabalho, na fazenda Santo Antonio do Indaiá, se tivessem recebendo algum dinheiro, mesmo que fosse pouco. Com efeito, o que fazia com que eles reclamassem das condições de trabalho, era a dívida impagável, mesmo trabalhando de forma extenuante.

Definitivamente, o não-reconhecimento de uma parte significativa dos camponeses daquelas condições como sendo trabalho escravo, faz supor que aquele tipo de trabalho teria passado como mais um na vida daqueles trabalhadores, não fosse a dívida. Nesse sentido, o que se percebe é que boa parte dos trabalhadores se sentiram “enganados” e não “escravizados”, como afirmavam os mediadores e alguns trabalhadores, estes, depois que passaram a reinterpretar, com a ajuda da CPT, as condições em que estavam na fazenda.

Do ponto de vista daqueles camponeses, portanto, o trabalho escravo não passa de uma empreita malsucedida para alguns peões. Na verdade, a experiência parece ser tida por eles como algo que acontece, normalmente, com o peão do trecho, que como tal, parece saber dos riscos da empreita. Sem dúvida, quase sempre, em meio a peões inexperientes, existem aqueles que já viajaram para as matas da região amazônica, como era o caso de seu Edson Pinheiro, Antonio Pereira, Agenor José dos Santos, João Batista e Luis da Silva.

No entanto, esse não-reconhecimento por parte dos sujeitos sociais envolvidos não aponta para a negação do que houve na fazenda Santo Antonio do Indaiá, como prática de trabalho escravo por dívida. De fato, é compreensível, que os trabalhadores não reconhecessem ou definissem, facilmente, como trabalho escravo por dívida, algo que é comum ao seu dia-a-dia e é caudatário de históricas relações de patronagem-dependência. Com efeito, os próprios trabalhadores também não vêm na falta de acesso à terra um dos

¹³² De fato, a compreensão da lógica de reprodução social com base na auto-exploração baseia-se na teoria chayanoviana dos sistemas econômicos não-capitalista, inspiradora de uma vasta gama de estudos de campesinato, no mundo.

motivos que os fazem migrar. Na verdade, para eles, migrar está muito mais relacionado à falta de dinheiro e do que comer, do que à falta de terra. Estas questões apontam para outras direções como para o fato de que as populações submetidas ao trabalho escravo discutido são, elas próprias, expropriadas em vários outros aspectos da vida social. Um deles diretamente vinculado ao tema em questão, diz respeito à ausência ou precariedade de um ambiente institucional capaz de contribuir para desenvolver e ampliar mecanismos de empoderamento social dessas populações, incluindo-se aí, o debate público das próprias condições em que vivem, assim como políticas públicas de inclusão econômico-social.

Nesse sentido, vale destacar que a aplicação de políticas públicas direcionadas aos agricultores familiares, teriam ajudado, e, muito, não fossem as omissões nesse campo, que excluíram amplamente os camponeses do direito à terra, ao crédito, entre outros, a conter o fluxo migratório que existia no Maranhão. De fato, o Estado maranhense, durante a década de noventa, priorizou exclusivamente o plantio de soja na região Sul, atualmente geradora de poucos empregos no campo. Por outro lado, no que tange à agricultura familiar, os créditos concedidos pelo Governo Federal estavam voltados, principalmente, para as áreas de assentamentos. Desta forma, posseiros, arrendatários e temporários ficavam fora da política de crédito. Na verdade, os camponeses focalizados nesta pesquisa e que foram submetidos à escravidão, não foram incluídos em nenhum programa especial dos governos estadual e federal.

Com efeito, até hoje os trabalhadores lutam para ter acesso, pelo menos, às políticas compensatórias. Contudo, todos alimentam ainda o sonho de possuir um pedaço de terra, mas enquanto o sonho não é realizado, esperam que suas famílias sejam incluídas nos programas Bolsa Alimentação, Vale Gás, Bolsa Escola, e outros que agora fazem parte do programa Bolsa Família.

Assim sendo, não causa estranhamento a não-confirmação, por alguns trabalhadores, de que estavam vivendo como escravos por dívida, na fazenda Santo Antonio do Indaiá, já que eles continuam passando dificuldades que se assemelham àquelas vividas durante a década de noventa. Por outro lado, tal constatação também não frustrou as expectativas da pesquisa, cujo objetivo principal não era saber se os trabalhadores reconheciam ou não a situação vivida como trabalho escravo, mas saber o que os levava ao

trabalho escravo, como eles viam esta experiência, e isso ficou em grande medida, evidenciado na pesquisa.

No âmbito do atual debate travado na sociedade brasileira e no mundo acerca da escravidão contemporânea, fica evidente que tudo o que foi relatado pelos trabalhadores, nesta pesquisa, não deixa dúvida de que o termo escravidão é o mais apropriado para definir o que eles passaram, mesmo que muitos deles próprios não tenham esta compreensão.

De fato, trata-se de um fenômeno social cujos contornos ainda não são evidentes para o conjunto da sociedade, incluindo-se aí, as próprias vítimas da escravidão contemporânea. Nesse sentido, o termo trabalho escravo não é apenas um conceito, mas um elemento de disputa social.

A superação, portanto, dos obstáculos que impedem os camponeses de verem a escravidão por dívida como trabalho escravo ainda é um longo caminho a ser percorrido. Será preciso superar, inclusive, determinadas barreiras construídas pela moral camponesa, que não vê a dívida construída pelo gato como injusta, mas como parte de um (con)trato, onde o trabalhador empenhou sua palavra e, com ela, sua dignidade.

O sentimento, portanto, de que era justo que os peões que se encontravam na Fazenda Santo Antonio do Indaiá trabalhassem para pagar a dívida, dá aos peões a certeza de que “a situação era difícil”¹³³, como eles diziam, “mas se eles entraram foi porque quiseram”¹³⁴, ou seja, para eles a dívida deveria ser paga com trabalho.

Conclui-se, deste modo, que o costume com a necessidade e a expropriação forjou, no Maranhão, camponeses que se submetem a trabalhos altamente degradantes sem ver neles muita diferença do tipo de trabalho que estão acostumados a realizar. De fato, estabelecer políticas que possibilitem a estes e outros trabalhadores permanecerem no Maranhão, passa, primordialmente, por um amplo processo de reforma agrária e as concernentes políticas agrícolas.

¹³³ PEREIRA. Antonio. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

¹³⁴ PEREIRA. Antonio. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

Na verdade, sem reforma agrária, podem até incluir os trabalhadores submetidos à escravidão por dívida em programas como o Fome Zero, Seguro Desemprego do Ministério do Trabalho, Bolsa Família, e outros que estão contemplados no Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo, mas eles não serão suficientes para erradicar essa forma espúria de trabalho, já que todos têm prazos estabelecidos de duração, enquanto a terra, se bem cuidada, pode segurar um camponês por toda uma vida.

Vale ressaltar que a elaboração do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo foi um grande avanço do governo brasileiro para acabar com esta prática hedionda no país. Porém, cabe lembrar que regiões como a dos Cocais, pesquisada neste trabalho, revelam que um dos graves problemas por que passam os camponeses é falta do acesso à terra. Não se pode, portanto, pensar em erradicar o trabalho escravo sem mecanismos que evitem a migração, pois do contrário, é como se estivéssemos tentando secar o mar com uma tampinha de garrafa.

Decisivamente, se faz necessário descentralizar amplamente a propriedade da terra no Maranhão. É preciso garantir a propriedade e o acesso a terra pelos camponeses como medida para evitar a migração compulsória dos maranhenses e a exportação de nossos conflitos para outros Estados. E isto se faz com uma medida: reforma agrária ampla e justa, contemplando políticas agrícolas concernentes, de modo a garantir a democratização da terra e das relações de trabalho no campo.

BIBLIOGRAFIA

ABREU, J. Capistrano de. **Capítulos de História Colonial (1500 – 1800)**. Rio de Janeiro: Biblioteca Nacional (publicação eletrônica www.bn.br), 2002.

ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de. O trabalho como instrumento de escravidão. **Humanidades**, Brasília, UNB, Ano V, n. 17, p. 58-67, 1988.

ALVES, Januária Cristina. O lado feminino do Brasil colonial. **Super Interessante**. São Paulo, Ano 08. n. 04. p. 34-39, 1994.

AMADEI NETO, Alberto. Em busca do tempo perdido. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, Ano 3, n. 5, p. 13-22, 2002.

AMADO, Janaina. **O grande mentiroso: tradição, veracidade e imaginação em História Oral**. **História**, São Paulo, v. 14, p. 125-136, 1995.

ARENDT, Hannah. **A condição humana**. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

BARP, Wilson José. **Fronteira da Cidadania: cartografia da violência na Amazônia brasileira**. Campinas, 1997, 348 p. Tese (Doutorado em Sociologia). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

BOFF, Leonardo. **A águia e a galinha: uma metáfora da condição humana**. 21. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1998.

BRASIL. Decreto Lei nº 91.214 dispõe da criação do Ministério da Reforma e do Desenvolvimento Agrário – MIRAD. Brasília, 30 abr 1985.

BRASIL. Instrução Normativa nº. 01 sobre o trabalho forçado. Ministério do Trabalho e Emprego. Brasília, 1994.

BRITO, Claudia. **O trabalho do Grupo Especial de Fiscalização Móvel do Ministério do Trabalho e do Emprego**. Palestra proferida na I Jornada de Estadual de Debates para Erradicação do Trabalho Escravo no Maranhão. Açailândia, 26 ago. 2003.

BRUGNERA, Neditilo Lauro. **A escravidão em Aristóteles**. Porto Alegre/RS: Editora Grifos, 1998.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Caminhos do gado: conquista e ocupação do Sul do Maranhão**. São Luís: SECMA, 1992.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. Antropologia e poder: uma resenha de etnografias americanas recentes. **Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, n. 27, p. 3-49, 1989.

CARDOSO, Ciro Flamarion Santana. **Escravo ou camponês?: o protocampesinato negro nas Américas**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

_____. Camponês, campesinato: questões acadêmicas, questões políticas. In: CHEVITARESE, André Leonardo (Org). **O campesinato na História**. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 2002, p. 19-38.

CARVALHO, João Renôr Ferreira de. **As guerras justas e os autos de devassa contra os índios da Amazônia no período colonial**. Imperatriz/MA: Ética Editora, 1997.

CARVALHO, José Murilo de. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

CASTILHO, Ela Wiecko Volkmer de. **Trabalho forçado e Trabalho escravo no Direito Penal brasileiro**. Santa Catarina, 1997. Tese (Doutorado em Direito) Centro de Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina.

CASTRO, Hebe Maria Matos de. **Ao sul da história**. São Paulo: Brasiliense, 1987.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Boletim informativo da CPT Manaus**. Belém/Pará. nº 5, mar 1980.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Trabalho Escravo no Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Loyola, 1999.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil - 1993**. Goiânia: CPT, 1994.

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo Brasil - 1994**. Goiânia: CPT, 1995.

CORREIA, Lélío Bentes. Um fenômeno complexo. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: CPT/Loyola, 1999, p. 77-80.

COSTA, Conceição de Maria Sousa Batista. **Trajetória social no contexto da Reforma Agrária: o caso do assentamento Centro do Desiguo – Miguel Alves – PI**. Teresina, 2004.

COSTA, Wagner Cabral da. Do Maranhão Novo ao Novo Tempo: a trajetória da oligarquia Sarney no Maranhão. **CEDOC**, São Luís/MA, p. 1-33, 1997.

CUNHA, Euclides da. **Os sertões: campanha de Canudos**. 35. ed. Rio de Janeiro: Editora Francisco Alves, 1991.

DEL PRIORE, Mary. **Ao Sul do Corpo: condição feminina, maternidades e mentalidades no Brasil Colônia**. Rio de Janeiro: José Olympio; Brasília, DF: Edunb, 1993.

DIMENSTEIN, Gilberto. **Meninas da noite: a prostituição de meninas-escravas no Brasil**. 16. ed. São Paulo: Editora Ática, 2002.

ESTERCI, Neide. **Escravos da desigualdade**: estudo sobre o uso repressivo da força de trabalho hoje. Rio de Janeiro: CEDI/Koinonia, 1994.

_____. A ilusão do trabalho livre. In: ESTERCI, Neide, FRY, Peter & GOLDENBERG, Mirian (Org). **Fazendo Antropologia no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p. 265-294.

_____; REZENDE, Ricardo. Efeitos legais e institucionais das lutas contra as formas atuais de escravidão no Brasil. **Revista AJUFE**, Brasília, Ano 20, n. 66, p. 201-220, 2001.

FORMAN, Shepard. **Camponeses**: sua participação no Brasil. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FRANCO, Maria Sylvia de carvalho. **Homens livres na ordem escravocrata**. 4. ed. São Paulo: Unesp, 1997.

FREITAS, Décio. **O escravismo brasileiro**. 3. ed. Porto Alegre/RS: Mercado Aberto, 1991.

FREYRE, Gilberto. **Casa grande & senzala**. Rio de Janeiro: Editora Record, 2002.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e punir**. Petrópolis: Vozes, 1989, p. 125-152.

GAIOSO, Raimundo José de Sousa. **Compêndio histórico-político dos princípios da lavoura no Maranhão**. Rio de Janeiro: Livros do Mundo Inteiro, 1970.

GINZBURG, Carlo. **O queijo e os vermes**: o cotidiano e as idéias de um moleiro perseguido pela inquisição. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

GISTELINCK, Frans Michel. **Carajás Usinas e Favelas**. São Luís: Gráfica Minerva Ltda, 1988.

GONDIM, Abnor. Senzala amazônica: a tragédia dos peões que moram num pedaço do país onde a lei Áurea não entrou em vigor. **Veja**: São Paulo, Ed. Abril, p. 40-42, 14 jul. 1991.

GONZALES, Elbio N.; BASTOS, Maria Inês. O trabalho volante na agricultura brasileira. In: PINSKY, Jaime (Org.). **Capital e trabalho no campo**. São Paulo: Hucitec, 1977, p. 25-47.

GORENDER, Jacob. **A escravidão reabilitada**. São Paulo: Editora Ática, 1990.

_____. **O escravismo colonial**. 6. ed. São Paulo: Editora Ática, 1992.

HALBWACHS, Maurice. Memória coletiva e memória individual. In: _____. **A memória coletiva**. São Paulo: Vértice, 1990.

HOUAISS, Antonio (Org). **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. 1. ed. Rio de Janeiro: Editora Objetiva, 2001.

IANNI, Octavio. **As metamorfoses do escravo**. São Paulo: Hucitec, Curitiba: Scientia e Labor, 1988.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Censo demográfico. Rio de Janeiro: IBGE, 1960, 1970, 1980, 1991, 1996, 2000.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Atlas do Maranhão. Rio de Janeiro: IBGE, 1984.

LE BRETON, Binka. **Vidas roubadas**: a escravidão moderna na Amazônia brasileira. São Paulo: CPT/Loyola, 2002.

LE GOFF, Jacques. Memória. In: _____. **História e Memória**. São Paulo: Editora da Unicamp, 1994, p. 423-483.

LIMA, Josemar Sousa. As políticas públicas e a agricultura familiar no Maranhão. In: ALMEIDA, Alfredo Wagner Berno de; SILVA, Miguel Henrique Pereira (Org). **O Maranhão em rota de colisão**: experiências camponesas versus políticas governamentais. São Luís: CPT/MA, 1998, p. 73-76.

MAESTRI, Mário. **O escravismo antigo**. 17. ed. São Paulo: Editora Atual, 1998.

MARTINS, José de Sousa. **A Militarização da Questão Agrária no Brasil**. 2. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1985.

_____. **Os camponeses e a política no Brasil**. 3. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1986a.

_____. **A reforma agrária e os limites da democracia na nova república**. São Paulo: Hucitec, 1986b.

_____. **Fronteira**: a degradação do outro nos confins do humano. São Paulo: Hucitec, 1997.

_____. A escravidão nos dias de hoje e as ciladas da interpretação (reflexões sobre os riscos da intervenção subinformada) In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: CPT/Loyola, 1999a, p. 127-163.

_____. **O poder do atraso**: ensaios de sociologia da história lenta. São Paulo: Hucitec, 1999b.

_____. Impasses sociais e políticos em relação à reforma agrária e à agricultura familiar. In: SEMINÁRIO SOBRE DILEMAS E PERSPECTIVAS PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL NO BRASIL, COM ÊNFASE NO AGRÍCOLA E RURAL NA PRIMEIRA DÉCADA DO SÉCULO XXI/FAO. 2001, Chile. **Impasses sociais e políticos em relação à reforma agrária e à agricultura familiar**. Chile, 2001, p. 1-24.

_____. **A sociedade vista do abismo**: novo estudos sobre exclusão, pobreza e classe sociais. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

MARX, Karl. O trabalho alienado. In: FERNANDES, Florestan (Org.). **Marx - Engels**. 2. ed. São Paulo: Ática, 1984, p. 146-181.

MARX, Karl. A mercadoria. In: _____ **O capital**: crítica da economia política. Livro 1, vol. 1. São Paulo: Bertrand Brasil, 1987, p 41-93.

MARX, Karl & ENGELS, Friedrich. **A ideologia alemã**. 11. ed. São Paulo: Hucitec, 1999.
MEIRELES, Mario Martins. Os negros no Maranhão. In: _____. **Dez estudos históricos**. São Luis: Alumar Cultura, 1994.

MEIRELES, Mario Martins. **História do Maranhão**. 3. ed. São Luís: Editora Siciliano, 2001.

MONTENEGRO, Antonio Torres. **História oral e memória**: a cultura popular revisitada. São Paulo: Editora Contexto, 1994.

MOORE, Harry E. Escravidão. In: SILVA, Benedicto (Org). **Dicionário de Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 1987, p. 408-409.

MORAES, Maria Dione Carvalho de. **Memória de um sertão desencantado**: modernização agrícola, narrativa e atores sociais nos cerrados do sudoeste piauiense. Campinas, 2000, 481 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas.

_____. De camponês a agricultor familiar: imagens do campesinato, como identidades na ordem da razão. **Raízes**, Campina Grande/PB, UFPB, ano XVII, n. 17, p. 121-134, jun. 1998.

_____. Falas da experiência feminina (memória, narrativa, e trajetória de mulheres camponesas no cerrado piauiense). Teresina, 2004, 25 p. (Aceito para publicação na Revista Raízes, UFCG, Campina Grande, PB, no prelo).

MUSUMECI, Leonarda. **O mito da terra liberta**: colonização espontânea, campesinato e patronagem na Amazônia Oriental. São Paulo: Anpocs, 1988.

NAVARRO, Zander. Desenvolvimento rural no Brasil: os limites e os caminhos do futuro. **Estudos Avançados**, São Paulo, USP, vol. 15, n. 43, p. 1-18, dez. 2001.

NEIVA, Inez Ethne Gontijo. “Os escravos no Brasil”. **Conflitos no Campo Brasil 1994**. Goiânia: CPT, 1995, p. 22-30.

NEVES, Lucília de Almeida. Desafios da História Oral: ensaio metodológico. In: I ENCONTRO ESTADUAL DE HISTÓRIA E III ENCONTRO NORDESTE DE HISTÓRIA ORAL. Teresina/PI, 2001. **Desafios da História Oral**: ensaio metodológico. Teresina/PI: UFPI, 2001, p. 1-26.

NOVAES, Regina C. Reyes. Lembranças camponesas: repressão, sofrimento, perplexidade e medo. In: ESTERCI, Neide, FRY, Peter & GOLDENBERG, Mirian (Org). **Fazendo Antropologia no Brasil**. Rio de Janeiro: DP&A, 2001, p. 231-263.

O ESTADO DO MARANHÃO. Maranhenses são escravizados no Pará. **O Estado do Maranhão**, São Luís, 30 ago, 1991, p. 5.

OLIVEIRA, Carlos Roberto de. **História do trabalho**. 4. ed. São Paulo: Editora Ática, 2003.

ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO. Convenção nº 29: sobre o trabalho forçado ou obrigatório. Genebra, 1930.

ORLANDI, Eni P. Maio de 1968: os silêncios da memória. In: NUNES, José Horta (Org). **Papel da Memória**. São Paulo: Pontes Editores, 1999, p. 59-71.

PALACIOS, Guillermo. Campesinato e escravidão: uma proposta de periodização para a história dos cultivadores pobres livres no Nordeste oriental do Brasil (1700-1875). **Revista de Ciências Sociais**, Rio de Janeiro, vol. 30, n. 3, p. 325-356, 1987.

PEDROSA, Luis Antonio Câmara. A reforma agrária no Nordeste: o caso Maranhão. **Cadernos Adenauer**, Rio de Janeiro, Ano 3, n. 5, p. 107-142, 2002.

PLASSAT, Xavier. Trabalho escravo: vidas roubadas. **Tempo e Presença**. Rio de Janeiro, Kononia, Ano 24, n. 323, p. 18-20, 2002.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200-212, 1992.

_____. Memória, esquecimento e silêncio. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 3-15, 1989.

PORTELLI, Alessandro. O que faz a história oral diferente. In: **Projeto história**. Maria Therezinha Janine Ribeiro (Trad). São Paulo, 1997, p. 25-39.

PRINS, Gwyn. Historia Oral. In: BURKE, Peter (Org). **A escrita da história: novas perspectivas**. São Paulo: Unesp, 1992, p. 163-198.

RAMOS, Pedro. Questão agrária, salários, política agrícola e modernização da agropecuária brasileira: uma (outra) análise do período de 1930-1985. In: V CONGRESSO BRASILEIRO DE HISTÓRIA ECONÔMICA. 2003, Caxambu/MG. **Questão agrária, salários, política agrícola e modernização da agropecuária brasileira: uma (outra) análise do período de 1930-1985**. Caxambu/MG, 2003, p. 1-26.

REZENDE, Ricardo. Condenados à escravidão. In: COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Trabalho escravo no Brasil contemporâneo**. São Paulo: CPT/Loyola, 1999, p. 165-208.

_____. **Pisando fora da própria sombra: a escravidão por dívida**. Rio de Janeiro, 2003, 340 p. Tese (Doutorado em Sociologia e Antropologia). Instituto de Filosofia e Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro.

RIBEIRO, Darcy. As teoria da evolução Sócio-cultural. In: _____. **O processo civilizatório: etapas da evolução sócio-cultural**. 10. ed. Petrópolis/RJ: Vozes, 1991, p. 29-62.

SALES, Teresa. Os herdeiros da escravidão. **Novos Estudos/CEBRAP**, São Paulo, n. 19, p. 143-152, dez. 1987.

SANTOS, Maria Januária Vilela. **A Balaiada e a insurreição de escravos no Maranhão**. São Paulo: Ática, 1983.

SANTOS-GAREIS, Maria da Guia. Homens livres pobres e discriminação social no Nordeste. **Revista espaço acadêmico**, Paraíba, n. 32, jan 2004. Disponível em: www.espacoacademico.com.br/032/32cgareis.htm. Acesso em 23 abr. 2004.

SANTOS, Antônio Claret M. dos (Org). Código Penal Brasileiro. São Paulo: Ed. Rideel, 1995.

SCHWARTZ, Stuart B. **Escravos, roceiros e rebeldes**. São Paulo: EDUSC, 2001.

SEMINÁRIO TRABALHO ESCRAVO NUNCA MAIS. Câmara dos Deputados, Brasília, 23 a 25 ago. 1994.

SIGAUD, Lygia. **Os clandestinos e os direitos**: estudo sobre trabalhadores da cana-de-açúcar de Pernambuco. São Paulo: Livraria Duas Cidades, 1979.

SILVA, José Carlos Aragão. **Trabalho escravo**: antigas práticas construindo a modernidade brasileira. Caxias/MA, 1998. 46 p. Monografia (Conclusão da Graduação em História). Centro de Estudos Superiores de Caxias, Universidade Estadual do Maranhão.

SILVA, José Carlos Aragão. Escravidão moderna: um atentado aos direitos humanos. In: ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, 2, 2002, Teresina/PI. **Escravidão moderna**: um atentado aos direitos humanos. Teresina/PI: UFPI, 2002, p. 1-8.

SILVA, José Graziano da. **A modernização dolorosa**. Rio de Janeiro: Zahar Editores. 1982.

SILVA, M. A. M. Errantes do fim do século. São Paulo: Unesp. 1999.

SUTTON, Alison. **Trabalho escravo**: um elo na cadeia da modernização no Brasil de hoje. São Paulo: Edições Loyola, 1994.

VEIGA, José Eli da, et al. **O Brasil rural precisa de uma estratégia de desenvolvimento**. Brasília: Convênio FIPE – IICA (MDA/CNDRS/NEAD). 2001.

WEBER, Max. Os três tipos puros de dominação legítima. In: COHN, Gabriel; FERNANDES, Florestan (Org.). **Weber**. São Paulo: Ática, 2003, p. 128-141.

WOORTMANN, Klaas. “Com parente não se negueia”: o campesinato como ordem moral. **Anuário Antropológico/87**. Brasília: Editora UnB, 1990, p. 11-73.

Entrevistas gravadas em fita cassete

BATISTA, João. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

COSTA, Edilton Lopes da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São Domingos do Maranhão. 17 jan. 2004.

DA SILVA, Lindomar. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

DOS SANTOS, Raimundo da Conceição. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

LOPES, Maria. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004. (Esposa de Antonio Pereira)

MEDEIROS, Nair. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004. (Esposa de Francisco Edson)

PEREIRA, Antonio. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 17 jan. 2004.

PINHEIRO, Francisco Edson Alves. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004.

ROCHA, Iraíldes da Costa. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004.

SANTIAGO, João. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004.

SANTOS, José Raimundo Alves. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

SILVA, Luis da. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. São José dos Basílios. 16 jan. 2004.

Entrevistas registradas no caderno de campo

CARTÓRIO DO 2º. OFÍCIO DE PRESIDENTE DUTRA. Comarca de Presidente Dutra. 13 fev. 2003.

DA COSTA, José Nogueira. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004. (Pai de Deusdete, peão já falecido no Pará)

DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRESIDENTE DUTRA. Presidente Dutra. 14 fev. 2003.

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO. Presidente Dutra. 14 fev. 2003.

INÁCIO, Pedro. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 05 jan. 2003. (Ex- presidente e membro da atual direção do STTR de Presidente Dutra)

RODRIGUES, Valdivino. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 04 jan. 2003. (Membro da direção do STTR de Presidente Dutra)

SOUSA, Raimunda. Entrevista concedida a J. C. Aragão Silva. Presidente Dutra. 15 jan. 2004. (Esposa do peão Agenor dos Santos, que estava para o Mato Grosso)

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)